



QUADRO GERAL DE INFORMAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	5807/2026		
PREGÃO Nº	037/2026		
FORMA:	ELETRÔNICA		
MODO DE DISPUTA:	ABERTO		
TIPO LICITATÓRIO:	MENOR PREÇO		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR ITEM		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE DOZE MESES COM ITENS DE LIVRE PARTICIPAÇÃO, ITENS DE COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 2.195.638,12 (dois milhões e cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais doze centavos)		
DATA DE ABERTURA:	30/06/2026, podendo se estender aos dias seguintes		
HORÁRIO LIMITE PROPOSTA:	08:25	HORÁRIO INÍCIO DOS LANCES:	08:30
PREGOEIRA(O) OFICIAL:	FERNANDA CRISTINA PEREIRA		
TELEFONES:	(35) 3539-7000 – (35) 3539-7015		
E-MAIL:	licitacao1@ssparaíso.mg.gov.br		
PLATAFORMA DO CERTAME:	https://ammlicita.org.br/		
FORMATO PROCESSUAL:	LIVRE CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA, COM ITENS EXCLUSIVO		
REGISTRO DE PREÇO:	SIM		



SUMÁRIO

1 – PREÂMBULO.....	3
2 – DO OBJETO PROCESSUAL.....	3
3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL.....	3
4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	3
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI.....	4
7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA.....	5
8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES.....	5
9 – DA(S) PROPOSTA(S).....	6
10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO.....	7
11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S).....	7
12 – DA HABILITAÇÃO.....	8
13 – DOS RECURSOS.....	11
14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO.....	11
15 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S).....	12
16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA.....	12
17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO.....	13
18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.....	13
19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA.....	14
21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO.....	15
22 – DO PAGAMENTO.....	16
23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO.....	17
24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	17
25 – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19



EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, situada na Praça dos Imigrantes nº 100, Lagoinha, CEP 37957-032, torna público para o conhecimento dos interessados, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** critério de julgamento da proposta **POR ITEM**, modo de disputa ABERTO objetivando **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE DOZE MESES COM ITENS DE LIVRE PARTICIPAÇÃO, ITENS DE COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 6464/2024, Decreto Municipal nº 6468/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/14; e pelas demais regulamentações pertinentes contidas neste edital e seus anexos, competindo a condução dos atos decorrentes ao(a) Sr(a). **FERNANDA CRISTINA PEREIRA**, Pregoeiro(a) Oficial Titular.

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeiro(a) acima designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “AMMLICITA”, constante da página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas contida no endereço <https://ammlicita.org.br/>.

2 – DO OBJETO PROCESSUAL

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE DOZE MESES COM ITENS DE LIVRE PARTICIPAÇÃO , ITENS DE COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.1.1 –A licitação será dividida, conforme tabela constante do Anexo II – Relação dos Itens/lotos.

OBS.: Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1– O presente edital poderá ser adquirido presencialmente junto a Gerência de Compras e Licitação, situada na Praça dos Imigrantes, nº 100, Piso Superior, Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 09 h e 16:30 h, ou se preferível, pelos sites oficiais <http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes> na aba “Licitações” ou <https://ammlicita.org.br>, após consulta.

3.1.1 – Demais informações que se fizerem necessárias sobre as cláusulas acima citadas, poderão ser obtidas igualmente via contato telefônico por meio dos números: (35) 3539-7000 ou (35) 3539-7015, no horário compreendido entre as 08 h e as 17 h.

4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.



4.2 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, competindo ao Pregoeiro(a) deliberar sobre o pedido no prazo máximo de 03 (três) dias útil.

4.2.1 – Os pedidos de esclarecimento e impugnação referentes ao conteúdo do edital deverão ser através da própria página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas, devendo deles constar obrigatoriamente os dados essenciais do interessado, bem como os meios de contato para resposta.

4.2.1.1 – Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, salvo se, inquestionavelmente, a alteração necessária não afetar a formulação das propostas.

4.2.1.2 – O(s) conteúdo(s) da(s) petição(ões) e da(s) resposta(s) inerente(s) será(ão) divulgado(s) no site oficial da Prefeitura, no mesmo local em que se encontra disponibilizado este edital (<http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes>) e ainda na página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas.

4.3 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

4.4 – Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração Municipal.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam plenamente os requisitos previamente estipulados por este instrumento convocatório.

5.2 – Não poderão participar do certame os interessados:

a) Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21

5.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, sendo vedado ao licitante a alegação superveniente de desconhecimento de seu conteúdo ou de sua irregularidade.

6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI

6.1 – A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

6.2 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual da Ata de Registro de Preços para aplicação dos limites previstos.

6.3 - Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

6.4 - Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 6.1 independentemente de transcrição.

6.5 - Conforme estabelece o Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual - MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

6.6 – DO TRATAMENTO EXCLUSIVO ÀS ME'S, EPP'S

6.6.1 – O tratamento diferenciado que trata a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, será exclusivamente conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas aos microempreendedores individuais, que deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

6.6.2 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito de participação nos itens exclusivos para ME, EPP ou MEI.



6.6.3 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada licitante.

6.6.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro(a).

6.6.5 – O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, e conveniência da Administração.

7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA

7.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

7.2 – Dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>

7.2.2 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES

8.1 – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento exclusivamente eletrônico da(s) proposta(s) de preços, quando poderão também ser juntada a documentação de habilitação, por meio do sistema eletrônico integrado ao site <https://ammlicita.org.br/>.

8.2 – Após o registro da(s) proposta(s) de preços, os documentos de habilitação poderão(ão) ser encaminhado(s) eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital, encerrando-se essa etapa com a abertura da sessão pública.

8.3 – No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

8.3.1 - Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.3.2 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.3 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.3.4 - Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.6 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.3.7 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

8.3.8 - Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.9 - Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3.10 – A falsidade da declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções neste edital e seus anexos.



8.4 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5 – Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos previstos para a etapa de julgamento.

8.6 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo máximo de 02 (duas) horas da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema.

8.8 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.9 – Caso haja desconexão com o Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após decorridas 24 horas da comunicação expressa do reagendamento aos participantes, via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.10 – Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão o Pregoeiro(a) designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.11 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://ammlicita.org.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9 – DA(S) PROPOSTA(S)

9.1 – O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

9.2 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3 – A(s) proposta(s) deverá(ão) ser inseridas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

9.4 – A(s) proposta(s) não poderá(ão) impor condições ou conter opções, somente sendo admitida(s) proposta(s) que ofereça(m) apenas um tipo de produto e um preço para cada item do objeto desta licitação.

9.5 – O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de solicitar qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5.1 – Havendo divergência entre o valor unitário para o(s) produto(s) e o valor total (obtido pela multiplicação da quantidade pelo valor unitário), prevalecerá o valor do primeiro.

9.6 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída no(s) preço(s), não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura da(s) proposta(s).

9.7 – É facultado ao(a) Pregoeiro(a) a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações prestadas pelo licitante por intermédio de sua(s) proposta(s) e de eventuais documentos a ela(s) anexados.

9.8 – O(a) Pregoeiro(a) poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.



9.9 – Caso julgue necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que evidencie a exequibilidade de seu lance final ofertado, devendo apresentar este:

a) justificativas e/ou documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise do(s) órgão(s) requisitante(s) do(s) produto(s) a fim de que se possa emitir parecer acerca da exequibilidade.

9.10 – A(s) proposta(s) considerada(s) inexecuível(is) será(ão) recusada(s) pelo(a) Pregoeiro(a), após a devida apuração da composição de custos respectiva, hipótese em que será convocado o próximo colocado, sem prejuízo de possível negociação com o intuito de obtenção de melhor proposta para a Administração.

9.11 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação

10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO

10.1 – A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.

10.1.1 – Será imediatamente desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.1.2 – O(a) Pregoeiro(a) poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.2 – O sistema utilizado disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

10.3 – Aberta a etapa competitiva com as propostas classificadas pelo Pregoeiro(a), os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado, que deverá ser exclusivamente encaminhado por meio do sistema, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3.1 – Para efeito da disputa de preços as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.3.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para item.

10.3.3 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.3.4 – Será(ão) aceito(s) lance(s) com até duas casas decimais após a vírgula.

10.4 – Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro(a) a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes/itens da mesma licitação.

10.4.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos, não obstante, o Pregoeiro(a) poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

10.5 – Após o oferecimento de seu(s) lance(s) o(s) licitante(s) não poderá(ão) suscitar qualquer equívoco ou erro no(s) valor(es) proposto(s), sendo de sua(s) inteira(s) responsabilidade(s) garantir(em) a(s) exequibilidade(s) deste(s).

10.6 – Será adotado para o processamento dos lances o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

OBS.: Para o julgamento final, será observado, como critério de desempate (art. 44 §2º da Lei Complementar 123/06), preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



a) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, sob pena de preclusão.

b) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

c) Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as ME's e EPP's remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.1 – O Pregoeiro(a) efetuará o julgamento da(s) proposta(s) por meio do critério de aceitabilidade **"POR ITEM"**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro(a) negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.3 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro(a) comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, conforme requisitos legais e editalícios.

11.4 – Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação, ato em que não se alcançando a expectativa de contratação (valor), a licitação será considerada fracassada.

11.4.1 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.5 – Ocorrendo a desclassificação do licitante arrematante, será aberta nova negociação com o licitante remanescente, com a averiguação posterior de seus documentos de habilitação.

11.5.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

11.5.2 – A inobservância aos prazos elencados neste edital ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto no mesmo ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro(a).

11.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.7 – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.8 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive aquelas de ordem habilitatórias, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro(a).

11.9 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro(a) negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.10- DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

11.10.1 - O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo dos itens da tabela abaixo em que estiver concorrendo, **IMEDIATAMENTE** após a fase de lances, **sob pena de desclassificação** de sua proposta no ITEM que não o fizer.

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO
------	-------------------	---------	--------------------------



1	63487	ASSENTO ODONTOLÓGICO PEDIÁTRICO ACOPLÁVEL A CADEIRA ODONTOLÓGICA	Obrigatório
2	4400	AMALGAMADOR	Obrigatório
3	65224	APARELHO DE RAIO-X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO	Obrigatório
4	59331	APARELHO ULTRASSOM PORTÁTIL	Obrigatório
5	20243	APARELHO ULTRASSOM	Obrigatório
6	65234	ASPIRADOR PORTÁTIL ODONTOLÓGICO	Obrigatório
7	28888	BOMBA À VÁCUO	Obrigatório
8	19539	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	Obrigatório
9	60653	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Obrigatório
10	4398	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Obrigatório
11	15704	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	Obrigatório
12	60898	KIT ALTA ROTAÇÃO, MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO (KIT ACADÊMICO)	Obrigatório
13	59530	LOCALIZADOR APICAL	Obrigatório
14	61879	MOTOR DE BANCADA	Obrigatório
15	67047	MOTOR PARA ENDODONTIA	Obrigatório
16	60867	PANELA PNEUMÁTICA DE ORTO Nº 4	Obrigatório
17	60868	PRENSA HIDRÁULICA ODONTOLÓGICA	Obrigatório
18	6714	RECORTADOR DE GESSO	Obrigatório
19	65226	SENSOR INTRAORAL T2	Obrigatório
20	20238	VIBRADOR DE GESSO BANCADA	Obrigatório

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo:

- Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.
- Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo com a descrição estipulada para o produto.
- Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.
- Finalizada a respectiva análise, manifestara o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto ao(a) Pregoeiro(a), a quem compete a decisão final.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos



licitantes, poderão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload) nos formatos (extensões) permitidas pela plataforma.

12.2 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste edital, podendo o Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente..

12.3 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.4 – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.5 – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.5.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.5.1.1 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), expedido pela Receita Federal.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova(s) de Regularidade expedida(s) pela Fazenda Estadual da sede da licitante, contemplando os **DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**.

d) Prova de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, referente aos tributos de natureza mobiliária.

e) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

12.5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



a) Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão

12.5.4 – DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO

- A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar **Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente**.

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado (saneantes, medicamentos e correlatos), emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado), exceto para os seguintes itens/códigos:

Dispensa de Registro e AFE

As empresas que participarem dos itens listados no quadro abaixo **estão dispensadas da apresentação de Registro na ANVISA e da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, uma vez que tais produtos **não são classificados como produtos para saúde**.

Relação de Produtos dispensados de AFE e Registro na ANVISA			
Código do Produto	Produto	É necessário que o item (produto/material) esteja devidamente registrado na ANVISA?	É necessária a apresentação de AFE (Autorização de Funcionamento) da Empresa concorrente ao item (produto/material)?
35.210	AFIADOR DE WÍDEA	NÃO	NÃO
20.136	ALICATE DE ORTODONTIA Nº 139	NÃO	NÃO
20.135	ALICATE DE ORTODONTIA Nº 74	NÃO	NÃO
19.959	ALICATE DE ORTODONTIA P/ CORTE DE AMARILHO 151	NÃO	NÃO
4.400	AMALGAMADOR	NÃO	NÃO
60.251	ARCO DE OSTBY	NÃO	NÃO
65.249	ARCO FACIAL	NÃO	NÃO
35.231	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	NÃO	NÃO
60.230	BANDEJA CLÍNICA EM INOX	NÃO	NÃO
63.535	BANDEJA CLÍNICA EM INOX	NÃO	NÃO
65.250	BICO DE BUNSEN	NÃO	NÃO
703	BROQUEIRO 15 FUROS AUTOCLAVÁVEL	NÃO	NÃO
20.009	CARBONO PAPEL P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	NÃO	NÃO
39.325	CARTELA PARA RAO X 1 FURO	NÃO	NÃO
25230	CARTELA PARA RAO X 2 FUROS	NÃO	NÃO
19.950	CARTELA PARA RAO X 5 FUROS	NÃO	NÃO
6.691	CERA ROSA Nº 7	NÃO	NÃO
6.692	CERA UTILIDADE	NÃO	NÃO
59.886	COLGADURAS INDIVIDUAIS	NÃO	NÃO



20.133	CONE DE FELTRO Nº 2 P/ TORNO	NÃO	NÃO
20.134	CONE DE FELTRO Nº 3 P/ TORNO	NÃO	NÃO
1.124	CREME DENTAL 90G	NÃO	NÃO
60.891	CREME DENTAL 70G	NÃO	NÃO
19.965	CUBA INOX P/ SORO 08X05 CM	NÃO	NÃO
60.756	DISSOLVENTE DE GESSO	NÃO	NÃO
2.112	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	NÃO	NÃO
59.888	ESCOVA DE PELO N.º 10	NÃO	NÃO
59.889	ESCOVA DE PELO N.º 12	NÃO	NÃO
59.265	ESCOVA DE PELO N.º 27	NÃO	NÃO
59.890	ESCOVA DE PELO N.º 29	NÃO	NÃO
59.887	ESCOVA PARA POLIMENTO DE BRIM	NÃO	NÃO
31.259	ESCOVA PARA POLIMENTO DE FLANELA	NÃO	NÃO
59.899	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO GRANDE (ALGINATO E GESSO)	NÃO	NÃO
7.133	ESPÁTULA Nº 24	NÃO	NÃO
6.695	ESPÁTULA Nº7	NÃO	NÃO
60.759	ESPÁTULA Nº 31	NÃO	NÃO
20.050	ESPÁTULA Nº 36	NÃO	NÃO
60.765	FACA PARA GESSO ODONTOLÓGICO	NÃO	NÃO
10.314	FILME DENTAL P/ RADIOGRAFIA	NÃO	NÃO
20.001	FILME PVC TRANSPARENTE	NÃO	NÃO
7.064	FIO DENTAL EMBALAGEM PROFISSIONAL	NÃO	NÃO
19.987	FIO ORTODÔNTICO Nº0,7	NÃO	NÃO
25.236	FIO ORTODÔNTICO Nº0,9	NÃO	NÃO
63.713	FIO ORTODÔNTICO Nº 1,0	NÃO	NÃO
60.180	GESSO COMUM TIPO II	NÃO	NÃO
60.754	GESSO ESPECIAL TIPO IV	NÃO	NÃO
20.167	GESSO PEDRA TIPO III	NÃO	NÃO
35.195	GRAL OU CUBETA P/ MANIPULAÇÃO	NÃO	NÃO
63.714	HIDROCOLOIDE IRREVERSÍVEL – ALGINATO TIPO I	NÃO	NÃO
20.190	ISOLANTE P/ RESINA ACRÍLICA	NÃO	NÃO
29.474	KIT MACROMODELO DOENÇA PERIODONTAL	NÃO	NÃO
29.473	KIT MACROMODELO ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	NÃO	NÃO
35.208	KIT POSICIONADORES PARA RAIOS-X	NÃO	NÃO
63.504	KIT POSICIONADORES PARA RAIOS-X INFANTIL	NÃO	NÃO
35.216	LAMPARINA A ÁLCOOL EM METAL	NÃO	NÃO
35.315	LAMPARINA DE HANNAU (FLAMBADOR P/ PRÓTESE)	NÃO	NÃO
6.704	LÁPIS CÓPIA ROXO	NÃO	NÃO



35.209	LECRON TIPO ESPADA DE ALADIN	NÃO	NÃO
25.247	MANDRIL DE LIXA E DISCO CARBURUN	NÃO	NÃO
60.218	MANDRIL DE LIXA PEÇA DE MÃO	NÃO	NÃO
63.514	MANDRIL DE PARAFUSO/ROSCA PARA DISCOS	NÃO	NÃO
6.706	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO	NÃO	NÃO
61.879	MOTOR DE BANCADA	NÃO	NÃO
7.188	ÓLEO LUBRIFICANTE	NÃO	NÃO
60.867	PANELA PNEUMÁTICA DE ORTO	NÃO	NÃO
60.160	PASTA DE POLIMENTO PARA PRÓTESE TOTAL (PASTA/PEDAÇO SÓLIDA)	NÃO	NÃO
60.756	PAVIO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA	NÃO	NÃO
63.517	PEDRA GOIVA DE CARBURUNDUM Nº 186 OU SIMILAR (ÍNDIA ARKANSAS)	NÃO	NÃO
35.217	PEDRA PARA AFIAR TIPO ARKANSAS	NÃO	NÃO
20.156	PEDRA POMES – GRANULAÇÃO MÉDIA	NÃO	NÃO
63.521	PINCEL Nº 915 – PINCEL DE PELO/CRINA DE CAVALO	NÃO	NÃO
20.170	PLACA BASE DE GODIVA FINA	NÃO	NÃO
20.175	PLACA BASE DE GODIVA GROSSA	NÃO	NÃO
23.518	PLACA DE VIDRO FINA 6 MM	NÃO	NÃO
20.022	PORTA ALGODÃO EM INOX	NÃO	NÃO
7.134	PORTA RESÍDUOS EM INOX P/ MESA	NÃO	NÃO
19.917	POTE DE DAPEN DE VIDRO	NÃO	NÃO
60.758	POTE PALADON COM TAMPA	NÃO	NÃO
35.220	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ	NÃO	NÃO
6.714	RECORTADOR DE GESSO	NÃO	NÃO
45.478	ROLETES DE ALGODÃO	NÃO	NÃO
59.913	TESTE VITALIDADE PULPAR	NÃO	NÃO
45.485	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	NÃO	NÃO
45.486	REVELADOR P/RADIOGRAFIA	NÃO	NÃO

OBS.: DESTACAMOS QUE, EM CASO DE OMISSÃO OU APRESENTAÇÃO PARCIAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE FORMA ANTECIPADA, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRA RESERVA-SE O DIREITO, CONFORME PREVISTO NO ART. 63, INCISO II, DE SOLICITAR NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS, A SEU CRITÉRIO, AO LICITANTE VENCEDOR OS DOCUMENTOS FALTANTES OU COMPLEMENTAÇÃO. ESTA MEDIDA VISA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E A LISURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, GARANTINDO QUE TODAS AS EMPRESAS CONCORRENTES CUMPRAM COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS.

12.6 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS A HABILITAÇÃO



12.6.1 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

12.6.2 – O(a) Pregoeiro(a) consultará os sítios eletrônicos dos respectivos órgãos emissores das certidões extraídas pela internet, por meio de diligência, com o objetivo de verificação de suas autenticidades, juntando aos autos os respectivos comprovantes.

12.6.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos, salvo quando a lei assim o permitir.

12.6.4 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.

12.6.4.1 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6.5 – O não atendimento dos requisitos estabelecidos no subitem 12.5 deste edital importará na inabilitação do licitante, competindo ao(a) Pregoeiro(a) examinar as propostas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.6.6 – O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

12.6.7 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência deverá ser registrada em ata.

12.6.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativa, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.6.9 – A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **quinze** minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 – Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 – A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para



apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://ammlicita.org.br/>, opção RECURSO.

13.4 – As razões de recursos deverão guardar estrita consonância com as motivações fixadas em ata, sob pena de não conhecimento das mesmas.

13.5 – De acordo com o artigo 165 parágrafo segundo da Lei 14.133/2021; o(s) recurso(s) será(ão) dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior (Prefeito), a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5.1 – Reconsiderando sua(s) decisão(ões), competirá ao(a) Pregoeiro(a) a reabertura dos prazos de recurso e contrarrazões, em detrimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que se tratar de nova(s) decisão(ões).

13.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 – O resultado do recurso será divulgado mediante comunicado a todos os licitantes interessados via fax, correio eletrônico ou outro meio de comunicação.

13.8 – O(s) recurso(s) impetrado(s) contra a decisão do Pregoeiro(a) terá(ão) efeito suspensivo.

13.9 – Nenhum dos prazos acima estabelecidos começará a transcorrer sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados na Gerência de Compras e Licitações, localizado na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior.

14.1.1 – Recebendo a autoridade competente (Prefeito) os autos processuais, exercerá esta seu juízo de validade e conveniência sobre todos os atos procedimentais proferidos, sendo então adjudicado o objeto e homologado a licitação. .

14.2 – A Administração não poderá celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade.

14.3 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para retirar a(s) ordem(ns) de fornecimento com caráter contratual no prazo definido no item 16 deste edital.

15 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE SERVIÇO(S)

15.1 – Encerrado o procedimento licitatório com a devida homologação, o(s) representante(s) legal(is) do(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar(rem) a Ata de Registro de Preços e retirada das Autorizações(ões) de fornecimento com caráter contratual, sob pena de decaimento do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas

15.2 – O representante legal do licitante que tiver apresentado a(s) proposta(s) vencedora(s) deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 05 dias úteis a contar da convocação formal de comparecimento junto a Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça dos Imigrantes nº 100 – Piso Superior – Lagoinha, neste município, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 16:30 h.

15.2.1 – Alternativamente à convocação para comparecer perante a Gerência de Compras e Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços e o(s) termo(s) de contrato dela decorrente(s), a Administração poderá encaminhá-lo(s) mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, correndo a partir da data de recebimento o prazo para assinatura.

15.2.1.1 – No caso da opção de envio deste(s) via meio eletrônico, competirá a Administração confirmar



o devido recebimento do(s) mesmo(s) para fins de início do prazo de assinatura fixado.

15.2.2 – O prazo de prorrogação para comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2.2.1—Em caso de solicitação de prorrogação de prazo nos moldes do subitem anterior, o interessado deverá encaminhar requerimento formal para a Gerência de Compras e Licitações por meio de protocolo (a ser realizado na Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha, neste município, das 09:00 as 16:30 h. de segunda a sexta-feira), e-mail (LICITACAO1@SSPARAISO.MG.GOV.BR) ou via postal (enviado para a Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Piso Superior, Lagoinha, neste município), antes do término do prazo inicial, expondo as justificativas validadoras da extensão do prazo, que serão julgadas pela Administração a luz do interesse público.

15.2.3 – Para efeito de emissão do(s) termo(s) de contrato o(s) vencedor(es) deverá(ão) perpetuar todas as condições de habilitação antes examinadas.

15.2.4 –Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresente(m) situação regular no(s) ato(s) de convocação para assinatura do(s) termo(s) de contrato, mesmo após a notificação da ocorrência por parte da Administração, ou recuse(m)-se em retirá-lo(s), o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes (conforme última proposta registrada) e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação (não havendo necessidade de cobertura da proposta classificada em primeiro lugar), e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.2.4.1 – Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o(s) proponente(s) para que seja obtido preço melhor.

15.2.5 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA

16.1 -NA ENTREGA DOS PRODUTOS, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA

16.2 – O prazo de entrega do(s) produto(s) será de **10 DIAS PARA MATERIAIS DE CONSUMO E 20 DIAS PARA MATERIAIS PERMANENTES**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, esse prazo admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração.
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.
- c) interrupção da execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.
- d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.
- e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

16.3 – A(s) minuta(s) de contrato e do(s) aditivo(s) de prazo, conforme o caso, será(ão) lavrado(s) em 02 (duas) vias devendo: uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, uma retornar para o fornecedor.

16.4 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser usado(s) por todos os órgãos da Administração direta do Município.

16.5 – Nenhum contrato ou aditivo de prazo será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos deles decorrentes.

17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1 – DAS ALTERAÇÕES UNILATERAIS



17.1.1 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser alterado(s) unilateralmente, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.1.2 – Não será(ão) admitida(s) compensação(ões) entre o(s) acréscimo(s) ou supressão(ões).

17.1.3 – Nos casos acima elencados o(s) contratado(s) fica(m) obrigado(s) a aceitar a(s) alteração(ões) nas mesmas condições contratuais.

17.1.4 – Nenhuma da(s) alteração(ões) do(s) contrato(s) poderá(ão) modificar substancialmente as características do(s) objeto(s), tendo em vista a incidência do princípio da identidade contratual.

17.1.5 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

17.1.6 – A alteração contratual deverá ser efetivada por meio de termo aditivo, o qual após assinado pelas partes e devidamente publicado, será juntado aos autos processuais com o respectivo número de ordem.

18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 – DA REVISÃO DE PREÇO (REEQUILÍBRIO)

18.1.1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na forma do art. 124, inciso II, letra (d) da lei nº 14.133/21.

18.1.2 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

18.1.3 – A demonstração analítica do evento que impactou nos custos do contrato deverá ocorrer por meio de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e etc.

18.1.4 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.1.5 – Os pedidos de revisão de preços deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura, sediado na Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 11h30 e 17h, de segunda a sexta feira, devendo ser remetidos a Gerência de Compras e Licitações para que sejam então encaminhados ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s).

18.1.6 – Fica facultado ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s) (Secretário(s) demandante(s)), após o recebimento do(s) pedido(s), a realização de ampla pesquisa de mercado para subsidiar em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a(s) decisão(ões) quanto à(s) revisão(ões) de preços solicitada(s).

18.1.7 – A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração Municipal, porém contemplará o fornecimento prestado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral.

18.1.8 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, a(s) contratada(s) não poderá(ão) suspender a execução e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.1.9 – A Administração Municipal, quando autorizada à revisão dos preços, lavrará Termo Aditivo com os preços revisados, publicará seu conteúdo no Diário Eletrônico do Município e emitirá Nota de Empenho Complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção

monetária, em relação à execução do objeto realizada após o protocolo do pedido de revisão.

18.1.10 – O novo preço só terá validade após a publicação do conteúdo do Termo de Aditivo no Diário Eletrônico do Município, e para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela contratada.

18.1.11 – A(s) análise(s) sobre o(s) pedido(s) de revisão de preços deverá(ão) ser concluída(s) no prazo de até 10 dias úteis a contar da data do(s) protocolo(s) respectivo(s).

19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação:

Ficha: 812 - 0208 020802 0208020802.1030210012.122 44905200000

Ficha: 800 - 0208 020802 0208020802.1030210012.122 33903000000

19.2 – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

19.3 – Ocorrendo a necessidade de alteração da(s) dotação(ões) orçamentária(s) no curso da execução, ocorrerá esta por simples apostilamento.

20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA

20.1 – A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, através de representante designado, exercerá a fiscalização do contrato registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante contratada objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

20.1.1 – Fica designada como responsável pela fiscalização da execução do(s) contrato(s) decorrente(s) do presente processo o servidor(a): **Marlon Celso Ozelin**.

20.1.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20.1.3 – O Gestor do contrato de posse da(s) manifestação(ões) do Fiscal do contrato, encaminhará para a autoridade competente (Prefeito) requerimento de abertura de processo administrativo que correrá apenso ao processo licitatório, contendo todas as informações e documentos que achar indispensáveis para a devida instrução processual, com o objetivo de apuração das possíveis condutas e inexecução contratual por parte do contratado, devendo ser assegurado a este o devido processo legal, com o exercício do contraditório e da ampla defesa em todas as fases processuais.

20.1.3.1 – Autuado o processo administrativo apurador, será ofertado ao contratado o prazo de 15 dias úteis para a apresentação de defesa prévia inerente aos fatos elencados pelo Fiscal do contrato e validados pelo Gestor, podendo o mesmo produzir documentos, requer a oitiva de pessoas, realizar perícias, e se valer de todos os meios de prova legalmente admitidos.

20.1.3.1.1 – O contratado será intimado por meio do envio postal de carta registrada (AR), considerando o dia do início do prazo a juntada aos autos do aviso de recebimento, sendo que, na hipótese de recusa do preposto no aceite da intimação, será lavrado termo pelo agente responsável narrando o ocorrido, momento em que será considerado intimado o contratado para todos os efeitos legais.

20.1.3.1.2 – No caso de ser incerto ou não sabido o domicílio do contratado, e após esgotadas as tentativas de intimação pela modalidade supramencionada, a Administração Municipal fará publicar no Diário Eletrônico Oficial (Diário Online dos Municípios Mineiros) intimação acerca do conteúdo do processo, considerando o dia do início do prazo o dia útil seguinte a referida publicação.

20.1.4 – Encerrado o prazo para apresentação de defesa prévia, os autos serão remetidos ao Gestor do Contrato (Secretário competente) para que este profira decisão administrativa relativa aos fatos suscitados, com a consequente aplicação das sanções editalícias, contratuais e legais.

20.1.4.1 – Da decisão administrativa citada caberá recurso hierárquico para a autoridade competente (Prefeito), no prazo de 15 dias úteis a contar da intimação da decisão, que seguirá os mesmos trâmites estabelecidos anteriormente.

20.2 – O exercício da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante contratada no que concerne à



execução do objeto do contrato.

20.2.1 – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.3 – O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

20.3.1 – A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

20.4 – O contratado deverá indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

20.5 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

21.2 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

21.3 – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

21.4 – O(s) produto(s) deverá(ão) entregue(s) em:

20 dias - Materiais Permanentes: Almoxarifado Central: os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 10:30 e 13:00 às 15:30, no local Rua José Osias de Silos, nº 889, Jardim Morada do Sol.

10 dias - Materiais de consumo: Almoxarifado Saúde: os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 10:30 e 13:00 às 15:30, no local, Rua dos Antunes, 300, Vila Mariana.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária **PRAZO MÉDIO DE 30 DIAS** a contar do recebimento definitivo do(s) produto(s), discriminado(s) na(s) respectiva(s) autorização(ões) de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

22.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, CNPJ nº 18.241.349/0001-80, o número de sua conta bancária, e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

22.2.1 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela licitante contratada, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, que somente atestará a fornecimento e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas por esta todas as condições pactuadas.



22.2.2 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante contratada, pelo representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

22.3 – Cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento, deverá obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

22.4 – Nenhum pagamento de acréscimo no preço do fornecimento será autorizado sem o devido aditamento contratual.

22.5 – O pagamento será efetuado na moeda corrente do País.

22.6 – Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, e m que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

Obs.: Caso ocorra pagamento parcial, para o valor remanescente será devida a correção monetária "*pro rata tempore*", adotando-se os mesmos critérios estabelecidos acima.

23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

23.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou neste edital.

23.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de entrega do(s) produto(s), nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s);
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou
- g) transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- h) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no



processo p) administrativo a que se refere o contrato;

m) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

23.3 – Os casos de inexecução contratual serão formalmente motivados em processo administrativo que correrá apenso aos autos principais, sendo assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa, e todos os meios de prova legalmente admitidos, nos termos do art. 155 ao 163, da lei 14.133/21

24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s), sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa(s) prevista(s) no instrumento de contrato e edital.

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG e descredenciamento no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, por um período não superior a 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior ("c").

24.2 – A sanção de multa poderá ser aplicada **cumulativamente** as sanções previstas as alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior.

24.3 – A penalidade de **advertência** será aplicada no caso do cometimento de **faltas leves**, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

24.3.1. - Caso o(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s) seja(m) reincidente(s) na(s) conduta(s) que originou(ram) a penalidade de advertência, ou ainda tenha(m) cometido infração(ões) diversa(s) de maior gravidade, tal circunstância será considerada para fins de **majoração** da(s) sanção(ões) aplicável(is) no ato de dosimetria da pena.

24.4 – A penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG** por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, será aplicável ao(s) licitante(s) que, em especial:

convocado(s) dentro do prazo de validade da(s) sua(s) proposta(s), não celebrar(em) o(s) contrato(s);

deixar(em) de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

ensejar(em) o retardamento da execução de seu(s) objeto(s);

não manter(em) a(s) proposta(s);

falhar(em) ou fraudar(em) na execução do(s) contrato(s);

comportar-se(m) de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;

24.4.1 – A sanção de impedimento de licitar e contratar **com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG** por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, prevista neste subitem, também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste edital.



24.5 – A penalidade de **multa** será aplicável conforme fixação abaixo, em caso de descumprimento das condições pactuadas, tais como:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor inicial atualizado da ordem de fornecimento com caráter contratual, em caso de atraso na entrega do(s) produto(s), limitada a incidência a **15 (quinze) dias** (multa de mora).

a.1) Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato após **ultrapassado o prazo de 15 quinze dias**, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou lhe diminua o valor ou, ainda fora das especificações.

c) 2% (dois por cento) em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

24.6 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.7 – As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

24.8 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

24.9 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, desde que devidamente justificado.

24.10 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24.11 – Após o devido sancionamento, a Administração Municipal obrigatoriamente informará e manterá atualizados, para fins de publicidade, no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do art. 161 da lei nº 14.133/21.

25 – DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 – A Prefeitura Municipal poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta: venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico financeira; for envolvida em escândalo público e notório; quebrar o sigilo profissional; utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal; na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize, mesmo notificada, deixe de manter durante a execução do contrato as condições de habilitação iniciais.

25.2 – A Prefeitura Municipal poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro(a) e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

25.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do Pregoeiro(a), devidamente fundamentado.

25.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5 - É facultado ao Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.6 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

25.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.8 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

25.9 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro(a), com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

25.10 – Fazem partes integrantes deste edital:

ANEXOS	ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
	ANEXO II	RELAÇÃO DOS ITENS/LOTES
	ANEXO III	VALORES REFERENCIAIS
	ANEXO IV	MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
	ANEXO V	MINUTA CONTRATUAL / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
	ANEXO VI	ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São Sebastião Do Paraíso-MG, 03 de junho de 2026

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira Oficial



ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5807/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

COM BASE NO ART. Nº 28, INCISO I C/C ART. 40, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXXXX

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito (a), **Marcelo de Moraes**, brasileiro (a), casado (a), portadora da RG nº M-8.547.222 e do CPF nº 011.859.576-85, residente e domiciliado nesta cidade.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:

A Empresa , CNPJ Nº <cnpj_empresa>, com sede na Rua <end_empresa> nº <nr_end_empresa>, bairro <bairro_empresa>, cidade de <cidade_empresa>, Estado de <uf_empresa>, CEP <cep_empresa>, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) portador(a) RG nº <rg_representante>. e do CPF nº <cpf_representante>:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE DOZE MESES COM ITENS DE LIVRE PARTICIPAÇÃO , ITENS DE COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.**, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de procedimento acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E PRAZO DE ENTREGA:

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contempladas no anexo desta ata

2.2 – Fica estipulado como valor total desta ata a quantia de <valor_total_contrato> (<id_valor_extenso>).

2.3 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação:

Ficha: 812 - 0208 020802 0208020802.1030210012.122 44905200000

Ficha: 800 - 0208 020802 0208020802.1030210012.122 33903000000

2.4 – O prazo de entrega será de **10 DIAS MATERIAIS DE CONSUMO, 20 DIAS MATERIAIS PERMANENTES**

3 – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 – O órgão gerenciador do registro será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4 – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 – VALIDADE DA ATA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.8, alínea “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou



b) a pedido do fornecedor.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 – As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3 – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.4 – O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

8.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Sebastião Do Paraíso -MG, ____ de ____ de ____.

Marcelo de Moraes
Prefeitura Municipal de São
Sebastião do Paraíso
CONTRATANTE

CONTRATADA
DETENTORA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000037/2026 - 30/06/2026 - PROCESSO Nº 005807/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00001	00007071	SIM	LOTE: Lote 00001 - ADESIVO AGENTE DE UNIAO ADESIVO PRIME E BOND. INDICADO NA PROMOÇÃO DA ADESAO COM COMPOSITOS, COMPOMEROS E CIMENTOS RESINOSOS. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. CONTEM ACETONA COMO SOLVENTE, FAZENDO COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINARIAS. CARACTERÍSTICAS: HIDROFILIA, ALTA FLUIDEZ E CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO NA ESTRUTURA DENTINARIA, REDUZINDO A MICROINFILTRAÇÃO. FRASCO COM 6 ML.	FR	126,000	42,310
00002	00059275	SIM	LOTE: Lote 00002 - AFASTADOR CIRURGICO INDICADO PARA AFASTAR BOCHECHAS E TECIDOS MOLES DURANTE PROCEDIMENTO CIRURGICO 12 CM. EM AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	28,000	31,200
00003	00019953	SIM	LOTE: Lote 00003 - AFASTADOR MINNESOTA AFASTADOR DE MINNESOTA. INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. - NAO CORTANTE. - AÇO INOX. - AUTOCLAVAVEL.	UN	56,000	13,560
00004	00035210	SIM	LOTE: Lote 00004 - AFIADOR DE WIDEA AFIADOR DE WIDEA - INDICADO PARA AFIACAO DE INSTRUMENTOS CORTANTES EM GERAL. INDICADO PARA REAFIAR AS PONTAS ATIVAS DAS CURETAS PERIODONTAIS COMO TAMBEM ALGUNS OUTROS INSTRUMENTOS DE CORTE. E UM INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, COM A PONTA ATIVA DE WIDEA, DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.	UN	21,000	94,670
00005	00016254	SIM	LOTE: Lote 00005 - AGUA OXIGENADA AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES TEM COMO PRINCIPIO ATIVO: PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%. E UM MEDICAMENTO ANTISSEPTICO TOPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. UNIDADE DE MEDIDA - 1 LITRO - FRASCO	FR	126,000	11,140
00006	00007099	SIM	LOTE: Lote 00006 - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CURTA 30G. EM AÇO INOXIDAVEL. DEVE SER TRIBISELADA. DEVE POSSUIR BISEL INTERNO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	196,000	37,530
00007	00059429	SIM	LOTE: Lote 00007 - ALAVANCA HELDBRINK N.1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE RAIZES; RETA, TAMANHO Nº1.	UN	70,000	43,430
00008	00059430	SIM	LOTE: Lote 00008 - ALAVANCA HELDBRINK N.2 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE RAIZES; CURVA, TAMANHO Nº 2.	UN	70,000	43,430
00009	00059426	SIM	LOTE: Lote 00009 - ALAVANCAS APEXO N.301 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, TIPO: APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERENCIA: 301, AUTOCLAVAVEL.	UN	70,000	43,430
00010	00059427	SIM	LOTE: Lote 00010 - ALAVANCAS APEXO N.302 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, TIPO: APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERENCIA: 302, AUTOCLAVAVEL.	UN	70,000	43,430
00011	00059428	SIM	LOTE: Lote 00011 - ALAVANCAS APEXO N.303 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, TIPO: APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERENCIA: 303, AUTOCLAVAVEL.	UN	70,000	43,430
00012	00059431	SIM	LOTE: Lote 00012 - ALAVANCAS HELDBRINK N.3 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE RAIZES; CURVA, TAMANHO Nº3.	UN	70,000	43,430
00013	00060221	SIM	LOTE: Lote 00013 - ALAVANCAS SELDIN BANDEIRINHA (ESQUERDA) Nº 01L ALAVANCAS SELDIN BANDEIRINHA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420, TAMBEM CHAMADO DE BANDEIRINHA DEVIDO AO SEU FORMATO. (ESQUERDA) Nº 01L.	UN	70,000	43,430
00014	00060220	SIM	LOTE: Lote 00014 - ALAVANCAS SELDIN BANDEIRINHA - (DIREITA) Nº 01R ALAVANCAS SELDIN PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420, TAMBEM CHAMADO DE BANDEIRINHA DEVIDO AO SEU FORMATO. (DIREITA) Nº 01R.	UN	70,000	43,430
00015	00060219	SIM	LOTE: Lote 00015 - ALAVANCAS SELDIN BANDEIRINHA ALAVANCAS SELDIN BANDEIRINHA - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420, TAMBEM CHAMADO DE BANDEIRINHA DEVIDO AO SEU FORMATO. (RETA) Nº 02.	UN	70,000	19,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00016	00065219	SIM	LOTE: Lote 00016 - ALÇA DE LOCALIZADOR APICAL. ALÇA EM METAL PARA LOCALIZADOR APICAL COMPATÍVEL COM LOCALIZADOR SAEVO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO DE 2 MM.	UN	21,000	37,120
00017	00059993	SIM	LOTE: Lote 00017 - ALICATE GOLDMAN FOX ACO INOX ALICATE EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL E UTIL PARA ACENTUAR O CONTO RNO INTERPROXIMAL GENGIVAL DURANTE A CIRURGIA DE TECIDO MOLE, TAMANHO 13,5 CM.	UN	30,000	86,680
00018	00020136	SIM	LOTE: Lote 00018 - ALICATE P/ ORTODONTIA NO139 ALICATE DE ORTODONTIA N 139 - CURTO PARA FIOS. INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NAO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA REALIZAR ONDULACOES COM O BICO EM FORMA DE DEGRAUS PARA ARAME REDONDO OU RETANGULAR. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.	UN	42,000	96,370
00019	00059883	SIM	LOTE: Lote 00019 - ALVEOLO TOMO DE LUER CURVO 59883 ALVEOLO TOMO DE LUER CURVO	UN	42,000	92,940
00020	00060250	SIM	LOTE: Lote 00020 - ALVEOLO TOMO RETO ALVEOLO TOMO LUER RETO 16 CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA CORRECOES EM REBORDOS DE TECIDOS OSSEOS.	UN	42,000	108,180
00021	00029475	SIM	LOTE: Lote 00021 - ANESTESICO INJ. LIDOCAINA 2 % CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA 1:100.000. INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRACAO, PARA INTERVENCOES ODONTOLOGICAS EM GERAL. TUBETES DE VIDRO. CAIXA C/ 50 TUBETES C/ 1,8 ML.	CX	448,000	146,930
00022	00025213	SIM	LOTE: Lote 00022 - ANESTESICO INJ.MEP.3% SEM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURACAO E NAO CIRURGICOS; PROCEDIMENTOS EM ODONTOPEDIATRIA. TUBETE DE VIDRO. ISENTO DE METILPARABENO, DE SULFITOS OU QUALQUER TIPO DE CONSERVANTES. CAIXA C/ 50 TUBETES C/ 1,8 ML	CX	42,000	186,190
00023	00025211	SIM	LOTE: Lote 00023 - ANESTESICO INJ.MEPIVACAINA 2% CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRACAO, PARA INTERVENCOES ODONTOLOGICAS EM GERAL, EXTRACOES MULTIPLAS E PROCEDIMENTOS ENDODONTICOS. TUBETES DE VIDRO. CAIXA C/ 50 TUBETES C/ 1,8 ML.	CX	350,000	196,220
00024	00019996	SIM	LOTE: Lote 00024 - ANESTESICO PRILOCAINA 3% CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DE MEDIA DURACAO. TUBETE DE VIDRO. ISENTO DE SULFITOS. CAIXA C/ 50 TUBETES C/ 1,8 ML.	CX	28,000	187,570
00025	00007063	SIM	LOTE: Lote 00025 - ANESTESICO TOPICO GEL ANESTESICO TOPICO GEL - PRODUTO A BASE DE BENZOCAINA 20%. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO - 12 G	FR	560,000	22,100
00026	00065224	SIM	LOTE: Lote 00026 - APARELHO DE RAO-X PORTÁTIL APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PARA EXAME EXTRAORAL, DIGITAL, FIXO, PARA IMAGENS 2D, PREPARADO PARA O PACIENTE POSICIONADO TANTO EM PÉ COMO TAMBÉM SENTADO PARA REALIZAÇÃO EXAMES: PANORÂMICA INFANTIL E ADULTO; PLANIGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TÉMPORO MANDIBULAR (ATMS); PLANIGRAFIA FRONTAL DOS SEIOS MAXILARES. O APARELHO DEVE SER COMPOSTO DE COLUNA FIXADA NO PISO/PAREDE OU SOBRE BASE/PAREDE. AMPLIAÇÃO DA IMAGEM EM PROPORÇÃO CONSTANTE. SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL KV BEM COMO DE MA. FUNÇÕES DE EDIÇÃO DE IMAGEM (PÓS PROCESSAMENTO DE IMAGEM) TAIS COMO HISTOGRAMA, FILTROS DE BRILHO, CONTRASTE, GAMA. RECURSOS PARA REDUÇÃO DE RUÍDO NA IMAGEM E FILTROS SHARPEN. FILTROS DE RELEVIO COM NO MÍNIMO TRÊS NÍVEIS. FILTROS DE ESCALA DE CINZA (GRAY SCALE), NEGATIVO, MAPA DE CALOR. FILTRO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR (HSV). O SOFTWARE DEVE PERMITIR INTEGRAÇÃO COM VÁRIAS TECNOLOGIAS E GERENCIADORES. TER SOFTWARE DE TWAIN PARA ACESSO A SOFTWARES DE TERCEIROS QUE ACEITEM O RECURSO. TENSÃO NO TUBO EMISSOR DE RAIOS-X ENTRE 60 A 90 KV; CORRENTE ELÉTRICA NO TUBO DE RAIOS-X ENTRE 3.2 MA A 16 MA. PONTO FOCAL DE NO MÁXIMO 0,5 MM X 0,5 MM. POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA APLICAÇÃO 3D. SOFTWARE DE CALIBRAÇÃO. POSICIONAMENTO DO PACIENTE FRONTAL (EM MÓDULO PANORÂMICO) ATRAVÉS DE PLANO FRANKFURT, LINHA SAGITAL MEDIANA E LINHA DO CANINO. ESTABILIZADO POR BLOCO DE MORDIDA PARA PACIENTES DENTADOS E APOIO DO MENTO PARA PACIENTES EDÊNTULOS. AJUSTE DO PLANO DE CORTE BASEADO NA LINHA DO CANINO (MÓVEL) PARA GERAÇÃO DA CURVA PERSONALIZADA AO BIOTIPO DO PACIENTE PARA TOMADAS PANORÂMICAS; CABEÇOTE BLINDADO COM CERTIFICADO DE CONTROLE RADIAÇÃO DE FUGA, TENSÃO NOMINAL 110/127/220/240 V, 50/60HZ, TENSÃO DO TUBO ATÉ 90 KV, COM CHASSIS (SENSOR/CAPTADOR) RADIOGRÁFICO TOTALMENTE DIGITAL, TECNOLOGIA CMOS. EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS DIMENSÕES MÁXIMAS: LARGURA MÁXIMA DE 2,30 M; COMPRIMENTO MÁXIMO 2,20 M (SEM BRAÇO CEFALOMÉTRICO); ALTURA MÁXIMA DE 2,50 M; SOFTWARE INCLUSO COM BANCO DE DADOS PARA GESTÃO DOS DADOS DO PACIENTE E IMAGENS. CERTIFICADO DO INMETRO E CONTROLE DE RADIAÇÃO DE FUGA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS. EMBALAGEM C/ 01 APARELHO E SEUS ACESSÓRIOS.	UN	2,000	15943,330



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00027	00059331	SIM	LOTE: Lote 00027 - APARELHO ULTRASSOM ULTRASSOM PORTÁTIL. APARELHO DEVE PERMITIR EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO. DEVE POSSUIR RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL. CANETA DO ULTRASSOM DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO EM LED. CHAVE LIGA/DESLIGA. PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM MÍNIMA DE 32.000 HZ. FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. POTÊNCIA DE 60 VA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM C/ 01 ULTRASSOM, 01 BOMBA PERISTÁLTICA, 01 RESERVATÓRIO E 04 PONTAS.	UN	2,000	1505,000
00028	00009257	SIM	LOTE: Lote 00028 - APLICADOR DE HIDROXIDO CALCIO APLICADOR DE HIDROXIDO CALCIO. INDICADO PARA MANIPULACAO E APLICACAO DO CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA. AUTOCLAVAVEL.	UN	70,000	13,110
00029	00060251	SIM	LOTE: Lote 00029 - ARCO DE OSTBY 60251 ARCO DE OSTBY E INDICADO PARA AUXILIAR NA TECNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, DEVE SER DOBRAVEL E AUTOCLAVAVE	UN	140,000	11,440
00030	00065249	SIM	LOTE: Lote 00030 - ARCO FACIAL INSTRUMENTO UTILIZADO PARA REGISTRAR A POSIÇÃO ESPACIAL DA ARCADA SUPERIOR DO PACIENTE EM RELAÇÃO À BASE DO CRÂNIO E O EIXO DE ROTAÇÃO CONDILAR, TRANSFERINDO O REGISTRO PARA O ARTICULADOR. DEVE POSSUIR BORBOLETAS DE APERTO MANUAL PARA FIXAÇÃO DO GARFO. EMBALAGEM C/ 01 ARCO FACIAL, 01 GARFO PARA DENTADO, 01 RELATOR NAZIUM.	UN	4,000	907,320
00031	00059917	SIM	LOTE: Lote 00031 - ARTICAINA 4% (ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000. INDICADO PARA ANESTESIA LOCAL, POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRACAO. TUBETES DE VIDRO. ISENTOS DE METILPARABENO. CAIXA C/ 50 TUBETES C/ 1,8 ML.	CX	140,000	208,840
00032	00065234	SIM	LOTE: Lote 00032 - ASPIRADOR PORTATIL ODONTOLOGICO ASPIRADOR DE SECREÇÕES INDICADOS PARA REMOVER FLUIDOS CIRÚRGICOS DURANTE E APÓS A CIRURGIA. DEVE SER TOTALMENTE PORTÁTIL. ACIONADO POR PEDAL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 03 LITROS. POTÊNCIA DE 50/60 HZ. BIVOLT. EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE.	UN	2,000	3474,000
00033	00035231	SIM	LOTE: Lote 00033 - BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTA VEL BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES. BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL, INDICADO PARA A PROTECAO DO PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS. DEVE SER RESISTENTE, IMPERMEAVEL E DE EXCELENTE ABSORCAO. DEVE POSSUIR DUAS CAMADAS, SENDO UMA DE PLASTICO E UMA DE PAPEL.	PT	420,000	16,560
00034	00063535	SIM	LOTE: Lote 00034 - BANDEJA CLINICA INOX 22X12X1,5 BANDEJA CLINICA FEITA EM ACO INOX, INDICADA PARA ACOMODACAO, ORGANIZACAO, ESTERILIZACAO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTAIS. SEM SEPARACAO. MEDIDAS (CXLX): 22 X 12 X 1,5 CM.	UN	56,000	29,160
00035	00060230	SIM	LOTE: Lote 00035 - BANDEJA CLINICA INOX 22X9X1,5 BANDEJA CLINICA FEITA EM ACO INOX, INDICADA PARA ACOMODACAO, ORGANIZACAO, ESTERILIZACAO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTAIS. SEM SEPARACAO. MEDIDAS (CXLX): 22 X 12 X 1,5 CM. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	70,000	28,600
00036	00064731	SIM	LOTE: Lote 00036 - BARREIRA GENGIVAL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UTILIZADA PARA PROTEGER OS TECIDOS MOLES QUE ENVOLVEM O DENTE EVITANDO O CONTATO DELES COM OS PRODUTOS QUÍMICOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE PODEM CAUSAR IRRITAÇÃO. AUXILIAM TAMBÉM NO ISOLAMENTO ABSOLUTO. PRODUTO A BASE DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. NÃO DEVE IRRITAR OS TECIDOS GENGIVAIS. DEVE POSSUIR UM EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO COM ADERÊNCIA MÍNIMA E PERFEITA SOBRE A GENGIVA. EMBALAGEM COM 01 SERINGA DE 2 G A 2,5 G.	UN	98,000	6,220
00037	00025216	SIM	LOTE: Lote 00037 - BICARBONATO SODIO P/ ULTRASSOM BICARBONATO DE SODIO EM PO PARA USO EM APARELHO DE ULTRASSOM. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO PARA PROFILAXIA. DEVE POSSUIR UM ALTO GRAU DE PUREZA. CAIXA C/ 15 SACHES DE 40 G.	CX	42,000	40,340
00038	00065250	SIM	LOTE: Lote 00038 - BICO DE BUNSEN QUEIMADOR USADO PARA EFETUAR AQUECIMENTO DE SOLUÇÕES EM LABORATÓRIO. FORMADO POR UM TUBO COM ORIFÍCIOS LATERAIS, NA BASE, POR ONDE ENTRA O AR, O QUAL VAI SE MISTURAR COM O GÁS QUE ENTRA ATRAVÉS DO TUBO DE BORRACHA. COM REGULAGEM DE CHAMA. EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE.	UN	6,000	110,680
00039	00025214	SIM	LOTE: Lote 00039 - BROCA 702 CARBIDE P/PECA MAO BROCA CARBIDE CIRURGICA CONICA DENTADA PLANA PM - PECA DE MAO Nº 702. INDICADA PARA PREPAROS COM PAREDES DIVERGENTES. CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO.	UN	70,000	13,750
00040	00025228	SIM	LOTE: Lote 00040 - BROCA BAIXA ROT.ESF.LONGA 1/2 BROCA CARBIDE ESFERICA LONGA Nº 1/2 - BAIXA ROTACAO. INDICADA PARA ELABORACAO DE CAVIDADES, REMOCAO DE RESTAURACOES EXISTENTES. CORTE RAPIDO.	UN	420,000	6,020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00041	00025227	SIM	LOTE: Lote 00041 - BROCA BAIXA ROTACAO ESF.LONGA1 BROCA CARBIDE ESFERICA LONGA Nº 1- BAIXA ROTACAO. INDICADA PARA ELABORACAO DE CAVIDADES, REMOCAO DE RESTAURACOES EXISTENTES. CORTE RAPIDO.	UN	84,000	18,730
00042	00060228	SIM	LOTE: Lote 00042 - BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO - BROCA CARBIDE, ALTA ROTACAO, LONGA, 25MM Nº 701. BROCA CARBIDE CIRURGICA PARA ALTA ROTACAO, LONGA - 25 MM, Nº 701. INDICADA PARA PROCESSOS CIRURGICOS DE ALTA PRECISAO. DEVE PERMITIR MULTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSIVIDADE. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO.	UN	490,000	14,040
00043	00060229	SIM	LOTE: Lote 00043 - BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO - 60229 BROCA CARBIDE, ALTA ROTACAO, LONGA, 25MM Nº702 BROCA CARBIDE CIRURGICA PARA ALTA ROTACAO, LONGA - 25 MM, Nº 702. INDICADA PARA PROCESSOS CIRURGICOS DE ALTA PRECISAO. DEVE PERMITIR MULTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSIVIDADE. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO.	UN	490,000	18,560
00044	00014284	SIM	LOTE: Lote 00044 - BROCA CARBIDE P/ ALTA ROT.NO 4 BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 04. INDICADA PARA ENTRADA INICIAL, REMOCAO DE DENTINA INFECTADA, ALONGAMENTO DE PAREDES DE PREPARO, CRIACAO DE RETENCOES E ACESSO ENDODONTICO. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	630,000	6,160
00045	00007089	SIM	LOTE: Lote 00045 - BROCA CARBIDE P/ ALTA ROTACAO Nº3. BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 03. INDICADA PARA ENTRADA INICIAL, REMOCAO DE DENTINA INFECTADA, ALONGAMENTO DE PAREDES DE PREPARO, CRIACAO DE RETENCOES E ACESSO ENDODONTICO. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	350,000	6,650
00046	00019908	SIM	LOTE: Lote 00046 - BROCA CARBIDE P/ PECA DE MAO BROCA CARBIDE CONICA PARA PECA DE MAO Nº 701. INDICADA PARA ESCULTURA DE RESTAURACOES E COROAS PROVISORIAS. DEVE PROPORCIONAR CORTE EFICIENTE, REDUCAO DE VIBRACAO E RISCO DE FRATURA. DEVE PERMITIR MULTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSAO	UN	70,000	11,620
00047	00035233	SIM	LOTE: Lote 00047 - BROCA CARBIDE P/PECA DE MAO BROCA CARBIDE PARA PECA DE MAO Nº 699. INDICADA PARA TRABALHOS PROTETICOS ENVOLVENDO GESSO, RESINAS ACRILICAS E METAIS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. COMPRIMENTO: 44 MM.	UN	56,000	10,220
00048	00041586	SIM	LOTE: Lote 00048 - BROCA CARBIDE P/PECA DE MAO NO 703. BROCA CARBIDE CIRURGICA CONICA DENTADA PLANA PM - PECA DE MAO, Nº 703. INDICADA PARA PREPAROS COM PAREDES DIVERGENTES. CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO.	UN	70,000	10,990
00049	00035232	SIM	LOTE: Lote 00049 - BROCA CARBIDE, PARA PECA DE MAO 700. BROCA CARBIDE CIRURGICA PARA ALTA ROTACAO, LONGA - 25 MM, Nº 700. INDICADA PARA PROCESSOS CIRURGICOS DE ALTA PRECISAO. DEVE PERMITIR MULTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSIVIDADE. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO	UN	70,000	11,960
00050	00059896	SIM	LOTE: Lote 00050 - BROCA DE BATT N.12 BROCA DE BATT N.12	UN	280,000	11,190
00051	00059897	SIM	LOTE: Lote 00051 - BROCA DE BATT N.14 BROCA DE BATT N.14 28 MM.	UN	280,000	11,190
00052	00025222	SIM	LOTE: Lote 00052 - BROCA DIA.ALTA ROTACAO 1016 BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 1016. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	980,000	3,730
00053	00025223	SIM	LOTE: Lote 00053 - BROCA DIA.ALTA ROTACAO 1035 BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA P/ ALTA ROTACAO Nº1035. INDICADA PARA DETERMINAR RETENCOES MECANICAS E NAS CONFECCOES DE CAVIDADES AUTO-RETENTIVAS E RESTAURACOES EXTENSAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA P/ ALTA ROTACAO Nº1035. INDICADA PARA DETERMINAR RETENCOES MECANICAS E NAS CONFECCOES DE CAVIDADES AUTO-RETENTIVAS E RESTAURACOES EXTENSAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730
00054	00025221	SIM	LOTE: Lote 00054 - BROCA DIA.P/ALTA ROTACAO 1015 BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 1015. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	980,000	3,730
00055	00020005	SIM	LOTE: Lote 00055 - BROCA DIAM. ALTA ROTACAO 1032 1ª SERIE CONVENCIONAL. BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA P/ ALTA ROTACAO Nº1032. INDICADA PARA DETERMINAR RETENCOES MECANICAS E NAS CONFECCOES DE CAVIDADES AUTO-RETENTIVAS E RESTAURACOES EXTENSAS. FABRICADA EM ACO	UN	420,000	3,730



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			INOXIDAVEL.			
00056	00041584	SIM	LOTE: Lote 00056 - BROCA DIAM. ALTA ROTACAO 1036 BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA P/ ALTA ROTACAO Nº1036. INDICADA PARA DETERMINAR RETENCOES MECANICAS E NAS CONFECCOES DE CAVIDADES AUTO-RETENTIVAS E RESTAURACOES EXTENSAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730
00057	00013071	SIM	LOTE: Lote 00057 - BROCA DIAM.P/ ALTA ROT.1016HL 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 1016HL. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	980,000	3,730
00058	00020007	SIM	LOTE: Lote 00058 - BROCA DIAM.P/ALTA ROT. 2200FF BROCA DIAMANTADA CONICA PONTA DE LAPIS P/ ALTA ROTACAO Nº 2200FF. INDICADA PARA ROMPER O PONTO DE CONTATO PROXIMAL EM PREPAROS CAVITARIOS INTRA E EXTRA-CORONARIOS E CONFECCIONAR O BISEL DA CAIXA PROXIMAL EM RESTAURACOES INDIRETAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	770,000	3,730
00059	00013067	SIM	LOTE: Lote 00059 - BROCA DIAMANT.P/ ALTA ROT.1011 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 1011. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	700,000	3,730
00060	00013068	SIM	LOTE: Lote 00060 - BROCA DIAMANT.P/ ALTA ROT.1012 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 1012. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	840,000	3,730
00061	00013069	SIM	LOTE: Lote 00061 - BROCA DIAMANT.P/ ALTA ROT.1013 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 1013. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	840,000	3,730
00062	00013072	SIM	LOTE: Lote 00062 - BROCA DIAMANT.P/ ALTA ROT.1033 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA P/ ALTA ROTACAO Nº1033. INDICADA PARA DETERMINAR RETENCOES MECANICAS E NAS CONFECCOES DE CAVIDADES AUTO-RETENTIVAS E RESTAURACOES EXTENSAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA P/ ALTA ROTACAO Nº1033. INDICADA PARA DETERMINAR RETENCOES MECANICAS E NAS CONFECCOES DE CAVIDADES AUTO-RETENTIVAS E RESTAURACOES EXTENSAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730
00063	00013070	SIM	LOTE: Lote 00063 - BROCA DIAMANT.P/ ALTA ROT.1062 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO PLANO P/ ALTA ROTACAO Nº1062. INDICADA PARA PREPAROS DE CAVIDADES COM PAREDES EXPULSIVAS E ANGULOS INTERNOS DEFINIDOS EM DENTISTICA E PROTESE. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL	UN	420,000	3,730
00064	00013073	SIM	LOTE: Lote 00064 - BROCA DIAMANT.P/ ALTA ROT.1063 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO PLANO P/ ALTA ROTACAO Nº1063. INDICADA PARA PREPAROS DE CAVIDADES COM PAREDES EXPULSIVAS E ANGULOS INTERNOS DEFINIDOS EM DENTISTICA E PROTESE. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730
00065	00013075	SIM	LOTE: Lote 00065 - BROCA DIAMANT.P/ ALTA ROT.1090 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO P/ ALTA ROTACAO Nº1090. INDICADA PARA REALCAR O ANGULO DIEDRO, PRODUZINDO SUPERFICIES EM ANGULO RETO EM PREPAROS PROTETICOS. EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730
00066	00013076	SIM	LOTE: Lote 00066 - BROCA DIAMANT.P/ ALTA ROT.1092 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO P/ ALTA ROTACAO Nº1092. INDICADA PARA REALCAR O ANGULO DIEDRO, PRODUZINDO SUPERFICIES EM ANGULO RETO EM PREPAROS PROTETICOS. EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730
00067	00013074	SIM	LOTE: Lote 00067 - BROCA DIAMANT.P/ ALTA ROT.1190 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA DIAMANTADA CONICA PONTA DE LAPIS P/ ALTA ROTACAO Nº 1190. INDICADA PARA ROMPER O PONTO DE CONTATO PROXIMAL EM PREPAROS CAVITARIOS INTRA E EXTRA-CORONARIOS E CONFECCIONAR O BISEL DA CAIXA PROXIMAL EM RESTAURACOES INDIRETAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	560,000	3,730
00068	00014283	SIM	LOTE: Lote 00068 - BROCA DIAMANT.P/ALTA ROT.1034 1ª SERIE CONVENCIONAL BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA P/ ALTA ROTACAO Nº1034. INDICADA PARA DETERMINAR RETENCOES MECANICAS E NAS CONFECCOES DE CAVIDADES AUTO-RETENTIVAS E RESTAURACOES EXTENSAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00069	00033694	SIM	LOTE: Lote 00069 - BROCA DIAMANTADA - 3A PARA ALTA ROTACAO , Nº3200. BROCA DIAMANTADA CONICA PONTA DE LAPIS P/ ALTA ROTACAO Nº 3200. INDICADA PARA ROMPER O PONTO DE CONTATO PROXIMAL EM PREPAROS CAVITARIOS INTRA E EXTRA-CORONARIOS E CONFECCIONAR O BISEL DA CAIXA PROXIMAL EM RESTAURACOES INDIRETAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	560,000	3,730
00070	00033695	SIM	LOTE: Lote 00070 - BROCA DIAMANTADA - 3A 33695 PARA ALTA ROTACAO , Nº3203. BROCA DIAMANTADA CONICA PONTA DE LAPIS P/ ALTA ROTACAO Nº 3203. INDICADA PARA ROMPER O PONTO DE CONTATO PROXIMAL EM PREPAROS CAVITARIOS INTRA E EXTRA-CORONARIOS E CONFECCIONAR O BISEL DA CAIXA PROXIMAL EM RESTAURACOES INDIRETAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	560,000	3,730
00071	00033697	SIM	LOTE: Lote 00071 - BROCA DIAMANTADA 1A PARA ALTA ROTACAO , Nº1061. BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO PLANO P/ ALTA ROTACAO Nº1061. INDICADA PARA PREPAROS DE CAVIDADES COM PAREDES EXPULSIVAS E ANGULOS INTERNOS DEFINIDOS EM DENTISTICA E PROTESE. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730
00072	00033693	SIM	LOTE: Lote 00072 - BROCA DIAMANTADA 2A PARA ALTA ROTACAO , Nº2135F. BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO ARREDONDADO P/ ALTA ROTACAO Nº 2135F. INDICADA PARA CONFECCAO DE SULCOS DE ORIENTACAO E REDUCAO DA FACE VESTIBULAR EM PREPAROS PARA FACETAS ESTETICAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	840,000	3,730
00073	00059991	SIM	LOTE: Lote 00073 - BROCA DIAMANTADA 3193 ACO INOX BROCA DIAMANTADA CONICA PONTA DE LAPIS P/ ALTA ROTACAO Nº 3193. INDICADA PARA ROMPER O PONTO DE CONTATO PROXIMAL EM PREPAROS CAVITARIOS INTRA E EXTRA-CORONARIOS E CONFECCIONAR O BISEL DA CAIXA PROXIMAL EM RESTAURACOES INDIRETAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730
00074	00033692	SIM	LOTE: Lote 00074 - BROCA DIAMANTADA 3A PARA ALTA ROTACAO , Nº3195F. BROCA DIAMANTADA CONICA PONTA DE LAPIS P/ ALTA ROTACAO Nº 3195F. INDICADA PARA ROMPER O PONTO DE CONTATO PROXIMAL EM PREPAROS CAVITARIOS INTRA E EXTRA-CORONARIOS E CONFECCIONAR O BISEL DA CAIXA PROXIMAL EM RESTAURACOES INDIRETAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	UN	770,000	3,730
00075	00035238	SIM	LOTE: Lote 00075 - BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO 3ª SERIE CONVENCIONAL Nº3017 HL. BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 3017HL. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	980,000	3,730
00076	00060243	SIM	LOTE: Lote 00076 - BROCA DIAMANTADA P/ALTA ROTACAO N.1014 . BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 1014. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	980,000	3,730
00077	00060233	SIM	LOTE: Lote 00077 - BROCA DIAMANTADA PARA ALTA - ROTACAO 3118FF, 3ª SERIE CONVENCIONAL.	UN	980,000	3,730
00078	00035237	SIM	LOTE: Lote 00078 - BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3ª SERIE CONVENCIONAL Nº 3018 HL. BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 3018HL. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	700,000	3,730
00079	00035236	SIM	LOTE: Lote 00079 - BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 1ª SERIE CONVENCIONAL Nº1091. BROCA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO P/ ALTA ROTACAO Nº1091. INDICADA PARA REALCAR O ANGULO DIEDRO, PRODUZINDO SUPERFICIES EM ANGULO RETO EM PREPAROS PROTETICOS. EM ACO INOXIDAVEL.	UN	420,000	3,730
00080	00025224	SIM	LOTE: Lote 00080 - BROCA ENDO Z BROCA ENDO Z BROCA CARBIDE INDICADA PARA ABERTURA DA CÂMARA PULPAR PERMITINDO O ACESSO AOS CANAIS RADICULARES. TAMANHO MÉDIO: DE 19MM A 23 MM	UN	560,000	19,690
00081	00032727	SIM	LOTE: Lote 00081 - BROCA ESFERICA CARBIDE 1/2 BROCA DE ACO ESFERICA Nº ½. INDICADA PARA O USO EM ESTRUTURAS DENTINARIAS, PRINCIPALMENTE NA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS. FABRICADA EM ACO-CARBONO.	UN	70,000	5,900
00082	00035240	SIM	LOTE: Lote 00082 - BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO PARA PECA RETA Nº2 BROCA CARBIDE ESFERICA PECA DE MAO Nº 2. INDICADA PARA USO CIRURGICO E ALIVIO DE PEAS PROTETICAS. DEVE PROPORCIONAR CORTE EFICIENTE, REDUCAO DE VIBRACAO E RISCO DE FRATURA. DEVE PERMITIR MULTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSAO. CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO.	UN	56,000	15,880
00083	00035239	SIM	LOTE: Lote 00083 - BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO PARA PECA RETA Nº1. BROCA ESFERICA DIAMANTADA PARA PECA RETA Nº 1. INDICADA	UN	70,000	5,140



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			PARA PROTESE DENTARIA EM USO LABORATORIAIS. DEVE TER ALTA PRECISAO NO CORTE, PERFEITA TOLERANCIA DA HASTE, ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.			
00084	00059895	SIM	LOTE: Lote 00084 - BROCA ESFERICA N.10 BROCA ESFERICA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO, Nº 10, EM ACO INOXIDAVEL, TIPO CONTRA ANGULO, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR.	UN	378,000	11,430
00085	00059893	SIM	LOTE: Lote 00085 - BROCA ESFERICA N.4 BROCA CARBIDE ESFERICA PECA DE MAO Nº 04. INDICADA PARA USO CIRURGICO E ALIVIO DE PECAS PROTETICAS. DEVE PROPORCIONAR CORTE EFICIENTE, REDUCAO DE VIBRACAO E RISCO DE FRATURA. DEVE PERMITIR MULTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSAO. CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO.	UN	42,000	11,700
00086	00059894	SIM	LOTE: Lote 00086 - BROCA ESFERICA N.6 BROCA CARBIDE ESFERICA PECA DE MAO Nº 06. INDICADA PARA USO CIRURGICO E ALIVIO DE PECAS PROTETICAS. DEVE PROPORCIONAR CORTE EFICIENTE, REDUCAO DE VIBRACAO E RISCO DE FRATURA. DEVE PERMITIR MULTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSAO. CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO.	UN	42,000	12,100
00087	00025225	SIM	LOTE: Lote 00087 - BROCA ESFERICA NO8P/PECA MAO BROCA CARBIDE ESFERICA PECA DE MAO Nº 08,25 MM. INDICADA PARA REMOCAO DE DENTINA INFETADA, PREPARO DA EXTENSAO DAS PAREDES E ACESSO ENDODONTICO. DEVE PERMITIR MULTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSAO. CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO.	UN	56,000	12,050
00088	00025226	SIM	LOTE: Lote 00088 - BROCA LENTULO BROCA LENTULO P/ CONTRA ANGULO. BROCA EM ESPIRAL INDICADA PARA LEVAR MEDICACOES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. NUMERACOES DE 1 A 4, SENDO: 1 - Nº25; 2 - Nº30; 3 - Nº35; 4 - Nº40. COMPRIMENTO: 25 MM.	UN	56,000	41,160
00089	00029469	SIM	LOTE: Lote 00089 - BROCA MAXICUT CRUZADO MÉDIO 1251 BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT CORTE CRUZADO MÉDIO - PÉRA. TIPO PEÇA DE MÃO. INDICADA PARA CORTE E DESGASTE EXTRA GROSSO E GROSSO. PARA CORTE PRIMÁRIO DE LIGAS NÃO PRECIOSAS, RESINA ACRÍLICA E REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	100,000	51,770
00090	00029470	SIM	LOTE: Lote 00090 - BROCA MINICUT CORTE CRUZADO FINO 1520 BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT CORTE CRUZADO FINO. TIPO PEÇA DE MÃO. INDICADA PARA ALISAR A SUPERFÍCIE COM PRECISÃO SOBRE QUALQUER TIPO DE MATERIAL. DIMENSÃO: 13 MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	100,000	51,770
00091	00063488	SIM	LOTE: Lote 00091 - BROCA NO 05 CARBIDE ALTA ROTA- CAO. BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 05. INDICADA PARA ENTRADA INICIAL, REMOCAO DE DENTINA INFECTADA, ALONGAMENTO DE PAREDES DE PREPARO, CRIACAO DE RETECOS E ACESSO ENDODONTICO. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	630,000	7,440
00092	00063489	SIM	LOTE: Lote 00092 - BROCA NO 06 CARBIDE ALTA ROTA- CAO BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 06. INDICADA PARA ENTRADA INICIAL, REMOCAO DE DENTINA INFECTADA, ALONGAMENTO DE PAREDES DE PREPARO, CRIACAO DE RETENCOES E ACESSO ENDODONTICO. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	630,000	6,330
00093	00063493	SIM	LOTE: Lote 00093 - BROCA NO 3168FF DIAMANTADA OVO ALTA ROTACAO. BROCA DIAMANTADA OVO P/ ALTA ROTACAO Nº 3168FF. INDICADA PARA REPRODUZIR A CONCAVIDADE LINGUAL NOS PREPAROS DE COROAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	980,000	3,730
00094	00063490	SIM	LOTE: Lote 00094 - BROCA NO 56 CABIDE CILINDRICA CONTRA ANGULO BROCA CARBIDE CILINDRICA DE EXTREMIDADE PLANA: INDICADA PARA CRIAR PREPAROS COM PAREDES PARALELAS E BASE RETA. BROCA CARBIDE CILINDRICA DE EXTREMIDADE ARREDONDADA: INDICADA PARA CONFECCAO DE PREPAROS COM PAREDES PARALELAS E SULCOS PARA ORIENTACAO DE PREPAROS PARA COROAS. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	280,000	6,110
00095	00059259	SIM	LOTE: Lote 00095 - BROCAS 1012HL BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº 1012HL. EM ACO INOXIDAVEL. INDICADA PARA ABERTURAS CORONARIAS, ACESSOS ENDODONTICOS, RETENCOES ADICIONAIS EM PREPAROS E CRIAR SULCOS DE ORIENTACAO DURANTE A CONFECCAO DE PREPAROS PARA RESTAURACOES INDIRETAS.	UN	980,000	3,730
00096	00059260	SIM	LOTE: Lote 00096 - BROCAS 1013HL DIAMANTADA ESFERICA - ALTA ROTAÇÃO BROCA ESFERICA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO Nº1013HL. EM ACO INOXIDAVEL. ALTA CAPACIDADE DE CORTE. INDICADA PARA ABERTURA E REGULARIZACAO DA CAMARA CORONARIA, PULPOTOMIAS E ACESSOS DIFICULTADOS PELA DISTANCIA. ALTA DURABILIDADE.	UN	980,000	3,730
00097	00000703	SIM	LOTE: Lote 00097 - BROQUEIRO	UN	105,000	23,830



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			BROQUEIRO COM 15 FUROS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE BROCAS DE ALTA ROTACAO. CONFECCIONADO EM ALUMINIO. AUTOCLAVAVEL.			
00098	00023506	SIM	LOTE: Lote 00098 - BRUNIDORES SIMPLES NO29 INSTRUMENTO EM ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL UTILIZADO NO ACABAMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA.	UN	140,000	10,280
00099	00026237	SIM	LOTE: Lote 00099 - CABO DE BISTURI NO 4 CABO BISTURI Nº 04: CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL CIRURGICO (AISI-420) 14 CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE.	UN	28,000	9,950
00100	00019890	SIM	LOTE: Lote 00100 - CABO DE BISTURI NO3 PARA LAMINA Nº 10 A 17 MATERIAL: EM AÇO INOXIDAVEL AISI- 420 TAMANHO: 13 CM PARA LAMINAS Nº 10 A 17;	UN	70,000	10,400
00101	00007112	SIM	LOTE: Lote 00101 - CABO PARA ESPELHOS CLINICOS CABO PARA ESPELHOS CLINICOS - CABO PARA ESPELHO BUCAL, POSSUI ENCAIXE PARA ESPELHO, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, SERRILHADO PARALELO NO CABO. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	1400,000	5,700
00102	00019539	SIM	LOTE: Lote 00102 - CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO CADEIRA: ESTRUTURA: CONSTRUIDA EM ACO MACICO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, COM BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE. DEVE POSSUIR A CAIXA DE LIGACAO INTEGRADA A ESTRUTURA COM BOTAO ON/OFF. DEVE POSSUIR BRACOS DE APOIO FIXOS COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL. PEDAL DE COMANDOS: TRES PROGRAMACOES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMATICA A POSICAO ZERO. SISTEMA DE ELEVACAO: ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTO REDUTOR DE BAIXA TENSAO. ENCOSTO DA CABECA: ANATOMICO, REMOVIVEL, BI ARTICULAVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. DEVE SER AMBIDESTRO. EQUIPO: COMPOSICAO: 01 SERINGA TRIPLICE. 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTACAO. 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMATICO. BRACOS: ARTICULAVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMATICO, ACIONADO POR BOTAO LOCALIZADO SOB O CORPO DO EQUIPO NA PEGA LATERAL. PEDAL: PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PECAS DE MAO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. AS MANGUEIRAS DEVEM ARREDONDADAS, LEVES E FLEXIVEIS. SUPORTE DAS PONTAS DEVEM PROPORCIONAR ACIONAMENTO PNEUMATICO INDIVIDUAL. TAMPO DO EQUIPO: DE INOX. REMOVIVEL. FACIL DE LIMPAR E RESISTENCIA A CORROSAO. PINTURA DO EQUIPO: NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PUXADOR: BILATERAL. COMANDO PAD: PAINEL DE COMANDOS PAD COM ACIONAMENTO DAS FUNCOES CADEIRA. CUSPIDEIRA: DEVER POSSUIR SENSOR DE APROXIMACAO QUE ACIONA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE AGUA NA CUSPIDEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, CONFORTO PARA O PACIENTE, SEGURANCA E ECONOMIA DE AGUA. CUBA: PROFUNDA, REMOVIVEL E COM RALO. DEVER POSSUIR FILTRO DE DETRITOS E SISTEMA QUE PERMITA A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AGUA. UNIDADE DE AGUA REBATIVEL: A UNIDADE DE AGUA E CUBA REBATIVEL DEVERA SER EM 90º, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE. BRACO ALCANCE: BRACO ALCANCE COM POSSIBILIDADE DE INCLUSAO DE ATÉ TRES TERMINAIS COM COMANDOS PAD. RESERVATORIO: OS RESERVATORIOS DEVERAO SER TRANSLUCIDOS DE 800 ML (+/- 100 ML) PARA: AGUA DAS PECAS DE MAO E SERINGA TRIPLICE. REFLETOR: DEVERA SER SISTEMA OPTICO COM 5 LEDS: 3 LEDS DE COR BRANCA + 2 LEDS DE COR LARANJA. QUATRO INTENSIDADES DE LUZ. LUZ BRANCA: 15.000(+/-10%), 25.000 (+/-10%) E 35.000 LUX (+/-10%) E LUZ LARANJA: 5.000 LUX (+/-10%). A TECNOLOGIA DE ILUMINACAO EMPREGADA DEVER SER LED. A FONTE DE LUZ: FRIA, PARA NO GERAR CALOR NO CAMPO OPERATORIO. O FOCO DE LUZ DEVER SER RETANGULAR, AUMENTANDO O TAMANHO DO FOCO DE ILUMINACAO DA BOCA, NAO GERANDO DESCONFORTO NA REGIAO DOS OLHOS DO PACIENTE. O REFLETOR DEVE POSSUIR SENSOR DE PROXIMIDADE, TANTO PARA ACIONAMENTO QUANTO PARA SELECAO DE INTENSIDADE, O QUE EVITA INFECCAO CRUZADA. O CABECOTE DO REFLETOR DEVERA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE COM GIRO DE 620º (+/-10º), LEVE, POSSUIR ALTA DURABILIDADE E PERMITIR AMPLA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSICOES. OS PUXADORES DEVERAO SER BILATERAIS E EM FORMA DE ALCA. REMOVIVEIS E AUTOCLAVAVEIS. COM PROTETOR FRONTAL REMOVIVEL, DE MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA OPTICO CONTRA AEROSSOL. OBS: O CONSULTORIO DEVER SER INSTALADO PELA EMPRESA E A EMPRESA DEVERA POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA EM UM RAO DE 100KM. GARANTIA DE 02 ANOS. APRESENTACAO DE CATALOGO.	UN	5,000	15667,890
00103	00059257	SIM	LOTE: Lote 00103 - CAIXA DE AGULHA GENGIVAL LONGA AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA, LONGA 27G. EM ACO INOXIDAVEL. DEVE SER TRIBISELADA. DEVE POSSUIR BISEL INTERNO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	140,000	33,100
00104	00059269	SIM	LOTE: Lote 00104 - CAIXA DE LIMAS HEDSTOEN 1A SERIE 21MM	CX	70,000	16,520
00105	00059270	SIM	LOTE: Lote 00105 - CAIXA DE LIMAS HEDSTOEN 2A SERIE 21MM	CX	70,000	16,520
00106	00059267	SIM	LOTE: Lote 00106 - CAIXA DE LIMAS K - FILLE 1A SERIE 21MM INDICADA PARA TODAS AS TECNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM. EM ACO INOXIDAVEL. TAMANHO: 21 MM.	CX	70,000	19,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			1ª SERIE (15-40). CAIXA C/ 06 UNIDADES.			
00107	00059268	SIM	LOTE: Lote 00107 - CAIXA DE LIMAS K - FILLE 2A SERIE 21MM	CX	70,000	19,000
00108	00059910	SIM	LOTE: Lote 00108 - CALCADOR CLEV DENT N.21 CALCADOR CLEV DENT N.21	UN	42,000	11,190
00109	00063705	SIM	LOTE: Lote 00109 - CALCADOR PAIVA KIT DE CALCADORES PAIVA. INDICADO PARA CONDENSACAO VERTICAL EM DIAMETROS COMPATIVES COM OS DO CANAL. FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. NUMERACOES: 01, 02, 03 E 04. EMBALAGEM C/ 04 UNIDADES.	KT	21,000	44,000
00110	00060653	SIM	LOTE: Lote 00110 - CANETA ALTA ROTACAO 60653 COM 420000 RPM, COM CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, COM CANAIS ARREDONDADOS DE PEGA, SISTEMA DE CONEXAO DE DOIS FUROS, REFRIGERACAO DE SPRAY TRIPLO, , ROLAMENTOS EM CERAMICA APOIADOS EM ANEIS DE BORRACHA SINTETICA, SISTEMA PUSH BUTTON DE TROCA DE BROCA, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE AR (APROX.35 LITROS/MIN), PRESSAO DE TRABALHO 30 PSI, ALTO TORQUE E ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE. DEVE ACOMPANHAR A CANETA: 01 LATA DE OLEO LUBRIFICANTE, 01 AGULHA PARA LIMPEZA DO SPRAY, 01 GUARNICAO DE BORRACHA RESERVA. GARANTIA MINIMA DE 6 (SEIS) MESES. APRESENTACAO DE CATALOGO.	UN	70,000	539,200
00111	00020009	SIM	LOTE: Lote 00111 - CARBONO PAPEL P/ARTICULACAO INDICADO PARA MARCACAO DE PONTOS DE CONTATO. DEVE SER DE GRANULACAO FINA PARA PERMITIR MAIOR PRECISAO NA MARCACAO. DEVE PERMITIR MARCACAO EM SUPERFICIES OCLUSAIS UNIDAS. DUPLA FACE AZUL/VERMELHO. DEVE SER RESISTENTE CONTRA RASGOS. ENVELOPE C/ 12 FOLHAS.	EV	1050,000	4,660
00112	00065218	SIM	LOTE: Lote 00112 - CARIOSTÁTICO 30% LÍQUIDO INCOLOR, CONTENDO EM SUA FÓRMULA PRATA E FLÚOR COMO PRINCIPAIS INGREDIENTES. UTILIZADOS PARA TÉCNICAS MINIMAMENTE INVASIVAS. DEVE SER NA CONCENTRAÇÃO DE 30% DE SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA. FRASCO C/ 5 ML.	FR	59,000	24,720
00113	00025230	SIM	LOTE: Lote 00113 - CARTELA P/RX 2 FUROS (PACOTE COM 100 UNIDADES). CARTELA DE PAPEL COM 02 FUROS UTILIZADA PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZACAO DE PELICULAS DE RAOIO-X.	UN	112,000	16,760
00114	00039325	SIM	LOTE: Lote 00114 - CARTELA PARA RX CARTELA DE PAPEL COM 01 FUROS UTILIZADA PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZACAO DE PELICULAS DE RAOIO-X. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PT	112,000	12,700
00115	00063495	SIM	LOTE: Lote 00115 - CATALISADOR PARA SILICONE CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSACAO. INDICADO PARA MOLDAGEM DE PRECISAO COM PASTA DENSA E LEVE. DEVE POSSUIR EXCELENTE CAPACIDADE DE COPIA. UNIDADE DE MEDIDA - BISNAGA C/ 50 G.	BI	35,000	45,160
00115	00059915	SIM	LOTE: Lote 00115 - KIT PASTA BASE BASE CATALISADORA E SILICONE DE CONDENSACAO (PESADO) KIT PASTA BASE: BASE CATALISADORA E SILICONE DE CONDENSACAO (PESADO) - CATALISADOR E BASE - SILICONE DE CONDENSACAO PESADO PARA FAZER MURALHA EM PROTESE TOTAL. SHORE DE DUREZA 80 A 85 UNIDADE DE MEDIDA - CAIXA/KIT.	EB	28,000	148,810
00115	00060802	SIM	LOTE: Lote 00115 - MATERIAL DE MOLDAGEM SILICONE MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE POR CONDENSACAO (PASTA DENSA). INDICADO PARA MOLDAGENS DE PRECISAO NA CONFECCAO DE FACETAS, INLAIS, ONLAIS, PROTESES FIXAS UNITARIAS OU MULTIPLAS, PROTESES PARCIAIS REMOVIVEIS, PROTESES TOTAIS E MOCK UPS. MATERIAL DEVERA TER A CARACTERISTICA DE PODER SER MANIPULADO COM LUVAS DE LATEX SEM INTERFERIR NA POLIMERIZACAO. SER TOTALMENTE ATOXICO. NAO PRODUZIR NENHUMA REACAO A MUCOSA BUCAL. POSSUIR UM RETORNO APOS DEFORMACAO DE 98,6%. UNIDADE DE MEDIDA: POTE C/ 450 ML + BISNAGA COM 140ML	PO	28,000	333,640
00116	00065256	SIM	LOTE: Lote 00116 - CERA DURA PARA ESCULTURA DENTAL CERA DURA PARA ESCULTURA DENTAL, OCLUSAL E GUIAS. DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO, FÁCIL DE CORTAR, NÃO QUEBRAR E PERMITIR UM BOM ACABAMENTO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	7,000	31,430
00117	00060752	SIM	LOTE: Lote 00117 - CERA NOVE CERA NOVE	CX	98,000	24,010
00118	00006691	SIM	LOTE: Lote 00118 - CERA ROSA NO 7 CAIXA COM 225 GRAMAS 18 BARRAS CERA ROSA N.º 7. INDICADA PARA TODO TIPO DE TRABALHO DE PROTESE TOTAL E PROTOCOLO. CERA EM LAMINAS - 18 LAMINAS POR CAIXA	CX	140,000	25,350
00119	00006692	SIM	LOTE: Lote 00119 - CERA UTILIDADE CAIXA COM 225 GRAMAS 5 BARRAS CERA UTILIDADE. INDICADA PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS. VERMELHA/BRANCA. CAIXA COM 05 BARRAS.	CX	112,000	23,680



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00120	00029472	SIM	LOTE: Lote 00120 - CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL CIMENTO CIRURGICO EM PASTA QUE OFERECE PROTECAO LOCAL PARA AS FERIDAS CIRURGICAS E AS MANTEM LIMPAS. E INDICADO APOS REALIZACAO DE CIRURGIAS PERIODONTAIS PARA PROTECAO DAS SUTURAS. CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL PASTA/PASTA. CAIXA C/ 2 BISNAGAS DE 90 G.	CX	7,000	67,620
00121	00063707	SIM	LOTE: Lote 00121 - CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR KIT CIMENTO PARA OBTURACAO DE CANAL A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO. DEVE APRESENTAR ALTA CAPACIDADE DE RETENCAO E VEDAMENTO. DEVE TER ALTA RADIOPACIDADE. APRESENTACAO EM DOIS COMPONENTES A SEREM MISTURADOS NO MOMENTO DA OBTURACAO. CAIXA C/ FRASCO DE PO+TUBO DE RESINA OU 2 TUBOS (CATALISADOR/BASE)	CX	98,000	24,280
00122	00051456	SIM	LOTE: Lote 00122 - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO I (PO) INDICADO PARA A FIXACAO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES, FORRACOES DE CAVIDADES E RESTAURACOES DENTARIAS PROVISORIAS. POSSUI GRANDE RESISTENCIA E BAIXA SOLUBILIDADE, CONSTITUINDO EXCELENTE PROTECAO AS INJURIAS DE ORDEM MECANICA A POLPA, BEM COMO EFICAZ ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. COMPOSICAO: CIMENTO DE ZINCO: PO COM PARTICULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, DE COR CARACTERISTICA CONFORME A NUMERACAO. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 01 ANO. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO C/ 28 G.	GR	70,000	16,270
00122	00051457	SIM	LOTE: Lote 00122 - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO II (LIQUIDO) O SEU USO E INDICADO PARA A FIXACAO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES, FORRACAO DE CAVIDADES E RESTAURACOES DENTARIAS PROVISORIAS. POSSUI GRANDE RESISTENCIA E BAIXA SOLUBILIDADE, CONSTITUINDO EXCELENTE PROTECAO AS INJURIAS DE ORDEM MECANICA A POLPA, BEM COMO EFICAZ ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. COMPOSICAO: CIMENTO DE ZINCO: LIQUIDO. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 01 ANO. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO C/ 10 ML.	FR	70,000	11,730
00124	00045475	SIM	LOTE: Lote 00124 - CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO PRE-PREPARADO. INDICADO PARA OBTURACAO TEMPORARIA, PARA TRATAMENTOS ENDODONTICOS E RESTAURADORES A CURTO PRAZO. ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA EM CONTATO COM A SALIVA. MALEAVEL, FACIL MANIPULACAO E REMOCAO. SEM EUGENOL. POTE C/ 20 G	UN	140,000	9,310
00125	00007065	SIM	LOTE: Lote 00125 - CIMENTO OXIDO DE ZINCO (PO) CIMENTO OXIDO DE ZINCO. APRESENTACAO: PO BRANCO, SEM ODOR, INSIPIDO E ISENTO DE PARTICULAS ASPERAS. DEVE APRESENTAR BOA RESISTENCIA A COMPRESSAO E BAIXA SOLUBILIDADE. ASSOCIADO AO EUGENOL. FRASCO C/ 50 G.	FR	280,000	9,890
00125	00007066	SIM	LOTE: Lote 00125 - EUGENOL USO ODONTOLOGICO SOLUCAO DE USO ODONTOLOGICO. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADE INCOLOR OU AMARELA. SEU USO EM MISTURA COM OXIDO DE ZINCO E INDICADO PARA RESTAURACOES PROVISORIAS, ENTRE OUTRAS FUNCOES. FRASCO C/ 20 ML.	VD	280,000	11,930
00126	00020003	SIM	LOTE: Lote 00126 - CLOREXIDINA 0,12% LITRO ANTISSEPTICO BUCAL. COMPOSTO POR DIGLICOLATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, ADOCCADO COM XILITOL. SABOR MENTA. ISENTO DE ALCOOL E DE LAURIL SULFATO DE SODIO. EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. COM DISPENSADOR PUMP. FRASCO DE 1 LITRO.	LT	210,000	24,780
00127	00059886	SIM	LOTE: Lote 00127 - COLGADURAS -INDIVIDUAIS COLGADURAS -INDIVIDUAIS- INDICADO PARA PRENDER E OU PENDURAR FILMES RADIOGRAFICOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL	UN	300,000	5,350
00128	00004398	SIM	LOTE: Lote 00128 - COMPRESSOR ODONTOLOGICO COMPRESSOR DE AR: COMPACTO E SUPERSILENCIOSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; MOTOR ISENTO DE OLEO OU EMISSAO DE FUMACAS, VAPORES E ODORES; POTENCIA: 2 X 2 HP - 4 POLOS; VOLTAGEM: 220 VOLTS MONOFASICOS - 60 HZ; DESLOCAMENTO TEORICO: 20 PES/MIN (10%); PRESSAO MAXIMA DE OPERACAO: (PRESSAO DE TRABALHO): 120LBS/POL; VOLUME DO RESERVATRIO: 250 LTS N DE ESTAGIOS/PISTES: 1/2 X 2. GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTACAO DE CATALOGO.	UN	2,000	9300,590
00129	00060244	SIM	LOTE: Lote 00129 - CONDENSADOR DE AMALGAMA TIPO WORD N.2.	UN	42,000	11,270
00130	00059901	SIM	LOTE: Lote 00130 - CONDENSADOR DE AMALGAMAS N.1 TIPO WARD	UN	42,000	11,270
00131	00059902	SIM	LOTE: Lote 00131 - CONDENSADOR DE AMALGAMAS N.3 TIPO WARD	UN	56,000	11,490
00132	00060777	SIM	LOTE: Lote 00132 - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN 25 25 MM	UN	56,000	19,460
00133	00060780	SIM	LOTE: Lote 00133 - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA _ MC SPADDEN 40 25 MM	UN	42,000	60,730



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00134	00060778	SIM	LOTE: Lote 00134 - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN 30 25 MM	UN	42,000	60,730
00135	00010312	SIM	LOTE: Lote 00135 - CONDICIONADOR DENTAL GEL A 37% GEL DE BASE AQUOSA, INDICADO PARA O CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA. CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO: 37%. O GEL DEVE SER DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUIR CORANTE AZUL PARA FACILITAR SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. SER DE FÁCIL APLICAÇÃO. NÃO DEVE ESCORRER. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.	VD	168,000	4,030
00136	00023581	SIM	LOTE: Lote 00136 - CONE ACESSÓRIO F CONE ACESSÓRIO F UTILIZADO NA ENDODONTIA COMO CONES ACESSÓRIOS PARA TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO. EMBALAGEM C/ 120 UNIDADES.	CX	14,000	42,470
00137	00065221	SIM	LOTE: Lote 00137 - CONE ACESSÓRIO FF CONE ACESSÓRIO FF UTILIZADO NA ENDODONTIA COMO CONES ACESSÓRIOS PARA TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO. EMBALAGEM C/ 120 UNIDADES.	CX	210,000	34,950
00138	00025231	SIM	LOTE: Lote 00138 - CONE ACESSÓRIO FM CONE ACESSÓRIO FM	CX	56,000	47,780
00139	00025232	SIM	LOTE: Lote 00139 - CONE ACESSÓRIO MF CONE ACESSÓRIO MF	CX	280,000	50,170
00140	00060213	SIM	LOTE: Lote 00140 - CONE PAPEL ABSORVENTE 025/07 CONE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO SISTEMA OSCILATÓRIO COM MEDIDA 025/07 CAIXA COM 72 PONTAS.	CX	168,000	61,860
00141	00060209	SIM	LOTE: Lote 00141 - CONE PAPEL ABSORVENTE 030 CONE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO SISTEMA ROTATÓRIO COM MEDIDA 030/CONICIDADE VARIÁVEL CAIXA COM 72 PONTAS.	CX	21,000	61,860
00142	00059982	SIM	LOTE: Lote 00142 - CONJ.ASPIRAÇÃO ENDODONTICO CONJ.ASPIRAÇÃO ENDODONTICO	CJ	70,000	58,730
00143	00001124	SIM	LOTE: Lote 00143 - CREME DENTAL 90 GR CREME DENTAL COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO. DEVE AJUDAR NA PREVENÇÃO CONTRA A FORMAÇÃO DE CÁRIE. BISNAGA C/ 90 G.	UN	1750,000	3,180
00144	00019965	SIM	LOTE: Lote 00144 - CUBA INOX P/ SORO 08X05CM CARACTERÍSTICAS: AÇO INOX; TAMANHO: 8 CM. CAPACIDADE: 160ML; REDONDA; AUTOCLAVÁVEL. INDICAÇÕES: INDICADO PARA ASSEPSIA.	UN	14,000	21,430
00145	00007080	SIM	LOTE: Lote 00145 - CUNHAS DE MADEIRA MÉDIA INDICADA PARA ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES. CONFECCIONADAS EM MADEIRA SICOMORO, LIVRE DE FARPAS. DISPONÍVEL EM TAMANHOS SORTIDOS DIFERENCIADOS POR CORES. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	CX	49,000	11,710
00146	00063710	SIM	LOTE: Lote 00146 - CURATIVO ALVEOLAR CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS. PRINCIPALMENTE INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES + BICO APLICADOR.	CX	84,000	33,900
00147	00041682	SIM	LOTE: Lote 00147 - CURETA CIRÚRGICA 41682 CURETA DE LUCAS Nº 85. INSTRUMENTO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL INDICADA PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, NA CURETAGEM DE ALVEÓLOS.	UN	56,000	12,160
00148	00060241	SIM	LOTE: Lote 00148 - CURETA DE GRACEY (N.11/12) CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA PARA RASPAGENS. NUMERAÇÃO 11/12. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	56,000	16,240
00149	00060242	SIM	LOTE: Lote 00149 - CURETA DE GRACEY (N.13/14) CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA PARA RASPAGENS. NUMERAÇÃO 13/14. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	56,000	14,080
00150	00035191	SIM	LOTE: Lote 00150 - CURETA DE GRACEY ESPECIAL N 5/6 CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA PARA RASPAGENS. NUMERAÇÃO 5/6. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	112,000	14,870
00151	00060177	SIM	LOTE: Lote 00151 - CURETA DE GRACEY N.7/8 CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA PARA RASPAGENS. NUMERAÇÃO 7/8. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	56,000	15,530
00152	00049477	SIM	LOTE: Lote 00152 - CURETA DE LUCAS N.O 86 INSTRUMENTO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL INDICADA PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, NA CURETAGEM DE ALVEÓLOS.	UN	56,000	13,930
						15,960



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00153	00035213	SIM	LOTE: Lote 00153 - CURETA MC ALL NO1/10 CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA. INDICADO PARA REMOCAO DE CALCULOS SUPRAGENGIVAIS. CONFECCIONADA EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UN	56,000	
00154	00059244	SIM	LOTE: Lote 00154 - CURETA MCALL 13/14 CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA. INDICADO PARA REMOCAO DE CALCULOS SUPRAGENGIVAIS. CONFECCIONADA EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UN	56,000	15,960
00155	00059245	SIM	LOTE: Lote 00155 - CURETA MCALL 17/18 CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA. INDICADO PARA REMOCAO DE CALCULOS SUPRAGENGIVAIS. CONFECCIONADA EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UN	56,000	15,960
00156	00035193	SIM	LOTE: Lote 00156 - CURETA MINI GRACEY ESPECIAL Nº 11/12. CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA PARA RASPAGENS. NUMERACAO 11/12 ESPECIAL. CONFECCIONADA EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UN	56,000	15,960
00157	00035194	SIM	LOTE: Lote 00157 - CURETA MINI GRACEY ESPECIAL N º 13/14. CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA PARA RASPAGENS. NUMERACAO 13/14 ESPECIAL. CONFECCIONADA EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UN	56,000	15,960
00158	00035192	SIM	LOTE: Lote 00158 - CURETA MINI GRACEY ESPECIAL NO 5/6. CURETAS UTILIZADAS NA PERIODONTIA PARA RASPAGENS. NUMERACAO 5/6 ESPECIAL. CONFECCIONADA EM ACO INOX,AUTOCLAVAVEL.	UN	56,000	15,960
00159	00059248	SIM	LOTE: Lote 00159 - CURETAS MINI FIVE 11/12 CURETA EXTRATOR PERIODONTAL MINI FIVE 11/12 INDICADO PARA FACILITAR A INSERCAO E REDUZIR A DISTENSAO TECIDUAL.	UN	56,000	15,960
00160	00059249	SIM	LOTE: Lote 00160 - CURETAS MINI FIVE 13/14 CURETA EXTRATOR PERIODONTAL MINI FIVE 13/14 INDICADO PARA FACILITAR A INSERCAO E REDUZIR A DISTENSAO TECIDUAL.	UN	56,000	15,960
00161	00059246	SIM	LOTE: Lote 00161 - CURETAS MINI FIVE 5/6 CURETA EXTRATOR PERIODONTAL MINI FIVE 5/6 INDICADO PARA FACILITAR A INSERCAO E REDUZIR A DISTENSAO TECIDUAL.	UN	56,000	15,960
00162	00059247	SIM	LOTE: Lote 00162 - CURETAS MINI FIVE 7/8 CURETA EXTRATOR PERIODONTAL MINI FIVE 7/8 INDICADO PARA FACILITAR A INSERCAO E REDUZIR A DISTENSAO TECIDUAL.	UN	56,000	15,960
00163	00059238	SIM	LOTE: Lote 00163 - DESCOLADOR DE MOLT DESCOLADOR DE MOLT NUMERACAO 2/4. INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESMOTOMIA, DESLOCAMENTO OU DIERESE. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL CONFORME NBR 7153-1. AUTOCLAVAVEL.	UN	50,000	16,420
00164	00020158	SIM	LOTE: Lote 00164 - DISCO LIXA GRANULACAO FINA DISCO PARA MANDRIL DE ROSCA ½ - DISCO DE 20MM PARA MANDRIL DE PARAFUSO/ROSCA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - GRANULACAO FINA E SUPER FINA - SERIE AZUL. EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES.	CX	140,000	119,230
00165	00060753	SIM	LOTE: Lote 00165 - DISSOLVENTE DE GESSO INDICADO PARA LIMPAR E AMOLECER O GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS UTENSILIOS. LIQUIDO QUE DISSOLVE GESSO ADERIDO UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 1 LITRO	LT	7,000	48,740
00166	00019952	SIM	LOTE: Lote 00166 - EDTA TRISSODICO EDTA TRISSODICO E INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTACAO ENDODONTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS; NO CONDICIONAMENTO DA RAIZ EM CIRURGIA PERIODONTAL; COMO COADJUVANTE NA RASPAGEM DA SUPERFICIE RADICULAR E PARA AUXILIO NA LIMPEZA DE CONDUTOS QUE RECEBERAO A CIMENTACAO DE PINOS. FRASCO C/ 20ML.	UN	35,000	6,900
00167	00063497	SIM	LOTE: Lote 00167 - EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRUR- GICO 8X100. PAPEL GRAU CIRURGICO 8 CM X 100 M USADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES E ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR FABRICADO EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	140,000	41,360
00168	00029896	SIM	LOTE: Lote 00168 - ESCAVADOR NO11 1/5 ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11-1/2 E FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL E CONTA COM CABOS OITAVADOS. COLHER DE DENTINA. UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES. AUTOCLAVAVEL.	UN	420,000	13,280
00169	00059889	SIM	LOTE: Lote 00169 - ESCOVA DE PELO Nº 12 ESCOVA DE PELO Nº 12. ESCOVA CIRCULAR DE PELOS COM CENTRO DE MADEIRA Nº 12 PARA POLIMENTO DE PROTESE TOTAL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE.	UN	50,000	16,530
00170	00059890	SIM	LOTE: Lote 00170 - ESCOVA DE PELO Nº 29 ESCOVA DE PELO Nº29. ESCOVA CIRCULAR DE PELOS COM CENTRO DE MADEIRA Nº 29 PARA POLIMENTO DE PROTESE TOTAL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE.	UN	70,000	19,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00171	00059265	SIM	LOTE: Lote 00171 - ESCOVAS DE PELO Nº 27 ESCOVA DE PELO Nº 27. ESCOVA CIRCULAR DE PELOS COM CENTRO DE MADEIRA Nº 27 PARA POLIMENTO DE PROTESE TOTAL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE.	UN	140,000	26,450
00172	00007091	SIM	LOTE: Lote 00172 - ESCOVAS DE ROBINSON ESCOVA DE ROBINSON. INDICADA PARA PRE-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E OLEO MINERAL. CONFECCIONADA EM NYLON BRANCO OU PRETO, CERDAS MACIAS, FORMATO PLANO, PARA CONTRA ANGULO.	UN	1120,000	1,560
00173	00023514	SIM	LOTE: Lote 00173 - ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S ESFULPIDOR ODONTOLOGICO MODELO HOLLEMBACK TAMANHO Nº 3S, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE DENTISTICA PARA ESCULPIR RESTAURACOES. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	420,000	11,180
00174	00063711	SIM	LOTE: Lote 00174 - ESPACADORES DIGITAIS -ABCD OS ESPACADORES DIGITAIS ABCD SAO INSTRUMENTOS AUXILIARES DURANTE A FASE DE OBTURACAO. FABRICADOS EM ACO INOX, COM PONTA CONICA, SAO INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TECNICA DE CONDENSACAO LATERAL, PERMITINDO A INSERCAO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA. POSSUEM HASTES DE CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL E VERDE, IDENTIFICADAS COM LETRAS A, B, C E D, COM MEDIDAS DE 25 MM. CAIXA C/ 4 UNIDADES.	CX	70,000	21,860
00175	00007133	SIM	LOTE: Lote 00175 - ESPATULA 24 ESPATULA Nº 24 E INDICADA PARA MANIPULACAO DE CIMENTO E RESINA ACRILICA. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	70,000	13,540
00176	00006695	SIM	LOTE: Lote 00176 - ESPATULA 7 ESPATULA DUPLA Nº 7 COM CABO 65 MM (TAMANHO MINIMO). INDICADA PARA MANUSEIO DE CERA EM LABORATORIO. FABRICADO EM ACO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	56,000	9,470
00177	00059899	SIM	LOTE: Lote 00177 - ESPATULA DE MANIPULACAO ESPATULA DE MANIPULACAO DE ALGINATO/GESEO GRANDE.	UN	21,000	2,590
00178	00060759	SIM	LOTE: Lote 00178 - ESPATULA NO 31 ESPATULA ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL. MODELO 31 TIPO USO MANIPULACAO. INDICADO PARA USO COM CERA EM LABORATORIO. FABRICADO EM ACO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	20,000	9,660
00179	00059258	SIM	LOTE: Lote 00179 - ESPATULA NO1 DE INSERCAO ESPATULA ODONTOLOGICA PARA INSERCAO DE RESINA Nº 1, DUPLA, COM PONTA ANGULADA. FABRICADA EM ACO INOX E TITANIO, MEDINDO 17 CM.	UN	420,000	11,950
00180	00059233	SIM	LOTE: Lote 00180 - ESPELHO CLINICO PRIMEIRO PLANO ESPELHO CLINICO PRIMEIRO PLANO	UN	280,000	11,110
00181	00007111	SIM	LOTE: Lote 00181 - ESPELHOS CLINICOS PLANOS N.O 5 ESPELHO CLINICO PLANO N.º 5, RESISTENTE A ESTERILIZACAO QUIMICA E A CALOR, ALTAMENTE RESISTENTE A OXIDACAO E CORROSAO, AUTOCLAVAVEL.	UN	784,000	3,830
00182	00019992	SIM	LOTE: Lote 00182 - ESPONJA DE COLAGENO ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO. EMBALADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS; FEITO DE 100% GELATINA PORCINA; DIMENSOES 1 CM X 1 CM, ESTERILIZADO POR IRRADIACAO. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES.	UN	168,000	57,290
00183	00025234	SIM	LOTE: Lote 00183 - EUCALIPTOL SOLVENTE UTILIZADO PARA DISSOLVER OS CONES DE GUTA-PERCHA. TEM POR OBJETIVO REMOVER O MATERIAL OBTURADOR. FACIL MANUSEIO. PRATICAMENTE INSOLUVEL NA AGUA. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO COM 10ML	FR	10,000	9,730
00185	00024032	SIM	LOTE: Lote 00185 - EXTIRPANERVOS E UM INSTRUMENTO FARPADO MANUAL, QUE TEM COMO OBJETIVO A REMOCAO DO CONTEUDO PULPAR. TAMANHO: 21 MM. FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL. ESTERIL. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	CX	42,000	26,700
00186	00060178	SIM	LOTE: Lote 00186 - EXTIRPANERVOS 25MM E UM INSTRUMENTO FARPADO MANUAL, QUE TEM COMO OBJETIVO A REMOCAO DO CONTEUDO PULPAR. TAMANHO: 25 MM. FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL. ESTERIL. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	EB	42,000	26,700
00187	00060765	SIM	LOTE: Lote 00187 - FACA PARA GESEO FACA DE ACO INOXIDAVEL, CABO DE MADEIRA OU PLASTICO, USO EM GESEO.	UN	21,000	16,600
00188	00035246	SIM	LOTE: Lote 00188 - FERRAMENTA (CHAVE) PARA SUBSTITUICAO DE PONTAS-INSERTOS DE ULTRASSOM.	UN	70,000	21,590
00189	00010314	SIM	LOTE: Lote 00189 - FILME DENTAL P/ RADIOGRAFIA FILME DENTAL PARA RADIOGRAFIA (PELICULA RADIOGRAFICA) INTRA ORAL PERIAPICAL	CX	56,000	248,570



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			3X4 CM TIPO E. PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO. CAIXA C/ 150 UNIDADES.			
00190	00020001	SIM	LOTE: Lote 00190 - FILME PVC TRANSP. 28CM X 300M ROLO FILME PVC TRANSPARENTE 28CMX300M. UNIDADE DE MEDIDA - ROLO/UNIDADE.	RL	98,000	38,820
00191	00007064	SIM	LOTE: Lote 00191 - FIO DENTAL EMB. PROFISSIONAL FIO DENTAL EMB. PROFISSIONAL	UN	182,000	12,760
00192	00060179	SIM	LOTE: Lote 00192 - FIO RETRATOR GENGIVAL FINO FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODAO TORCIDO, TIPO NAO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTACAO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M. UTILIZADO PARA O RAPIDO AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES EM REGIOES COM TECIDOS GENGIVAS FINOS E DELICADOS. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	FR	28,000	17,410
00193	00045485	SIM	LOTE: Lote 00193 - FIXADOR P/RADIOGRAFIA FIXADOR RADIOGRAFICO INDICADO PARA A FIXACAO DA IMAGEM NA PELICULA DE FILME. COMPOSICAO: BISSULFITO DE SODIO, SULFATO DE ALUMINIO E AMONIA. PRONTO PARA USO. APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL. FRASCO C/ 500 ML.	FR	126,000	14,460
00193	00045486	SIM	LOTE: Lote 00193 - REVELADOR P/RADIOGRAFIA REVELADOR RADIOGRAFICO INDICADO PARA REVELACAO DA IMAGEM DO EXAME NA PELICULA DE FILME. COMPOSICAO: AGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTASSIO. PRONTO PARA USO. APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL. FRASCO C/ 500 ML.	FR	140,000	15,090
00194	00007069	SIM	LOTE: Lote 00194 - FLUOR GEL PARA USO TOPICO FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23 IONS	FR	168,000	6,040
00195	00063500	SIM	LOTE: Lote 00195 - FOICE NO1 O FOICE N 1 E UM INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL. APRESENTA UMA LAMINA CURTA OU RETA. UM INSTRUMENTO PERIODONTAL, COM ANGULACOES ESPECIAIS DA LAMINA PARA INCISoes DE CHANFRO LONGAS. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	28,000	42,580
00196	00013081	SIM	LOTE: Lote 00196 - FORCEPS 150 FORCEPS Nº 150. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00197	00013082	SIM	LOTE: Lote 00197 - FORCEPS 151 FORCEPS Nº 151. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00198	00013077	SIM	LOTE: Lote 00198 - FORCEPS 16 FORCEPS Nº 16. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00199	00013078	SIM	LOTE: Lote 00199 - FORCEPS 17 FORCEPS Nº 17. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00200	00013080	NÃO	LOTE: Lote 00200 - FORCEPS 18L FORCEPS Nº 18L. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00201	00013079	SIM	LOTE: Lote 00201 - FORCEPS 18R FORCEPS Nº 18R. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00202	00013309	SIM	LOTE: Lote 00202 - FORCEPS 203 FORCEPS Nº 203. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00203	00013308	SIM	LOTE: Lote 00203 - FORCEPS 65 FORCEPS Nº 65. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00204	00035201	SIM	LOTE: Lote 00204 - FORCEPS INFANTIL NO 2 FORCEPS INFANTIL Nº 2. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	84,180



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00205	00035200	SIM	LOTE: Lote 00205 - FORCEPS INFANTIL NO1 FORCEPS INFANTIL Nº 1. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	84,180
00206	00035202	SIM	LOTE: Lote 00206 - FORCEPS INFANTIL NO3 FORCEPS INFANTIL Nº 3. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	84,180
00207	00035203	SIM	LOTE: Lote 00207 - FORCEPS INFANTIL NO4 FORCEPS INFANTIL Nº 4. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	89,590
00208	00035205	SIM	LOTE: Lote 00208 - FORCEPS INFANTIL NO6 FORCEPS INFANTIL Nº 6. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	84,180
00209	00035206	SIM	LOTE: Lote 00209 - FORCEPS INFANTIL NO68 FORCEPS INFANTIL Nº 68. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	84,180
00210	00060245	SIM	LOTE: Lote 00210 - FORCEPS N.69 FORCEPS Nº 69. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00211	00035207	SIM	LOTE: Lote 00211 - FORCEPS NO 24 FORCEPS Nº 24. CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	42,000	82,560
00212	00007094	SIM	LOTE: Lote 00212 - FORMOCRESOL FORMOCRESOL E CONSTITUIDO POR UMA MISTURA DE CRESOIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVACAO DO DENTE DECIDUO ATE SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). E UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO COM 10ML	VD	60,000	19,540
00213	00019999	SIM	LOTE: Lote 00213 - FRASCO PLASTICO P/BIOPSIA FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TAMPAS ROSQUEAVEL, ESTERIL, TIPO USO DESCARTAVEL, FRASCO INDIVIDUAL UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO	UN	100,000	0,400
00214	00020051	SIM	LOTE: Lote 00214 - GENGIOTOMO DE KIRKLAND 15/16 O GENGIOTOMO KIRKLAND 08 MM Nº 15 / 16 E UM INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL. INSTRUMENTO DE CORTE QUE ATUA POR PRESSAO, UTILIZADO PARA A UNIAO DOS PONTOS SANGRANTES NA MARCACAO DA PROFUNDIDADE DE BOLSAS NA TECNICA DE GENGIPECTOMIA (INCISAO PRIMARIA).	UN	42,000	19,220
00215	00020052	SIM	LOTE: Lote 00215 - GENGIOTOMO DE ORBAN NO1/2 O GENGIOTOMO ORBAN Nº 12 E UM INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO CORTANTE PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL UTILIZADO NOS ESPACOS INTERPROXIMAIS. APRESENTA DUAS LAMINAS EM FORMATO DE LANCA, COM CORTE POR PRESSAO DOS TECIDOS MOLES SOBRE AS PAREDES INTERPROXIMAIS DENTARIAS.	UN	42,000	19,820
00216	00060180	SIM	LOTE: Lote 00216 - GESSO COMUM (TIPO II) GESSO COMUM OU PARIS, COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO, NA COR BRANCA, COM RESISTENCIA A COMPRESSAO SECA DE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM, ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA. PACOTE C/ 01 KG.	PT	910,000	5,650
00217	00060754	SIM	LOTE: Lote 00217 - GESSO ESPECIAL TIPO IV GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV. GESSO DE ALTA PRECISAO, ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO E ABRASAO. POSSUI MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONE E POLIESTER. TEMPO DE PRESA DE 8 A 10 MINUTOS. RESISTENCIA A COMPRESSAO SECA DE APROXIMADAMENTE 900 KG/CM OU 13.000 PSI. ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA. COR ROSA OU SALMAO. PACOTE C/ 01 KG.	KG	490,000	19,420
00218	00020167	SIM	LOTE: Lote 00218 - GESSO PEDRA AMARELO GESSO PEDRA AMARELO, TIPO III, COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO, NA COR AMARELA OU BEGE. RESISTENCIA A COMPRESSAO SECA DE APROXIMADAMENTE 600 KG/CM OU 3200 PSI APOS 01 HORA. ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA. PACOTE C/ 01 KG.	KG	700,000	9,100
00219	00006701	SIM	LOTE: Lote 00219 - GODIVA DE BASTAO KEER CAIXA COM 15 BASTAO	CX	17,000	38,450



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00220	00059235	SIM	LOTE: Lote 00220 - GRAMPO ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 206. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00221	00059236	SIM	LOTE: Lote 00221 - GRAMPO ISOLAMENTO ABSOLUTO 208 GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 208. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00222	00059237	SIM	LOTE: Lote 00222 - GRAMPO ISOLAMENTO ABSOLUTO 212 GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 212. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00223	00060861	SIM	LOTE: Lote 00223 - GRAMPO NO 205 GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 205. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00224	00060862	SIM	LOTE: Lote 00224 - GRAMPO NO 209 GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 209. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00225	00019939	SIM	LOTE: Lote 00225 - GRAMPO P/ ENDODONTIA 200 GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 200. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00226	00019934	SIM	LOTE: Lote 00226 - GRAMPO P/ ENDODONTIA 210 GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 210. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00227	00019938	SIM	LOTE: Lote 00227 - GRAMPO P/ ENDODONTIA 26 GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 26. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00228	00060182	SIM	LOTE: Lote 00228 - GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 202. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00229	00060181	SIM	LOTE: Lote 00229 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 201. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00230	00035214	SIM	LOTE: Lote 00230 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COMPOSTO POR FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. DEVE POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. NUMERO 203. PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES.	UN	50,000	11,570
00231	00063959	SIM	LOTE: Lote 00231 - GRAMPO W8A-ISOLAMENTO ABSOLUTO GRAMPO W8A-ISOLAMENTO ABSOLUTO	UN	50,000	11,570



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00232	00063714	SIM	LOTE: Lote 00232 - HIDROCOLOIDE IRREVERSIVEL - ALGINATO TIPO I HIDROCOLOIDE IRREVERSIVEL E UM MATERIAL DE MOLDAGEM QUE, QUANDO MISTURADO COM AGUA, SE TORNA PASTOSO, COM UMA CONSISTENCIA CREMOSA. INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE BOCAS DENTADAS OU DESDENTADAS, EM TRABALHOS DE PROTESES TOTAIS OU PARCIAIS REMOVIVEIS. CLASSIFICADO COMO TIPO I, COM PRESA RAPIDA (CERCA DE 2 MINUTOS), DEVE APRESENTAR BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE (MAXIMO DE 3%). EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. DEVE POSSUIR GRANDE RESISTENCIA AO RASGAMENTO. SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM C/ 440 G (MINIMO) A 450 G (MAXIMO).	PT	280,000	43,090
00233	00007097	SIM	LOTE: Lote 00233 - HIDROXIDO DE CALCIO HIDROXIDO DE CALCIO E INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E NO FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. BIOCOMPATIVEL. PRESA RAPIDA. CAIXA C/ TUBO PASTA BASE DE 13 G / TUBO PASTA CATALISADORA 11 G / BLOCO DE MISTURA.	CX	56,000	26,470
00234	00006086	SIM	LOTE: Lote 00234 - HIDROXIDO DE CALCIO PA (PO) E INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, IDEAL PARA INDUCAO DA FORMACAO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA. FAVORECE O REPARO PERIAPICAL COM A DEPOSICAO DE TECIDO MINERALIZADO; QUANDO ESTIMULADO A FORMACAO DE DENTINA REPARADORA PROPORCIONA UMA MAIOR PROTECAO AO TECIDO PULPAR. EMBALAGEM C/ 10 G.	FR	56,000	5,800
00235	00063715	SIM	LOTE: Lote 00235 - INSERTO DABI ATLANTE MODELO PROFI NEO -US INSERTO (PONTAS) PARA ULTRASSOM MODELO PROFI NEO US PARA REMOCAO DE TARTAROS SUBGENGIVAIS E FURCAS. KIT C/ 03 UNIDADES.	KT	42,000	247,090
00236	00063501	SIM	LOTE: Lote 00236 - INSERTO ORTUS BIOSCALER INSERTO (PONTAS) PARA ULTRASSOM MODELO ORTUS BIOSCALER PARA REMOCAO DE TARTAROS SUBGENGIVAIS E FURCAS. UNIDADE DE MEDIDA - KIT C/ 03 UNIDADES.	KT	42,000	239,710
00237	00063502	SIM	LOTE: Lote 00237 - IOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZAVEL IONOMERO DE VIDRO FORRADOR INDICADO PARA BASE /FORRAMENTO CAVITARIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES. MATERIAL MONOCOMPONENTE, FOTOPOLIMERIZAVEL. UNIDADE DE MEDIDA - EMBALAGEM C/ SERINGA DE 2,5 G	UN	420,000	51,010
00238	00020190	SIM	LOTE: Lote 00238 - ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA. LIQUIDO DE VISCOSIDADE Densa, INDICADO PARA ISOLAMENTO DE TRABALHOS PROTETICOS, EVITANDO A ADESAO DO GESSO APOS A ACRILIZACAO. COMPOSTO POR ESPESANTE A BASE ALGINATO, AGUA E CONSERVANTES. SECAGEM RAPIDA. FRASCO C/ 1 L.	FR	70,000	36,120
00239	00060763	SIM	LOTE: Lote 00239 - KIT CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO (LIQUIDO E PO) KIT CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO (LIQUIDO E PO) CIMENTO A BASE DE IONOMERO DE VIDRO DE PRESA QUIMICA. APLICACAO FACIL, RAPIDA E DIRETA. LIBERA FLUOR CONTINUAMENTE. BIOCOMPATIVEL E COM OTIMA FLUIDEZ. DEVE OFERECER PROTECAO A POLPA E CONTRA CARIES SECUNDARIAS. NAO NECESSITA CONDICIONAMENTO PREVIO, NEM ADESIVOS. NAO NECESSITA AGENTES DE UNIAO. FACIL REMOCAO DE EXCESSOS. CONTENDO (LIQUIDO E PO) CAIXA COM CONJUNTO 1 LIQUIDO E 1 PO. UNIDADE DE MEDIDA - CAIXA/KIT.	CX	350,000	32,230
00240	00060761	SIM	LOTE: Lote 00240 - KIT CIMENTO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORADO (LIQUIDO E PO) KIT CIMENTO A BASE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PO E LIQUIDO). INDICADO COM BASE SEDATIVA, FORRADOR DE CAVIDADES, CURATIVO SELANTE E CIMENTACAO TEMPORARIA. DEVE SER DE FACIL REMOCAO. ENDURECER SEM PRODUZIR CALOR, APRESENTAR FRACA SOLUBILIDADE, TER REGULAR RESISTENCIA AO ATRITO E BOA ADERENCIA AS PAREDES DA CAVIDADE. TEMPO DE PRESA DEVE SER DE 5 A 8 MINUTOS. CAIXA C/ FRASCO DE P: 50 G / FRASCO DE LIQUIDO: 20 ML.	CX	140,000	35,730
00241	00063716	SIM	LOTE: Lote 00241 - KIT DE INSERTO JET SONIC -1/2/ 10-P-PONTA P/ UNTRASSOM KIT DE INSERTO - PONTAS PARA ULTRASSOM NOS MODELOS: 1, 2 E 10P. INDICADO PARA REMOCAO DE CALCULOS SUPRAGENGIVAIS. ROSCA INTERNA. AUTOCLAVAVEL. KIT C/ 03 UNIDADES.	KT	140,000	116,330
00242	00065225	SIM	LOTE: Lote 00242 - KIT DE POSICIONADORES PARA SENSOR INTRAORAL HASTE DE PLÁSTICO COM GUIA PARA TOMADA RADIOGRÁFICA UTILIZANDO O SENSOR DIGITAL. DEVE SER COMPATÍVEL COM O SENSOR DA MARCA EAGLE/SAEVO. KIT COMPOSTO POR 04 POSICIONADORES PARA SENSOR DE RADIOGRAFIA DIGITAL. PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. DEVE SER AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM C/ 04 UNIDADES.	KT	5,000	291,130
00243	00029474	SIM	LOTE: Lote 00243 - KIT MACROMODELO DOENÇA PERIODONTAL KIT MACROMODELO DA EVOLUCAO DE DOENCAS PERIODONTAIS. O PRIMEIRO MODELO DENOMINADO GENGIVA NORMAL, DEMONSTRA UMA GENGIVA HIGIDA. NO SEGUNDO MODELO DENOMINADO GENGIVITE, OBSERVA-SE UMA PEQUENA QUANTIDADE DE CALCULO REPRESENTADO EM PRETO NOS ELEMENTOS 21, 22, 23. NOS ELEMENTOS 24 E 25 PERCEBE-SE GENGIVAS INFLAMADAS E AVERMELHADAS. NO TERCEIRO MODELO,	KT	5,000	229,670



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			DENOMINADO PERIODONTITE, OBSERVA-SE CALCULO EM GRANDE PARTE DA RAIZ NO ELEMENTO 23, QUE FICA COM A RAIZ TOTALMENTE EXPOSTA, EXEMPLIFICANDO UM DENTE CONDENADO. O ELEMENTO 24 APRESENTA GENGIVA EXTREMAMENTE INFLAMADA E COM SANGRAMENTO. OS TRES MODELOS SAO DE ARTICULACAO TIPO CHARNEIRA, QUE PERMITE LEVANTAR A GENGIVA PARA VISUALIZACAO DO TECIDO OSSEO. ACOMPANHA UMA PLACA DO DIAGRAMA EXPLICATIVO EM PLACA DE POLIESTIRENO COM INFORMACOES SOBRE EVOLUCAO DA DOENCA PERIODONTAL. KIT C/ 03 UNIDADES			
00244	00029473	SIM	LOTE: Lote 00244 - KIT MACROMODELO PARA ESCOVACAO KIT MACROMODELO PARA ESCOVACAO ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LINGUA E ARTICULADOR METALICO FLEXIVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSAO TIPO I, OCLUSAO TIPO II, OCLUSAO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVACAO DENTARIA, DE LINGUA E USO DO FIO DENTAL. MEDIDAS 15 X 13 X 13 CM. VEM COM MACRO ESCOVA DE 38 CM.	KT	7,000	265,100
00245	00060159	SIM	LOTE: Lote 00245 - KIT MOLDEIRA PARA DESDENTADO KIT DE MOLDEIRA DE ALUMINIO COM 06 PECAS PARA PESSOAS DESDENTADAS, NUMEROS: 51, 52, 53, 54, 55 E 56. SUPERIORES E INFERIORES. MODELO ANATOMICO-FISIOLOGICO KIT C/ 06 UNIDADES.	KT	28,000	86,880
00247	00063504	SIM	LOTE: Lote 00247 - KIT POSICIONADORES P/RAIO X INFANTIL INDICADO PARA AUXILIAR NA EXECUCAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS COM RAPIDEZ E PRECISAO. MODELO INFANTIL. PERMITE UM ENQUADRAMENTO PERFEITO. DEVE SER DE FACIL POSICIONAMENTO. AUTOCLAVAVEL. UNIDADE DE MEDIDA - CAIXA C/ 07 UNIDADES + POTE AUTOCLAVAVEL.	CX	56,000	70,450
00248	00035208	SIM	LOTE: Lote 00248 - KIT POSICIONADORES PARA RAO X INDICADO PARA AUXILIAR NA EXECUCAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS COM RAPIDEZ E PRECISAO. MODELO ADULTO. PERMITE UM ENQUADRAMENTO PERFEITO. DEVE SER DE FACIL POSICIONAMENTO. AUTOCLAVAVEL. CAIXA C/ 07 UNIDADES + POTE AUTOCLAVAVEL	CX	28,000	70,450
00249	00059992	SIM	LOTE: Lote 00249 - LAMINA BISTURI NO 15C. LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15C, EM ACO INOXIDAVEL OU ACO-CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE DEVE ATENDER LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UN	70,000	32,100
00250	00026382	SIM	LOTE: Lote 00250 - LAMINA DE BISTURI NO 12 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12, EM ACO INOXIDAVEL OU ACO-CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE DEVE ATENDER LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	70,000	30,700
00251	00035216	SIM	LOTE: Lote 00251 - LAMPARINA A ALCOOL EM METAL LAMPARINA PARA PROCEDIMENTOS CLINICOS E LABORATORIAIS. USO ODONTOLOGICO. CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU ACO INOX, COM TAMPA ROSQUEAVEL. TAMANHO GRANDE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	28,000	45,710
00252	00035315	SIM	LOTE: Lote 00252 - LAMPARINA DE HANNAU FLAMBADOR/MINI MAÇARICO PARA PRÓTESE	UN	35,000	44,420
00253	00035209	SIM	LOTE: Lote 00253 - LECRON TIPO ESPADA DE ALADIN ESCULPIDOR LECRON DE USO ODONTOLOGICO, MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO Nº 5. DUPLO	UN	70,000	12,740
00254	00063720	SIM	LOTE: Lote 00254 - LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAMENTO ABSOLUTO LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAMENTO ABSOLUTO. ESPECIFICACAO: TAMANHO 15X15 COR AZUL, AROMA TUTTI-FRUTI. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM C/ 26 UNIDADES.	PT	420,000	27,360
00255	00045476	SIM	LOTE: Lote 00255 - LENTILHA DE BORRACHA P/ POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. CONTENDO 6 PECAS. PONTAS DE SILICONE NOS FORMATOS 2 LENTILHAS: (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 TACAS (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 OGIVAS: (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + BROQUEIRO. UNIDADE DE MEDIDA - CAIXA C/ 6 UNIDADES.	CX	98,000	52,650
00256	00063506	SIM	LOTE: Lote 00256 - LIMA DE NIQUEL/TITANIO 17/08 COM MADRIL DE 19MM LIMAS DE NIQUEL/TITANIO 17/08 - LIMA ROTATORIA DE PREPARO DE ACESSO - LIMA DE NIQUEL/TITANIO 17/08 COM MANDRIL DE 19 MM. CAIXA C/ 04 UNIDADES.	CX	50,000	77,420
00257	00065217	SIM	LOTE: Lote 00257 - LIMA DE NIQUEL/TITANIO 19/04 COM MANDRIL DE 13 MM LIMAS DE NIQUEL/TITANIO 19/04. LIMA ROTATORIA DE PREPARO DE ACESSO. LIMA DE NIQUEL/TITANIO 19/04 COM MANDRIL DE 13 MM. CAIXA C/ 04 UNIDADES	CX	70,000	237,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00258	00063507	SIM	LOTE: Lote 00258 - LIMA DUMLOP NO2-2A A LIMA DUMLOP Nº 2-2A E INDICADA PARA REMOCAO DE CALCULOS EM DIVERSAS FACES DOS DENTES, COMO TAMBEM PARA REMOCAO DE TECIDO GRANULOMATOSO DE BOLSAS. INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE. PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	7,000	46,380
00259	00063508	SIM	LOTE: Lote 00259 - LIMA DUMLOP NO2-5F INDICADO PARA REMOCAO DE CALCULOS EM DIVERSAS FACES DOS DENTES, TAMBEM PARA REMOCAO DE TECIDO GRANULOMATOSO DE BOLSAS SUPRA OSSEA E INFRA-OSSEA. INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE. PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	7,000	46,380
00260	00059255	SIM	LOTE: Lote 00260 - LIMA HEDSTROEM NO15 21MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO HEDSTROEN Nº15 21 MM. INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO DE CANAIS. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL MICRO USINADA COM FIO DE ACO DE SECCAO CIRCULAR. ALTO PODER DE CORTE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	70,000	16,500
00261	00059256	SIM	LOTE: Lote 00261 - LIMA HEDSTROEM NO20 21MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO HEDSTROEN Nº20 21 MM. INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO DE CANAIS. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL MICRO USINADA COM FIO DE ACO DE SECCAO CIRCULAR. ALTO PODER DE CORTE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	70,000	16,500
00262	00065212	SIM	LOTE: Lote 00262 - LIMA HEDSTROEN 15 - 25 MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO HEDSTROEN Nº 15 25 MM. INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO DE CANAIS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MICROUSINADA COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO CIRCULAR. ALTO PODER DE CORTE. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	CX	250,000	16,500
00263	00065213	SIM	LOTE: Lote 00263 - LIMA HEDSTROEN 20 - 25 MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO HEDSTROEN Nº 20 25 MM. INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO DE CANAIS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MICROUSINADA COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO CIRCULAR. ALTO PODER DE CORTE. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	CX	250,000	16,500
00264	00065214	SIM	LOTE: Lote 00264 - LIMA HEDSTROEN 25 - 25 MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO HEDSTROEN Nº 25 25 MM. INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO DE CANAIS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MICROUSINADA COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO CIRCULAR. ALTO PODER DE CORTE. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	CX	250,000	16,500
00265	00065215	SIM	LOTE: Lote 00265 - LIMA HEDSTROEN 30 - 25 MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO HEDSTROEN Nº 30 25 MM. INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO DE CANAIS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MICROUSINADA COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO CIRCULAR. ALTO PODER DE CORTE. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	CX	100,000	16,500
00266	00065216	SIM	LOTE: Lote 00266 - LIMA HEDSTROEN 35 - 25 MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO HEDSTROEN Nº 35 25 MM. INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO DE CANAIS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MICROUSINADA COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO CIRCULAR. ALTO PODER DE CORTE. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	CX	100,000	16,500
00267	00063509	SIM	LOTE: Lote 00267 - LIMA HIRSCHFIELD Nº 3-7 A LIMA HIRSCHFIELD Nº 3/7 E FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL E CONTA COM CABOS OITAVADOS, FACILITANDO O MANUSEIO. IDEAL PARA USO EM PERIODONTIA, INSTRUMENTO INDICADO PARA FRATURAR OU FRAGMENTAR CALCULOS ADERENTES. AUTOCLAVAVEL.	UN	28,000	32,450
00268	00063510	SIM	LOTE: Lote 00268 - LIMA HIRSCHFIELD NO5-11 A LIMA HIRSCHFIELD Nº 5/11 E FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL, COM CABOS OITAVADOS. INSTRUMENTO INDICADO PARA FRATURAR OU FRAGMENTAR CALCULOS ADERENTES. AUTOCLAVAVEL.	UN	7,000	39,900
00269	00063722	SIM	LOTE: Lote 00269 - LIMA K-FILE NO 30 - 25MM LIMA PARA CANAL TIPO K-FILE Nº 30 (25 MM). INDICADA PARA TODAS AS TECNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM. DESENVOLVIDA EM ACO ESPECIAL, PONTA INATIVA E ROLHAS DE SILICONE PRE-MONTADAS VISIVEIS AO RAO-X. ALTA RESISTENCIA FRATURA E ALTA FLEXIBILIDADE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	70,000	15,900
00270	00059253	SIM	LOTE: Lote 00270 - LIMA K-FILE NO15 21MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO K-FILE Nº 15 (21 MM). INDICADA PARA TODAS AS TECNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM. DESENVOLVIDA EM ACO ESPECIAL, PONTA INATIVA E ROLHAS DE SILICONE PRE-MONTADAS VISIVEIS AO RAO-X. ALTA RESISTENCIA A FRATURA E ALTA FLEXIBILIDADE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	150,000	15,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00271	00059254	SIM	LOTE: Lote 00271 - LIMA K-FILE NO20 21MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO K-FILE Nº 20 (21 MM). INDICADA PARA TODAS AS TÉCNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL, PONTA INATIVA E ROLHAS DE SILICONE PRE-MONTADAS VISÍVEIS AO RAIO-X. ALTA RESISTÊNCIA A FRATURA E ALTA FLEXIBILIDADE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	150,000	15,900
00272	00060227	SIM	LOTE: Lote 00272 - LIMA P/CANAL ESPECIAIS TIPO K Nº 10. CAIXA DE LIMA PARA CANAL ESPECIAL TIPO K-FILE Nº10. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO MUITA RESISTÊNCIA E BASTANTE FLEXIBILIDADE. TAMANHO: 21 MM.	CX	100,000	14,630
00273	00020689	SIM	LOTE: Lote 00273 - LIMA P/CANAL HEDSTROEN 2A SÉRIE. CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO HEDSTROEN 2ª SÉRIE. 25 MM. INDICADA PARA PREPARO MANUAL QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES NO TRATAMENTO ENDODONTICO, SENDO SUA APLICAÇÃO PARA AMPLIAR E TORNAR A PAREDE DO CANAL RADICULAR LISA E PLANA ATRAVÉS DO LIXAMENTO E POLIMENTO. POSSUI BOA FLEXIBILIDADE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	70,000	17,350
00274	00020688	SIM	LOTE: Lote 00274 - LIMA P/CANAL TIPO HEDSTROEN 1A SÉRIE. CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE. 25 MM. INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO DE CANAIS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MICRO USINADA COM FIO DE AÇO DE SECCÃO CIRCULAR. ALTO PODER DE CORTE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	70,000	16,570
00275	00063511	SIM	LOTE: Lote 00275 - LIMA P/LIMPEZA FINAL DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES LIMA PARA LIMPEZA FINAL DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES, INDICADA PARA LIMPEZA DAS PAREDES DOS SISTEMAS DE CANAIS RADICULARES - ATUA ATRAVÉS DA AGITAÇÃO MECÂNICA DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E DO ATRITO DE SUAS LÂMINAS NO INTERIOR DO CANAL - PODE SER USADA DURANTE E/OU DEPOIS DO PREPARO QUÍMICO MECÂNICO - INDICADA BASICAMENTE PARA MOVIMENTOS RECÍPROCANTES, PODENDO TAMBÉM SER USADA COM MOVIMENTOS ROTATORIOS - LIMA DE PLÁSTICO 25.04 - ESTÉRIL. UNIDADE DE MEDIDA - EMBALAGEM C/ 48 UNIDADES.	CX	70,000	139,490
00276	00063512	SIM	LOTE: Lote 00276 - LIMA P/OSSO NO9-10 (SCHLUGER) INDICADO PARA USO EM CIRURGIA E PERIODONTIA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	35,000	80,520
00277	00060254	SIM	LOTE: Lote 00277 - LIMA PARA CANAL ESPECIAIS TIPO K 8 CAIXA DE LIMA PARA CANAL ESPECIAL TIPO K-FILE 8. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO MUITA RESISTÊNCIA E BASTANTE FLEXIBILIDADE. TAMANHO: 21 MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	100,000	14,530
00278	00007132	SIM	LOTE: Lote 00278 - LIMA PARA OSSO N.O 12 LIMA PARA OSSO Nº 12. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADO PARA RASPAGENS EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UN	7,000	53,510
00279	00065220	SIM	LOTE: Lote 00279 - LIMA PROTAPPER ROTATÓRIA SX 19 MM LIMAS PARA SISTEMA ROTATÓRIO CONFECCIONADA EM LIGA NÍQUEL/TITÂNIO. POSSUI STOPPER DE SILICONE. INDICADA PARA O PREPARO DOS DOIS TERÇOS CORONÁRIOS DO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM C/ 06 UNIDADES.	CX	50,000	145,240
00280	00025242	SIM	LOTE: Lote 00280 - LIMA TIPO K-FILE 15 (25 MM) CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO K-FILE Nº 15 (25 MM). INDICADA PARA TODAS AS TÉCNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL, PONTA INATIVA E ROLHAS DE SILICONE PRE-MONTADAS VISÍVEIS AO RAIO-X. ALTA RESISTÊNCIA A FRATURA E ALTA FLEXIBILIDADE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	280,000	17,160
00281	00025243	SIM	LOTE: Lote 00281 - LIMA TIPO K-FILE 15-40 25 MM LIMA TIPO K-FILE 15-40 25 MM	CX	70,000	15,490
00282	00025244	SIM	LOTE: Lote 00282 - LIMA TIPO K-FILE 15-40 31 MM CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO K-FILE Nº 15-40 31 MM. INDICADA PARA TODAS AS TÉCNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL, PONTA INATIVA E ROLHAS DE SILICONE PRE-MONTADAS VISÍVEIS AO RAIO-X. ALTA RESISTÊNCIA A FRATURA E ALTA FLEXIBILIDADE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	70,000	14,970
00283	00025245	SIM	LOTE: Lote 00283 - LIMA TIPO K-FILE 20 (25 MM) CAIXA DE LIMA PARA CANAL TIPO K-FILE Nº 20 (25 MM). INDICADA PARA TODAS AS TÉCNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL, PONTA INATIVA E ROLHAS DE SILICONE PRE-MONTADAS VISÍVEIS AO RAIO-X. ALTA RESISTÊNCIA A FRATURA E ALTA	CX	98,000	14,010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			FLEXIBILIDADE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.			
00284	00025246	SIM	LOTE: Lote 00284 - LIMA TIPO K-FILE 45-80 25MM LIMA TIPO K-FILE 45-80 25MM	CX	50,000	16,310
00285	00065222	SIM	LOTE: Lote 00285 - LIMAS DE PLÁSTICO LIMAS DE PLÁSTICO UTILIZADAS PARA LIMPEZA DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DA AGITAÇÃO MECÂNICA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS COM O ATRITO DE SUAS LÂMINAS NO INTERIOR DO CANAL. UTILIZADO TANTO PARA MOVIMENTOS ROTATÓRIOS COMO RECÍPROCANTES. ESTÉREIS. CONICIDADE 25.04. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES.	CX	50,000	39,530
00286	00063721	SIM	LOTE: Lote 00286 - LIMAS K-FILE NO 25-25MM LIMA PARA CANAL TIPO K-FILE Nº 25 (25 MM). INDICADA PARA TODAS AS TÉCNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL, PONTA INATIVA E ROLHAS DE SILICONE PRE-MONTADAS VISÍVEIS AO RAIOS-X. ALTA RESISTÊNCIA A FRATURA E ALTA FLEXIBILIDADE. CAIXA C/ 06 UNIDADES.	CX	98,000	16,160
00287	00059994	SIM	LOTE: Lote 00287 - LÍQUIDO HEMOSTÁTICO 10ML E UMA SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO. REALIZA UM EFETIVO CONTROLE DO SANGRAMENTO, APRESENTA AINDA GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO. FRASCO C/ 10 ML.	UN	35,000	16,810
00288	00025247	SIM	LOTE: Lote 00288 - MANDRIL P/LIXA E DISCO CARBURUN PEÇA DE MÃO.	UN	28,000	5,330
00289	00060218	SIM	LOTE: Lote 00289 - MANDRIL DE LIXA PEÇA DE MÃO MANDRIL DE LIXA PEÇA DE MÃO	UN	84,000	3,820
00290	00063514	SIM	LOTE: Lote 00290 - MANDRIL DE PARAFUSO/ROSCA P/ DISCOS MANDRIL DE PARAFUSO/ROSCA PARA DISCOS PARA UTILIZAÇÃO EM CONTRA ÂNGULO DE 20 MM. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	280,000	2,670
00291	00006706	SIM	LOTE: Lote 00291 - MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO PARA LIXAR BORRACHA	UN	42,000	6,390
00293	00045477	SIM	LOTE: Lote 00293 - MATRIZ TIPO BUMERANG - TOFFLEMIRE BANDA DE AÇO INOX MATRIZ TIPO BUMERANG PARA PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. IDEAL PARA PROMOVER O CONTO PROXIMAL. PRE-CORTADAS, PRONTAS PARA USO. ESPESURA DE 0,05 MM. SEM REBARBA. UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE COM 12 UNIDADES.	PT	105,000	10,330
00294	00007083	SIM	LOTE: Lote 00294 - MATRIZES DE METAL AÇO INOX 0,05 X 500MM MATRIZ DE METAL INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES. SÃO FLEXÍVEIS. ROLO DE 50 CM. LARGURA DE 5 MM. EM AÇO INOX.	RL	224,000	1,790
00295	00007084	SIM	LOTE: Lote 00295 - MATRIZES DE METAL AÇO INOX 0,07 X 500MM MATRIZ DE METAL INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES. SÃO FLEXÍVEIS. ROLO DE 50 CM. LARGURA DE 7 MM. EM AÇO INOX.	RL	252,000	1,940
00296	00063515	SIM	LOTE: Lote 00296 - MICRO CINZEL P/OSSE TIPO OCHSENBEIM Nº01 APRESENTA DUPLA ANGULAÇÃO PARA FACILITAR O SEU USO EM REGIÃO POSTERIOR. MATERIAL DE AÇO INOX. Nº 1 (PONTAS RETAS EM FORMA DE TRIÂNGULO). PARA REMOVER E MODELAR OSSE. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE	UN	28,000	28,880
00297	00007110	SIM	LOTE: Lote 00297 - MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO FLUOR MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA MÉDIA E GRANDE PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	70,000	60,410
00298	00065253	SIM	LOTE: Lote 00298 - MOLDEIRA PERFURADA DE NYLON 04 MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO. USO ADULTO. DE NYLON. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA QUE PERMITA ALTA RETENÇÃO DO ALGINATO. MOLDEIRA TOTAL. TAMANHO 04. EMBALAGEM C/ 02 UNIDADES (INFERIOR E SUPERIOR).	KT	28,000	16,940
00299	00065254	SIM	LOTE: Lote 00299 - MOLDEIRA PERFURADA DE NYLON 05 MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO. USO ADULTO. DE NYLON. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA QUE PERMITA ALTA RETENÇÃO DO ALGINATO. MOLDEIRA TOTAL. TAMANHO 05. EMBALAGEM C/ 02 UNIDADES (INFERIOR E SUPERIOR).	KT	28,000	12,800
00300	00065255	SIM	LOTE: Lote 00300 - MOLDEIRA PERFURADA DE NYLON 06 MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO. USO ADULTO. DE NYLON. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA QUE PERMITA ALTA RETENÇÃO DO ALGINATO. MOLDEIRA TOTAL. TAMANHO 06. EMBALAGEM C/ 02 UNIDADES (INFERIOR E SUPERIOR).	KT	28,000	12,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00301	00007188	SIM	LOTE: Lote 00301 - OLEO LUBRIFICANTE P/ PONTA OLEO LUBRIFICANTE PARA PONTA DE ALTA E BAIXA ROTACAO, PARA REDUZIR O ATRITO E AUMENTAR A VIDA UTIL DE ROLAMENTOS E ENGRELAGENS. DE BAIXA VISCOSIDADE E COM AGENTES ANTIOXIDANTES. ATOXICO. SPRAY. UNIDADE DE MEDIDA - EMBALAGEM C/ 200 ML.	UN	140,000	23,820
00302	00057191	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PALQUETA DE DENTE 266 SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 266 SUPERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	140,000	6,430
00302	00060786	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLACA DE DENTE RESINA 2P PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 2P INFERIOR. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	PA	70,000	6,840
00302	00060798	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLACA DE DENTE RESINA 30L SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 30L SUPERIOR. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	PA	840,000	6,840
00302	00060799	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLACA DE DENTE RESINA 30L 60799 INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 30L INFERIOR. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	PA	840,000	6,840
00302	00060796	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLACA DE DENTE RESINA 32L SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 32L SUPERIOR. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	PA	840,000	6,840
00302	00060797	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLACA DE DENTE RESINA 32L 60797 INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 32L INFERIOR. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	PA	840,000	6,840
00302	00060187	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLACA DENTE DE RESINA 2E PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 2E INFERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	420,000	8,820
00302	00060785	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLACA DENTE DE RESINA 2P SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 2P SUPERIOR. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	PA	70,000	8,820
00302	00055665	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 263 SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 263 SUPERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	420,000	8,820
00302	00057190	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 264 INFERIOR PLAQUETA DE DENTE 264 INFERIOR (DENTE A25) - COR 62	UN	140,000	8,820
00302	00055666	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 264 SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 264 SUPERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	560,000	8,820
00302	00057192	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 266 INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 266 INFERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	140,000	8,820
00302	00055664	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 2D INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 2D INFERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	420,000	8,820
00302	00055667	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 2N INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 2N INFERIOR. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	UN	140,000	8,820
00302	00055661	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 30M INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 30M INFERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	840,000	8,820
00302	00055660	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 30M SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 30M SUPERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	1120,000	8,820
00302	00055663	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 32M INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 32M INFERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	840,000	8,820
00302	00055662	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 32M SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 32M SUPERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	1120,000	8,820



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00302	00057187	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 34L INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 34L INFERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	168,000	8,820
00302	00057186	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE 34L SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - 34L SUPERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	210,000	8,820
00302	00059400	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE A25 INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - A25 INFERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	1120,000	8,820
00302	00055670	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE A25 SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - A25 SUPERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	700,000	8,820
00302	00055668	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE A26 INFERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - A26 INFERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	700,000	8,820
00302	00055669	NÃO	LOTE: Lote 00302 - PLAQUETA DE DENTE A26 SUPERIOR PLACA DE DENTE DE RESINA ACRILICA, 02 CAMADAS, COR 62 - A26 SUPERIOR. PLACA C/ 06 UNIDADES DE DENTE.	UN	700,000	8,820
00303	00060867	SIM	LOTE: Lote 00303 - PANEIA PNEUMATICA DE ORTO NO4 PANEIA ELIMINADORA DE BOLHAS DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL.	UN	1,000	2388,460
00304	00020002	SIM	LOTE: Lote 00304 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M USADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES E ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR FABRICADO EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO.	RL	273,000	74,480
00305	00059242	SIM	LOTE: Lote 00305 - PAPEL GRAU CIRURGICO 200 X 100 PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M USADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES E ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR FABRICADO EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO. PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M USADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES E ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR FABRICADO EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO.	RL	168,000	88,880
00306	00059243	SIM	LOTE: Lote 00306 - PAPEL GRAU CIRURGICO 5 X 100 PAPEL GRAU CIRURGICO 5 CM X 100 M USADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES E ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR FABRICADO EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO.	RL	280,000	28,370
00307	00020017	SIM	LOTE: Lote 00307 - PARA-MONOCLOFOROFENOL CANFORADO COM 20 ML. PARAMONOCLOFOROFENOL CANFORADO E INDICADO COMO MEDICACAO INTRACANAL. POSSUI ACOA BACTERIANA INESPECIFICA. NAO AGRIDE OS TECIDOS VIVOS VOLATIL. DESINFECTO DOS CANAIS ACESSORIOS. ASSOCIACAO CLORETO DE BENZALCONIO POLIETILENOGLICOL ASPECTO FISICO SOLUCAO INTRACANAL. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO C/ 20 ML.	UN	56,000	10,110
00308	00060160	SIM	LOTE: Lote 00308 - PASTA DE POLIMENTO DE PROTESE TOTAL PARA PROTESE TOTAL (PASTA/PEDACO SOLIDA) PASTA DE POLIMENTO PARA PROTESE TOTAL/DENTADURA PARA BRILHO. EMBALAGENS COM 01 KILO	UN	70,000	162,100
00309	00060690	SIM	LOTE: Lote 00309 - PASTA PROFILATICA - 90G PASTA PROFILATICA - 90G	UN	84,000	5,040
00310	00060756	SIM	LOTE: Lote 00310 - PAVIO DE ALGODAO P/ LAMPARINA PAVIO INDICADO PARA UTILIZACAO NAS LAMPARINAS A ALCOOL. PAVIO PARA REPOSICAO DE LAMPARINA COMPOSTO POR ALGODAO. EMBALAGENS COM 10 UNIDADES	PT	28,000	3,210
00311	00063517	SIM	LOTE: Lote 00311 - PEDRA GOIVA DE CARBURUNDUM Nº 186 OU SIMILAR (INDIA ARKANSAS) PEDRA PARA AFIAI CURETAS GOIVA. DIMENSOES PEDRA CINZA E LARANJA: 100 X 25 X 10 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	42,000	37,750
00312	00035217	SIM	LOTE: Lote 00312 - PEDRA PARA AFIAI TIPO ARKANSAS DE BOA QUALIDADE .	UN	42,000	44,370
00313	00020156	SIM	LOTE: Lote 00313 - PEDRA POMES GRANULACAO MEDIA ABRASIVO EM PO, PEDRA POMES DE GRANULACAO MEDIA E INDICADA PARA POLIMENTO, ACABAMENTO E LIMPEZA EM PROTESE DENTARIA DE RESINAS ACRILICAS. PROPORCIONA UMA SUPERFICIE MAIS LISA E UNIFORME MELHORANDO O ACABAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. UNIDADE DE MEDIDA - EMBALAGEM C/ 1 KG.	PT	84,000	9,310
00314	00053692	SIM	LOTE: Lote 00314 - PINCA ADSON 12CM SERRILHADA PINCA ADSON SERRILHADA. MATERIAL CONFECCIONADO EM ACO INOX. MATERIAL AUTOCLAVAVEL. INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE.	UN	14,000	23,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00315	00053688	SIM	LOTE: Lote 00315 - PINÇA ALLIS 15CM PINÇA ALLIS 15 CM. PINÇA DE PRESSÃO TRAUMÁTICA, DEVE SER UTILIZADA APENAS EM TECIDOS QUE SERÃO REMOVIDOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UN	7,000	37,410
00316	00019970	SIM	LOTE: Lote 00316 - PINÇA BACKHAUS 13CM PINÇA BACKHAUS E UTILIZADA PARA FIXAR O CAMPO OPERATORIO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POSSUI TRAVAS PARA MANTE-LA FECHADA; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTEM: 01 PINÇA; TAMANHO: 13 CM.	UN	7,000	43,930
00317	00063518	SIM	LOTE: Lote 00317 - PINÇA BRACKTER UTILIZADA NO PROCESSO DE COLAGEM DO BRACKET. INSTRUMENTO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE	UN	7,000	44,780
00318	00060234	SIM	LOTE: Lote 00318 - PINÇA CLÍNICA 17CM PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17 CM REFERÊNCIA 317,INDICAÇÃO CLÍNICA P/ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	UN	420,000	12,780
00319	00007113	SIM	LOTE: Lote 00319 - PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA PINÇA CLÍNICA UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS EM ODONTOPEDIATRIA, MEDINDO 13 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	42,000	11,430
00320	00019975	SIM	LOTE: Lote 00320 - PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA PINCAMENTO DE VASOS DE MENOR CALIBRE. AUTOCLAVÁVEL. POSSUI RANHURAS NA PONTA ATIVA. TAMANHO: 12,5 CM.	UN	14,000	40,470
00321	00019976	SIM	LOTE: Lote 00321 - PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD 19976 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA PINCAMENTO DE VASOS DE MENOR CALIBRE. AUTOCLAVÁVEL. POSSUI RANHURAS NA PONTA ATIVA. TAMANHO: 12,5 CM.	UN	14,000	40,470
00322	00026102	SIM	LOTE: Lote 00322 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL KELLY CURVA. INDICADA PARA USO CIRÚRGICO GERAL, PARA PINCAR ARTERIAS E VEIAS E INTERROMPER FLUXO SANGÜÍNEO. TAMANHO 14 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	14,000	37,650
00323	00026103	SIM	LOTE: Lote 00323 - PINÇA KELLY RETA 14 CM PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL KELLY RETA. INDICADA PARA USO CIRÚRGICO GERAL, PARA PINCAR ARTERIAS E VEIAS E INTERROMPER FLUXO SANGÜÍNEO. TAMANHO 14 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	56,000	37,800
00324	00053690	SIM	LOTE: Lote 00324 - PINÇA KELLY RETA 16CM PINÇA KELLY RETA 16 CM - PINÇA KELLY RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. E USADA PARA PINCAMENTO (HEMOSTASIA).	UN	14,000	51,510
00325	00063520	SIM	LOTE: Lote 00325 - PINÇA MULLER PINÇA MULLER PARA CARBONO DUPLA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE	UN	14,000	36,190
00326	00020217	SIM	LOTE: Lote 00326 - PINCEL DESCARTÁVEL PINCEL DESCARTÁVEL MICROBRUSH E UM PINCEL DESCARTÁVEL INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMO A APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS EXTRAFINO, FINO E REGULAR. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	CX	140,000	10,620
00327	00020170	SIM	LOTE: Lote 00327 - PLACA BASE DE GODIVA FINA PLACA BASE DE GODIVA FINA PARA CONFECCÃO DE PROTESES; BASE PARA PREPARO DE IMPRESSÃO E NECESSÁRIO QUE A MEMÓRIA DA POSIÇÃO SEJA DE 01 MM. COR MARROM. LÂMINAS FINAS. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	56,000	140,530
00328	00020175	SIM	LOTE: Lote 00328 - PLACA BASE DE GODIVA GROSSA PLACA BASE DE GODIVA GROSSA PARA CONFECCÃO DE PROTESES; BASE PARA PREPARO DE IMPRESSÃO. PLACA COM MEMÓRIA DE POSIÇÃO 02 MM DANDO MAIS AGILIDADE E UM MOLDE MAIS PRECISO. LÂMINAS GROSSAS. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	35,000	176,270
00334	00065252	SIM	LOTE: Lote 00334 - PLACA DE MONTAGEM EM ARTICULADOR PLACA DE MONTAGEM EM ARTICULADOR EM TRILHO PARA INSTALAÇÃO NA BASE DO RAMO INFERIOR OU SUPERIOR DO ARTICULADOR. SEM NECESSIDADE DE QUEBRA DO GESSO. FIXAÇÃO DEVE SER MAGNÉTICA. EMBALAGEM C/ 04 UNIDADES.	KT	5,000	47,000
00335	00023518	SIM	LOTE: Lote 00335 - PLACA DE VIDRO FINA 6MM PLACA DE VIRO FINA. RETANGULAR COM TAMANHO 150 MM X 6 MM. ESPESURA MÍNIMA DE 6 MM.	UN	210,000	14,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00353	00065251	SIM	LOTE: Lote 00353 - POLIDORES DE ACRÍLICO P/ PEÇA DE MÃO FRESA/POLIDORES DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRÍLICO. DEVE TER 03 GRAUS DE ACABAMENTO/POLIMENTO: EXTRAGROSSA, GROSSA E MÉDIA. FORMATO EM PÉRA. EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES.	KT	14,000	136,500
00354	00026104	SIM	LOTE: Lote 00354 - PORTA AGULHA 14 CM CARACTERÍSTICAS: ACO INOXIDAVEL AISI 420 ALTURA: 15,00 CM LARGURA: 8,00 CM PROFUNDIDADE: 0,03 CM PESO APROXIMADO: 0,040 CM	UN	28,000	49,800
00355	00060635	SIM	LOTE: Lote 00355 - PORTA AGULHA 60635 PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL CIRURGICOS. AUTOCLAVAVEL.	UN	14,000	65,440
00356	00020061	SIM	LOTE: Lote 00356 - PORTA AGULHA CASTRO-VIEJO RETO PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM PONTA DE WDEA 14 CM CABO CHAPADO. E UM INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NAO CORTANTE, UTILIZADO PARA FIXACAO DA AGULHA DURANTE A SUTURA. AUTOCLAVAVEL.	UN	40,000	237,640
00357	00059240	SIM	LOTE: Lote 00357 - PORTA AGULHA COM WIDEA PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA E UM INSTRUMENTO DESENVOLVIDO PARA A SUSTENTACAO DA AGULHA DURANTE A REALIZACAO DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. TAMANHO: 14 CM. FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 COM WIDEA.	UN	28,000	209,680
00358	00020022	SIM	LOTE: Lote 00358 - PORTA ALGODAO EM INOX P/ MESA PORTA ALGODAO EM ACO INOXIDAVEL. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE, ALGODAO OU DETRITOS. AUTOCLAVAVEL. DIMENSOES: ALTURA: MINIMO: 08 CM / MAXIMO: 11 CM. DIAMETRO: MINIMO: 75 CM / MAXIMO: 80 CM. COMPRIMENTO: MINIMO: 2050 CM / MAXIMO: 2150 CM.	UN	42,000	64,650
00359	00007117	SIM	LOTE: Lote 00359 - PORTA AMALGAMA PLASTICO PORTA AMALGAMA PLASTICO UTILIZADO PARA O TRANSPORTE E INSERCAO DO AMALGAMA NA CAVIDADE DENTARIA. CONFECCIONADO EM PLASTICO.	UN	56,000	15,760
00360	00035219	SIM	LOTE: Lote 00360 - PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE E INDICADO PARA MATRIZES TOFFLEMIRE. UTILIZADO NA VESTIBULAR E NA LINGUA, COM DIFERENTES LARGURAS E CURVATURAS DE MATRIZ. MODELO ADULTO.	UN	56,000	27,560
00361	00007134	SIM	LOTE: Lote 00361 - PORTA RESIDUOS EM INOX P/ MESA TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 7,5 CM DIAMETRO	UN	42,000	81,380
00362	00060772	SIM	LOTE: Lote 00362 - POTE DE DAPEN DE PLASTICO POTE DE DAPEN DE PLASTICO	UN	84,000	3,790
00363	00019917	SIM	LOTE: Lote 00363 - POTE DE DAPPEN VIDRO POTE ODONTOLOGICO CILINDRICO 3 CM X 3 CM, MATERIAL VIDRO, TAMANHO UNICO.	UN	84,000	4,400
00364	00060758	SIM	LOTE: Lote 00364 - POTE PALADON COM TAMPA POTE PALADON INCOLOR COM TAMPA. MATERIAL VIDRO.	UN	28,000	20,080
00365	00035220	SIM	LOTE: Lote 00365 - PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARE. UTILIZADO PARA PRENDER GUARDANAPOS, BABADOR DE PANO, PAPEL OU PLASTICO DURANTE OS PROCEDIMENTOS. AUTOCLAVAVEL. FIO DE SILICONE.	UN	112,000	5,890
00366	00060868	SIM	LOTE: Lote 00366 - PRENSA HIDRAULICA ODONTOLOGICA PRENSA HIDRAULICA 4 TONELADAS - NAO NECESSITA FIXACAO NA BANCADA. SISTEMA HIDRAULICO INFERIOR. CAPACIDADE DE 2 MUFLAS DE MICRO-ONDAS OU CONVENCIONAL. DIMENSOES: 200 X 200 X 340 MM, POSSUI MANOMETRO E ACIONAMENTO POR MANIVELA LATERAL. INDICADO PARA PRENSAGEM DE MUFLAS METALICAS OU EM FIBRA PARA MICRO-ONDAS, ELIMINANDO AS BOLHAS DE AR PROPORCIONANDO UMA COPIA FIEL DO MODELO EM GESSO. EQUIPAMENTO DESTINADO A USO EM LABORATORIOS DE PROTESE, UTILIZADO PARA TRABALHOS ONDE EXIGE ALTA PRENSAGEM, GARANTINDO ALTA QUALIDADE.	UN	3,000	2353,830
00367	00063352	SIM	LOTE: Lote 00367 - PROPILENOGLICOL - COMPOSTO ORGANICO (ALCOOL DIOL), USUALMENTE COM UMA CARACTERISTICA LIQUIDA-OLEOSA, SEM SABOR, INODORO E INCOLOR. UNICO ENTRE OS GLICOLIS QUE, DEVIDO A SUA BAIXA TOXIDADE, PODE SER INGERIDO. SERVE COMO UM VEICULO USADO COMO UMA MEDICACAO INTRACANAL JUNTO COM O HIDROXIDO DE CALCIO P.A. PO, FORMANDO UMA PASTA. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO COM 1000 ML.	FR	14,000	65,870
00368	00006714	SIM	LOTE: Lote 00368 - RECORTADOR DE GESSO RECORTADOR DE GESSO	UN	1,000	2370,310
00369	00059322	SIM	LOTE: Lote 00369 - REGUA MILIMETRADA PARA ENDODOA ENDODONTIA. REGUA DE ENDO MILIMETRADA E UTILIZADA PARA MEDIR LIMAS ENDODONTICAS. O SEU MATERIAL E BASTANTE RESISTENTE AOS DIVERSOS PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZACAO. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE. UTILIZADO PARA MEDIR LIMAS ENDODONTICAS.	UN	104,000	14,640



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00370	00025254	SIM	LOTE: Lote 00370 - RESINA ACR.TERMOPOLOMERIZAVEL LIQUIDO RESINA ACRILICA TERMOPOLOMERIZAVEL LIQUIDA PARA CONFECCAO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL. FRASCO C/ 1 L.	FR	210,000	115,890
00370	00025252	SIM	LOTE: Lote 00370 - RESINA ACRIL.AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA MEDIA - PO RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL, PO, COR ROSA. UTILIZADA PARA CONsertos e REEMBASAMENTOS DE PROTESE DENTARIA. DEVE POSSUIR ALTA ESTABILIDADE DE CORES E RESISTENCIA A ABRASAO. DEVE PROPORCIONAR EXCELENTES RESULTADOS ESTETICOS. COMPOSICAO: POLIMETILMETACRILATO, PEROXIDO DE BENZOILA E PIGMENTOS. FRASCO C/ 1 KG.	FR	21,000	112,270
00370	00025300	SIM	LOTE: Lote 00370 - RESINA ACRILICA - ROSA MEDIA TERMOPOLOMERIZAVEL - PO RESINA ACRILICA TERMOPOLOMERIZAVEL PO - PARA CONFECCAO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL. CARACTERISTICAS: PARTICULAS ULTRAFINAS, BAIXA ABSORCAO DE AGUA, PROPORCIONAR MAIOR RESISTENCIA MECANICA E MAIOR ESTABILIDADE DE COR. PROPORCIONAR BAIXA POROSIDADE. DEVE TER ALTA ESTABILIDADE DE CORES. EMBALAGEM C/ 440 G.	FR	540,000	63,050
00370	00020201	SIM	LOTE: Lote 00370 - RESINA ACRILICA 20201 AUTOPOLIMERIZAVEL, 500 ML. LIQUIDO PARA UTILIZACAO EM CONJUNTO OM RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO C/ 500 ML.	VD	42,000	62,170
00374	00020020	SIM	LOTE: Lote 00374 - RESINA COMP HIBRIDA FOTOPOLIME RIZAVEL COR B2. RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2. DEVE POSSUIR UMA ALTA CONCENTRACAO DE CARGA PARA CONFERIR-LHE ELEVADA RESISTENCIA MECANICA. MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COMPRESSAO E FRATURAS, MAIOR FLUORESCENCIA, QUE CONSIGA OBTER EXCELENTE RESULTADO ESTETICO. SERINGA C/ 4 G.	UN	70,000	16,960
00375	00020021	SIM	LOTE: Lote 00375 - RESINA COMP.HIBRIDA FOTOPOLIME RIZAVEL, SERINGA REFIL DE 4G, COR B3. RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B3. DEVE POSSUIR UMA ALTA CONCENTRACAO DE CARGA PARA CONFERIR-LHE ELEVADA RESISTENCIA MECANICA. MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COMPRESSAO E FRATURAS, MAIOR FLUORESCENCIA, QUE CONSIGA OBTER EXCELENTE RESULTADO ESTETICO. SERINGA C/ 4 G.	UN	70,000	17,410
00376	00007187	SIM	LOTE: Lote 00376 - RESINA COMPOSTA RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5. DEVE POSSUIR UMA ALTA CONCENTRACAO DE CARGA PARA CONFERIR-LHE ELEVADA RESISTENCIA MECANICA. MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COMPRESSAO E FRATURAS, MAIOR FLUORESCENCIA, QUE CONSIGA OBTER EXCELENTE RESULTADO ESTETICO. SERINGA C/ 4 G	UN	140,000	17,350
00377	00007076	SIM	LOTE: Lote 00377 - RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2. RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2. DEVE POSSUIR UMA ALTA CONCENTRACAO DE CARGA PARA CONFERIR-LHE ELEVADA RESISTENCIA MECANICA. MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COMPRESSAO E FRATURAS, MAIOR FLUORESCENCIA, QUE CONSIGA OBTER EXCELENTE RESULTADO ESTETICO. SERINGA C/ 4 G.	UN	140,000	17,900
00378	00007077	SIM	LOTE: Lote 00378 - RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPO LIMERIZAVEL. RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3. DEVE POSSUIR UMA ALTA CONCENTRACAO DE CARGA PARA CONFERIR-LHE ELEVADA RESISTENCIA MECANICA. MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COMPRESSAO E FRATURAS, MAIOR FLUORESCENCIA, QUE CONSIGA OBTER EXCELENTE RESULTADO ESTETICO. SERINGA C/ 4 G.	UN	140,000	17,360
00380	00045478	SIM	LOTE: Lote 00380 - ROLETES DE ALGODAO ALGODAO EM ROLETES DENTAIS, UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTARIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORCAO DE SALIVA E AFASTAMENTO DA BOCHECHA. POSSUI FORMATO CILINDRICO E PODE SER ESTERILIZADO EM GAS (OXIDO DE ETILENO) E RAO GAMA. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UN	980,000	3,650
00381	00029476	SIM	LOTE: Lote 00381 - SELANTE SULCOS E CICATRICULAS FOTOPOLIMERIZAVEL, INCOLOR. SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL. INDICADO COMO SELANTE DE FISSURAS DA FACE DE DENTES POSTERIORES. DEVE LIBERAR FLUOR. APRESENTADO EM CAIXA COM 1 SERINGA COM 2 G + 3 PONTAS APLICADORAS, COR BRANCO OPACO. CAIXA C/ 1 UNIDADE.	CX	112,000	16,840
00382	00007115	SIM	LOTE: Lote 00382 - SERINGA CARPULES SERINGA CARPULE COM REFLUXO ARTICULADA. INDICADA PARA APLICACAO DE ANESTESIA DENTARIA, EVITANDO A INJECAO ACIDENTAL DE ANESTESICO EM VASOS SANGUINEOS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTESICO.	UN	210,000	58,640
00383	00013092	SIM	LOTE: Lote 00383 - SINDESMOTOMO DESCOLADOR INDICADO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, PARA DESCOLAMENTO DA GENGIVA DO OSSO ANTES DA EXTRACAO. FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL.	UN	56,000	12,020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			AUTOCLAVAVEL.			
00384	00045484	SIM	LOTE: Lote 00384 - SONDA EXPLORADORA P/ENDODONTIA SONDA EXPLORADORA, INDICADA PARA EXPLORACAO DO CANAL ENDODONTICO. Nº 16, EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	210,000	12,420
00385	00007126	SIM	LOTE: Lote 00385 - SONDA MILIMITRADA SONDA MILIMETRADA, INDICADA COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS E EXAMES CLINICOS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL COM CABO E ALUMINIO ANODIZADO. AUTOCLAVAVEL. MODELO WILLIAMS Nº 23.	UN	56,000	26,090
00386	00059906	SIM	LOTE: Lote 00386 - SONDA NABERS 2N MILIMETRADA SONDA ODONTOLOGICA MODELO NABERS 2 N, INDICADA PARA SONDAR A EXTENSAO E A PROFUNDIDADE DAS LESOES DE FURCA. UTILIZADA EM PERIODONTIA PARA AVALIAR A PROFUNDIDADE DAS BOLSAS DE LIGACAO, CONFIGURACOES ANATOMICAS E SANGRAMENTO GENGIVAL. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. CABO OCO DE 8 MM E PONTA ATIVA DE 12 MM.	UN	70,000	57,590
00387	00035320	SIM	LOTE: Lote 00387 - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL SUGADOR CIRURGICO UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRAORAIS PARA SUCCAO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. FABRICADO EM PVC RIGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE. DIAMETRO DO TUBO DE 5 MM E DAS PONTEIRAS DE 2,5 MM E 3,0 MM. EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES + 40 PONTEIRAS.	CX	140,000	29,060
00388	00059898	SIM	LOTE: Lote 00388 - SUGADOR CIRURGICO METALICO SUGADOR CIRURGICO METALICO INDICADO PARA SUCCAO DE RESIDUOS LIQUIDOS GERADOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS. FABRICADO EM LIGA DE METAL CROMADO. AUTOCLAVAVEL.	UN	35,000	23,480
00389	00060188	SIM	LOTE: Lote 00389 - SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO. SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL E INDICADO PARA AUXILIAR EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS, PARA SUCCAO DE SALIVA, SANGUE E OUTROS LIQUIDOS. TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATOXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI. NO ESTERIL. DESCARTAVEL.	PT	560,000	18,080
00390	00007062	SIM	LOTE: Lote 00390 - SUGADORES DE PLASTICO DESCART. AVEL. SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL INDICADO PARA SUCCAO DE SALIVA, SANGUE E OUTROS LIQUIDOS DURANTE A REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS. TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATOXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PT	1120,000	10,540
00391	00010311	SIM	LOTE: Lote 00391 - TACAS DE BORRACHA PROFILAXIA TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, TIPO PARA CONTRA ANGULO.	UN	560,000	1,420
00392	00063525	SIM	LOTE: Lote 00392 - TESOURA CIRURGICA GOLDMAN FOX TESOURA GOLDMAN FOX PONTA SERRILHA CURVA 13 CM. ELA E MAIS UTILIZADA EM CIRURGIAS DELICADAS (COMO AS PEDIATRICAS E AS DE MAO) E EM TECIDOS LEVES. TESOURA DE PONTAS CURVAS E FINAS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	14,000	30,620
00393	00063526	SIM	LOTE: Lote 00393 - TESOURA CIRURGICA JOSEPH CURVA INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL E CORTE DE FIOS. TAMANHO: 15 CM. ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	3,000	33,990
00394	00052482	SIM	LOTE: Lote 00394 - TESOURA IRIS CURVA 12 CM TESOURA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA RETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS FINAS, TIPO IRIS.	UN	70,000	24,160
00395	00020066	SIM	LOTE: Lote 00395 - TESOURA IRIS RETA TESOURA IRIS RETA 12 CM. ESPECIALIDADE: USO GERAL. MEDIDA: 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420.	UN	98,000	23,220
00396	00021018	SIM	LOTE: Lote 00396 - TESOURA SPENCER TESOURA SPENCER RETA 09 CM, PARA RETIRADA DE PONTOS. FABRICADA EM ACO INOX. TAMANHOS 9 CM. MODELOS. RETA.	UN	42,000	32,250
00397	00059913	SIM	LOTE: Lote 00397 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR DICLORODIFLUORMETANO (-20). PRODUTO EXCLUSIVO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES, SUA COMPOSICAO PERMITE EFICACIA NO DIAGNOSTICO POR APRESENTAR AGENTES DE RESFRIAMENTO, APRESENTACAO EM SPRAY. FRASCO COM 200ML.	UN	14,000	40,440
00398	00007074	SIM	LOTE: Lote 00398 - TIRA DE LIXA PARA RESINA 4X170 TIRA DE LIXA, INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFICIES PROXIMAS DE RESTAURACOES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONOMERO DE VIDRO. ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIESTER. GRANULACAO MEDIO/GROSSO, CENTRO NEUTRO. MEDIDA DA TIRA: 4 MM X 170 MM. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	140,000	7,970



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00399	00007082	SIM	LOTE: Lote 00399 - TIRAS DE LIXA PARA AMALGAMA TIRAS DE LIXA PARA AMALGAMA. LIXA ABRASIVA EM ACO PARA AMALGAMA (TIRAS DE ACO). LARGURA DE 6 MM E COMPRIMENTO DE 120 MM. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES.	PT	210,000	7,400
00400	00007075	SIM	LOTE: Lote 00400 - TIRAS DE POLIESTER P/ RESTAUR. ACAO. TIRAS DE POLIESTER UTILIZADAS EM ISOLAMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS COM RESINA COMPOSTA. PRE CORTADAS NO TAMANHO 0,05 MM X10 MM X100 MM. DEVE SER 100% POLIESTER E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES.	CX	140,000	1,710
00401	00059234	SIM	LOTE: Lote 00401 - TRICRESOL FORMALINA TRICRESOL FORMALINA E UM ANTISSEPTICO E DESINFETANTE USADO COMO CURATIVO DE DEMORA EM CASOS DE NECROSE PULPAR. TEM ACO BACTERICIDA. FRASCO C/ 10 ML.	FR	42,000	9,730
00402	00063527	SIM	LOTE: Lote 00402 - VERNIZ CAVITARIO P/FORRAMENTO VERNIZ CAVITARIO PARA FORRAMENTO - VERNIZ CAVITARIO DE SECAGEM RAPIDA PARA FORRAMENTO DAS CAVIDADES E PROTECAO DA RESTAURACAO DO AMALGAMA E SILICATOS - ISOLANTE TERMICO E QUIMICO DAS RESTAURACOES. LIQUIDO CLARO LIGEIRAMENTE AMARELADO COM ODORE CARACTERISTICO, COMPATIVEL TAMBEM COM AS RESINAS COMPOSTAS. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO C/ 15 ML.	FR	50,000	20,960
00403	00019921	SIM	LOTE: Lote 00403 - VERNIZ COM FLUOR 5% VERNIZ COM FLUOR 5% DE FLUORETO DE SODIO. INDICADO PARA FLUORETACAO DO ESMALTE DENTARIO E PROFILAXIA DA CARIE DENTAL. COMPOSTO POR 1 FRASCO DE VERNIZ COM FLUOR E 1 FRASCO DE SOLVENTE. CAIXA C/ 2 FRASCOS DE 10 ML CADA.	CX	98,000	26,490
00404	00010313	SIM	LOTE: Lote 00404 - VERNIZ PARA IONOMERO DE VIDRO VERNIZ PARA IONOMERO DE VIDRO - VERNIZ DENTARIO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA PROTEGER AS RESTAURACOES COM IONOMERO DE VIDRO DAS CONTAMINACOES POR AGUA E SALIVA DURANTE A PRESA. FRASCO C/ 10 ML.	VD	140,000	24,930
00405	00020238	SIM	LOTE: Lote 00405 - VIBRADOR DE GESSO DE BANCADA PARA MOLDEIRAS E TROQUEIS. INDICADO PARA REMOVER/EXTINGUIR BOLHAS DE AR DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E REVESTIMENTO DE GESSO ATRAVES DA VIBRACAO. DEVE PERMITIR A LIMPEZA ATRAVES DA REMOCAO DA BANDEJA. DEVE POSSUIR REGULAGEM DO NIVEL DE VIBRACAO DURANTE O TRABALHO.	UN	2,000	356,930
00406	00063712	SIM	LOTE: Lote 00406 - FIO DE SUTURA SEDA NO 5.0 FIO DE SUTURA SEDA 5-0 E INDICADO PARA O USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. COM AGULHA CT (CIRCULO TRIANGULAR) DE 1,7 CM E 1/8. SEDA PRETA TRANCADA. COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	CX	42,000	50,210
00407	00063486	SIM	LOTE: Lote 00407 - ABRIDOR DE BOCA P/DEFICIENTE ABRIDOR DE BOCA INDICADO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTAM DIFICULDADE PARA MANTER A BOCA ABERTA OU SAO RESISTENTES A REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, PROMOVENDO A ESTABILIDADE DA ABERTURA BUCAL, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANCA AO PACIENTE E TAMBEM AO CIRURGIAO DENTISTA, ALEM DE PROMOVER MAIS CONFORTO E UMA VISUALIZACAO ADEQUADA DA CAVIDADE BUCAL. POSSUI EM 1 UNICO PRODUTO 4 MEDIDAS DIFERENTES (14 MM, 20 MM, 26 MM E 32 MM). AUTOCLAVAVEL. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	14,000	257,550
00408	00063487	SIM	LOTE: Lote 00408 - ASSENTO ODONTOLOGICO PEDIATRICO ASSENTO ODONTOLOGICO PEDIATRICO ACOPLAVEL A CADEIRA ODONTOLOGICA PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE 06 MESES A 04 ANOS DE IDADE. CONSISTE EM ESTOFAMENTO DE CURVIM ODONTOLOGICO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, ALMOFADA DE CABECA, ESPUMA EJECTADA E TIRAS DE FIXACAO E CONTENCAO ADAPTAVEL A QUALQUER CADEIRA ODONTOLOGICA, COMPANHA TODOS OS MOVIMENTOS DA CADEIRA. UNIDADE DE MEDIDA - UNIDADE.	UN	1,000	1173,300
00409	00019993	SIM	LOTE: Lote 00409 - AGULHA HIPODERMICA METALICA AGULHA HIPODERMICA METALICA.HASTE METALICA COM UM ORIFICIO QUE VAI DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, PARA PASSAGEM DE FLUIDO	UN	28,000	26,960
00410	00063702	SIM	LOTE: Lote 00410 - BROCA NO 02 DE ACO ESFERICA CONTRA ANGULO BROCA DE ACO ESFERICA Nº 02. INDICADA PARA O USO EM ESTRUTURAS DENTINARIAS, PRINCIPALMENTE NA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS. FABRICADA EM ACO-CARBONO. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	PT	168,000	35,290
00411	00063703	SIM	LOTE: Lote 00411 - BROCA NO 04 DE ACO ESFERICA CONTRA ANGULO BROCA DE ACO ESFERICA Nº 04. INDICADA PARA O USO EM ESTRUTURAS DENTINARIAS, PRINCIPALMENTE NA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS. FABRICADA EM ACO-CARBONO. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	PT	168,000	35,290
00412	00063704	SIM	LOTE: Lote 00412 - BROCA NO 06 DE ACO ESFERICA CONTRA ANGULO BROCA DE ACO ESFERICA Nº 06. INDICADA PARA O USO EM ESTRUTURAS DENTINARIAS, PRINCIPALMENTE NA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS. FABRICADA EM ACO-CARBONO. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	PT	168,000	35,850
00413	00063491	SIM	LOTE: Lote 00413 - BROCA NO 08 DE ACO ESFERICA	PT	140,000	35,560



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			CONTRA ANGULO BROCA DE ACO ESFERICA Nº08. INDICADA PARA O USO EM ESTRUTURAS DENTINARIAS, PRINCIPALMENTE NA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS. FABRICADA EM ACO-CARBONO. UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE C/ 6 UNIDADES.			
00414	00063492	SIM	LOTE: Lote 00414 - BROCA NO 10 DE ACO ESFERICA CONTRA ANGULO BROCA DE ACO ESFERICA Nº 10. INDICADA PARA O USO EM ESTRUTURAS DENTINARIAS, PRINCIPALMENTE NA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS. FABRICADA EM ACO-CARBONO. UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE C/6 UNIDADES	PT	140,000	39,100
00415	00060805	SIM	LOTE: Lote 00415 - CAPA DESCARTAVEL P/SERINGA CAPA DESCARTAVEL P/ SERINGA TRIPLICE. INDICADA PARA EVITAR CONTAMINACAO CRUZADA. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	150,000	31,320
00416	00025229	SIM	LOTE: Lote 00416 - CAMPO FENESTRADO DESC.1,20X1,5 CAMPO UTILIZADO NA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. CONFECCIONADO EM TNT POLARFIX. MEDIDA: 120 CM X 150 CM. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PT	630,000	44,820
00417	00019950	SIM	LOTE: Lote 00417 - CARTELA P/ RX 5 FUROS CARTELA DE PAPEL COM 05 FUROS UTILIZADA PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZACAO DE PELICULAS DE RAO-X. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PT	28,000	23,490
00418	00063708	SIM	LOTE: Lote 00418 - CIMENTO OXIDO DE ZINCO -KIT KIT CIMENTO A BASE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PO E LIQUIDO). INDICADO COM BASE SEDATIVA, FORRADOR DE CAVIDADES, CURATIVO SELANTE E CIMENTACAO TEMPORARIA. DEVE SER DE FACIL REMOCAO, ENDURECER SEM PRODUZIR CALOR, APRESENTAR FRACA SOLUBILIDADE, TER REGULAR RESISTENCIA AO ATRITO E BOA ADERENCIA AS PAREDES DA CAVIDADE. TEMPO DE PRESA DEVE SER DE 5 A 8 MINUTOS. CAIXA C/ FRASCO DE PO: 50 G / FRASCO DE LIQUIDO: 20 ML.	CX	140,000	62,550
00419	00020133	SIM	LOTE: Lote 00419 - CONE DE FELTRO NO2 P/ TORNO DE BANCADA E POLIMENTO DE DENTADURAS.	UN	14,000	22,560
00420	00020134	SIM	LOTE: Lote 00420 - CONE DE FELTRO NO3 P/ TORNO DE BANCADA E POLIMENTO DE DENTADURAS.	UN	14,000	22,560
00421	00060207	SIM	LOTE: Lote 00421 - CONE PAPEL ABSORVENTE 017 CONE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO SISTEMA ROTATORIO COM MEDIDA 017/CONICIDADE VARIÁVEL. CAIXA C/ 72 PONTAS.	CX	196,000	60,610
00422	00060211	SIM	LOTE: Lote 00422 - CONE PAPEL ABSORVENTE 050 CONE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO SISTEMA ROTATORIO COM MEDIDA 050/CONICIDADE VARIÁVEL. CAIXA C/ 72 PONTAS.	CX	196,000	60,610
00423	00060214	SIM	LOTE: Lote 00423 - CONE PAPEL ABSORVENTE 035/06 CONE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO SISTEMA OSCILATORIO COM MEDIDA 035/06. CAIXA C/ 72 PONTAS.	CX	196,000	60,610
00424	00060212	SIM	LOTE: Lote 00424 - CONE PAPEL ABSORVENTE 020/07 CONE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO SISTEMA OSCILATORIO COM MEDIDA 020/07. CAIXA C/ 72 PONTAS.	CX	196,000	60,610
00425	00035244	SIM	LOTE: Lote 00425 - CONE DE PAPEL CALIBRADO 2A SERIE. CONE DE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO ESTERIL, 2ª SERIE. CAIXA C/ 80 PONTAS.	UN	28,000	31,690
00426	00060891	SIM	LOTE: Lote 00426 - CREME DENTAL 70 GRS. PASTA DENTAL EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 70 GRAMAS, CONCENTRACAO DE FLUOR ATIVO MINIMO DE 1000 E MAXIMO DE 1500 PPM, INGREDIENTES ATIVOS MINIMOS: FLUORETO DE SODIO, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA SODICA, AGUA, SORBITOL, COMPOSICAO AROMATICA, CORANTE, HIDROXIDO DE SODIO, FAIXA CONSIDERADA DE SEGURANCA DE PH 4,5 A 10,5, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTO PLASTIFICADO, COM TODAS AS INFORMACOES, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DEMAIS CONDICAOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS)	BI	1540,000	2,140
00427	00002112	SIM	LOTE: Lote 00427 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS E 4 FILEIRAS DE TUBO	UN	28000,000	1,240
00428	00059888	SIM	LOTE: Lote 00428 - ESCOVA DE PELO Nº 10 ESCOVA DE PELO NO 10. CIRCULAR DE PELOS COM CENTRO DE MADEIRA Nº 10 PARA POLIMENTO DE PROTÉSE TOTAL	UN	28,000	18,750
00429	00059887	SIM	LOTE: Lote 00429 - ESCOVA P/ POLIMENTO DE BRIM ESCOVA PARA POLIMENTO PARA POLITRIZ INDICADO PARA POLIMENTO DE ACRILICOS E ACABAMENTO FINAL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	28,000	21,000
00430	00031259	SIM	LOTE: Lote 00430 - ESCOVA PARA POLIMENTO DE FLANELA ESCOVA P/ TORNO. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE PROTESE DENTARIA. DE FLANELA. FORMA CIRCULAR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. TAMANHO: 7,5 CM DE DIAMETRO X 1,0 CM DE ESPESSURA. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	21,000	25,080



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00431	00063498	SIM	LOTE: Lote 00431 - ESPATULA NO 2 DE INSERCAO ESPATULA ODONTOLOGICA PARA INSERCAO DE RESINA Nº 2, DUPLA, COM UMA PONTA EM FORMATO DE CALCADOR, MEDINDO 17 CM.	UN	126,000	40,710
00432	00020050	SIM	LOTE: Lote 00432 - ESPATULA 36 ESPATULA Nº 36. INDICADA PARA MANIPULACAO DE CIMENTO E RESINA ACRILICA. FABRICADA EM ACO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	63,000	9,990
00433	00019987	SIM	LOTE: Lote 00433 - FIO ORTODONTICO 0,7 FIOS DE ACO INOXIDAVEL Nº 0,7, COM SECCAO TRANSVERSAL REDONDA. UTILIZADOS NA CONFECCAO DE APARELHOS REMOVIVEIS, TAMBEM USADOS POR PROTETICOS PARA CONserto EM PROTESE TOTAL.	UN	35,000	12,330
00434	00025236	SIM	LOTE: Lote 00434 - FIO ORTODONTICO 0,9 FIOS DE ACO INOXIDAVEL Nº 0,9, COM SECCAO TRANSVERSAL REDONDA. UTILIZADOS NA CONFECCAO DE APARELHOS REMOVIVEIS, TAMBEM USADOS POR PROTETICOS PARA CONserto EM PROTESE TOTAL.	UN	35,000	12,330
00435	00063713	SIM	LOTE: Lote 00435 - FIO ORTODONTICO NO 1,0 FIOS DE ACO INOXIDAVEL Nº 1,0, COM SECCAO TRANSVERSAL REDONDA. UTILIZADOS NA CONFECCAO DE APARELHOS REMOVIVEIS, TAMBEM USADOS POR PROTETICOS PARA CONserto EM PROTESE TOTAL.	RL	28,000	18,420
00436	00035195	SIM	LOTE: Lote 00436 - GRAL OU CUBETA P/MANIPULACAO GRAL OU CUBETA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E OU ALGINATO EXTRA GRANDE	UN	21,000	23,810
00437	00060898	SIM	LOTE: Lote 00437 - KIT ALTA (ROTACAO) COMPOSTO DE UMA ALTA ROTACAO PUSH BUTTON, UM MICROMOTOR, UM CONTRA ANGULO E UMA PECA RETA, COM REFRIGERACAO NA BAIXA ROTACAO. ACOMPANHA O KIT O OLEO LUBRIFICANTE E UMA CASE. TODAS AS PECAS SAO AUTOCLAVAVEIS A 135° C. ALTA ROTACAO: PUSH BUTTON. CONEXAO BORDEN. SPRAY TRIPLA. ROTACAO 360.000 A 420.000RPM/MIN. PRESSAO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 A 35 LIBRAS (PSI). PESO INFERIOR A 32,0 GRAMAS. ALTO TORQUE. MICROMOTOR: FABRICADO EM ALUMINIO. RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICACAO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTACAO. DISPONIBILIZACAO DE NIPLE DE ENCAIXE PARA MANGUEIRA (SISTEMA DE REFRIGERACAO ESTERNO PADRAO). CONEXAO BORDEN. ROTACAO DE 5.000 A 20.000 RPM. DEVE POSSUIR REGULAGEM DE ROTACAO/INVERSAO NO CORPO DO MICROMOTOR. PRESSAO DE TRABALHO DE 40 LIBRAS (PSI). ACOPLAMENTO ATRAVES DO SISTEMA INTRA. ALTO TORQUE. CONTRA ANGULO: FABRICADO EM ALUMINIO. FACIL ACOPLAMENTO ATRAVES DO SISTEMA INTRA GIRATORIO. SPRAY EXTERNO SIMPLES, UTILIZANDO UMA MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA A PECA DE MAO PARA A PASSAGEM DA AGUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR ATE A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA. ROTACAO MAXIMA DE 13.600 RPM/MIN. TRANSMISSAO 1:1. PECA RETA: FABRICADO EM ALUMINIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO. FACIL ACOPLAMENTO ATRAVES DO SISTEMA INTRA GIRATORIO. SPRAY EXTERNO SIMPLES, UTILIZANDO UMA MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA A PECA DE MAO PARA A PASSAGEM DA AGUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR ATE A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA. ROTACAO MAXIMA DE 12.400 RPM/MIN. TRANSMISSAO 1:1. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO. APRESENTACAO DE CATALOGO. CASE KIT C/ 04 PONTAS + LEO.	KT	28,000	1602,890
00438	00063503	SIM	LOTE: Lote 00438 - KIT DE INSERTO G1/G2/G10P PONTA P/ULTRASSON -COR DOURADA KIT DE INSERTO - PONTAS PARA ULTRASSOM NOS MODELOS: G1, G2 E G10P. INDICADO PARA REMOCAO DE CALCULOS SUPRA GENGIVAIS. COR DOURADA - ORIGINAL. ROSCA INTERNA. AUTOCLAVAVEL. UNIDADE DE MEDIDA - KIT C/ 03 UNIDADES.	KT	14,000	287,300
00439	00063505	SIM	LOTE: Lote 00439 - LAMINA DE BISTURI N 12D LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12D, EM ACO INOXIDAVEL OU ACO-CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECCAO NA LAMINA ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE DEVE ATENDER LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	14,000	60,370
00440	00006704	SIM	LOTE: Lote 00440 - LAPIS COPIA ROXO LAPIS COPIA ROXO LAPIS COPIA 1800 MUITO UTILIZADO PARA COPIAR DESENHOS DO PAPEL PARA OUTRAS SUPERFICIES. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE.	UN	17,000	8,170
00441	00063728	SIM	LOTE: Lote 00441 - LIMA OSCILATORIO I-20/07-25MM LIMAS P/SISTEMA OSCILATORIO I LIGA NIQUEL/TITANIO GOLD, COM EMBOLO DE SILICONE COLORIDO E UMA HASTE DE LATAO CROMADO COM UM ANEL DE PLASTICO ABS. COM CONICIDADE VARIÁVEL E ANGULOS CORTANTES PARA O MOVIMENTO HORARIO E ANTI-HORARIO. ESTERIL. MEDIDA DE 020/07. TAMANHO: 25 MM. CAIXA C/ 3 UNIDADES.	CX	500,000	138,880
00442	00063729	SIM	LOTE: Lote 00442 - LIMA OSCILATORIO II-25/07-25MM LIMAS P/SISTEMA OSCILATORIO II LIGA NIQUEL/TITANIO GOLD, COM EMBOLO DE SILICONE COLORIDO E UMA HASTE DE LATAO CROMADO COM UM ANEL DE PLASTICO ABS. COM CONICIDADE VARIÁVEL E ANGULOS CORTANTES PARA O MOVIMENTO HORARIO E ANTI-HORARIO. ESTERIL. MEDIDA DE 025/07. TAMANHO: 25 MM. CAIXA C/ 3 UNIDADES.	CX	500,000	125,030



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00443	00063730	SIM	LOTE: Lote 00443 - LIMA OSCILATORIO III-35/06 - 25MM LIMAS P/SISTEMA OSCILATORIO III LIGA NIQUEL/TITANIO GOLD, COM EMBOLO DE SILICONE COLORIDO E UMA HASTE DE LATAO CROMADO COM UM ANEL DE PLASTICO ABS. COM CONICIDADE VARIÁVEL E ÂNGULOS CORTANTES PARA O MOVIMENTO HORARIO E ANTI-HORARIO. ESTERIL. MEDIDA DE 035/06. TAMANHO: 25 MM. CAIXA C/ 3 UNIDADES.	CX	280,000	138,880
00444	00063731	SIM	LOTE: Lote 00444 - LIMA OSCILATORIO IV-45/05 - 25MM LIMAS P/SISTEMA OSCILATORIO IV LIGA NIQUEL/TITANIO GOLD, COM EMBOLO DE SILICONE COLORIDO E UMA HASTE DE LATAO CROMADO COM UM ANEL DE PLASTICO ABS. COM CONICIDADE VARIÁVEL E ÂNGULOS CORTANTES PARA O MOVIMENTO HORARIO E ANTI-HORARIO. ESTERIL. MEDIDA DE 045/05. TAMANHO: 25 MM. CAIXA C/ 3 UNIDADES.	CX	250,000	162,280
00445	00065151	SIM	LOTE: Lote 00445 - LIQUIDO DE DAKIN (CONTEUDO 1L) SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% INDICADA COMO ANTISSEPTICO LOCAL, PARA O CURATIVO DE FERIDAS E ULCERAS. UTILIZADO TAMBEM EM ODONTOLOGIA NA IRRIGACAO DE CANAIS DESVITALIZADOS. UNIDADE DE MEDIDA - FRASCO C/ 1 LITRO.	LT	140,000	13,570
00446	00063516	SIM	LOTE: Lote 00446 - MOLDEIRA ODONTOLOGICA NO 05- PAR: SUPERIOR/INFERIOR INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATOS. PRODUTO AUTOCLAVAVEL, ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE ATE 134C. MOLDEIRAS TOTAIS, APRESENTAM BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALETAS DE RETENCAO INTERNAS. UNIDADE DE MEDIDA - EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES.	KT	21,000	16,940
00447	00020144	SIM	LOTE: Lote 00447 - MOLDEIRA TIPO VERNES ADULTO MOLDEIRAS CONFECCIONADAS EM ALUMINIO INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSAO. AS PERFURACOES AUMENTAM A RETENCAO DO MATERIAL DE MOLDAGEM. JOGO NAS NUMERACOES 1, 2, 3 E 4, SUPERIORES E INFERIORES. PARA PACIENTES DESDENTADOS. EMBALAGEM C/ 8 UNIDADES.	KT	7,000	280,760
00448	00029437	SIM	LOTE: Lote 00448 - PINCA DE ADSON-BROWN PINCA ADSON COM DENTES 12 CM. COSTUMAM SER MUITO UTILIZADAS EM OPERACOES ESTETICAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL.	UN	63,000	31,570
00449	00007128	SIM	LOTE: Lote 00449 - PINCA HEMOSTATICA PINCA KELLY CURVA 16 CM - PINCA KELLY CURVA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. E USADA PARA PINCAMENTO (HEMOSTASIA).	UN	14,000	43,380
00450	00063521	SIM	LOTE: Lote 00450 - PINCA N 915 -PINCEL DE PELO/ CRINA DE CAVALO PINCEL CHATO 915/10 POSSUI CERDAS BRANCAS E CABO AMARELO, INDICADO PARA PINTURA DE CERAMICA, TINTA ACRILICA, TINTA OLEO, TINTAS PARA TECIDO.	UN	21,000	9,570
00451	00007125	SIM	LOTE: Lote 00451 - SONDA EXPLORADORAS N.º 5 INSTRUMENTO DIAGNÓSTICO UTILIZADO NA DETECÇÃO DE CÁRIE E EXPLORAÇÃO DE CÁLCULO, DE CARACTERÍSTICAS DE BOLSA, FURCAS E RESTAURAÇÕES, TAMBÉM É USADO PARA VERIFICAR CÁLCULO SUBGINGIVAL. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	420,000	12,280
00453	00019863	SIM	LOTE: Lote 00453 - ALCOOL IODADO ALCOOL IODADO 0,1% E UMA SOLUCAO ALCOOLICA CONTENDO 0,1% DE IODO, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO, UTILIZADA EM CURATIVOS NO TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO DE 1 LITRO.	LT	21,000	37,550
00454	00053634	SIM	LOTE: Lote 00454 - AVENTAL PLUMBIFERO AVENTAL DE CHUMBO, PARA USO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM LENCOIS DE BORRACHA PLUMBIFERA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, EMBORRACHADO, SILICONIZADO, PROTECAO COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM, COM PROTETOR DE TIREOIDE.	UN	10,000	1029,500
00455	00004400	SIM	LOTE: Lote 00455 - AMALGAMADOR APARELHO AMALGAMADOR AMALGAMADOR: CARACTERISTICAS MINIMAS: TRITURACAO EXATA E CONSISTENTE. EXTREMAMENTE SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRACAO. SIMPLES DE USAR, APENAS 3 BOTOES. COMPATIVEL COM TODAS AS CAPSULAS. IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELETRICA E FUNCAO DE DESLIGAR. BIVOLT. TRES OPCES DE TEMPO, 6, 8 E 10 SEGUNDOS PARA MISTURAR OS MATERIAIS ENCAPSULADOS. A TRITURACAO PODE SER INTERROMPIDA AO PRESSIONAR ESTES BOTOES DURANTE A OPERACAO OU APENAS AO SE LEVANTAR A TAMPA. SUPERFICIE LISA FACILITANDO A LIMPEZA E O CONTROLE DE INFECCAO. RUÍDO BAIXO. GARANTIA MINIMA DE 2(DOIS) ANOS. APRESENTACAO DE CATALOGO.	UN	7,000	530,050
00456	00020243	SIM	LOTE: Lote 00456 - APARELHO DE ULTRA-SOM APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO CARACTERISTICAS MINIMAS: FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA; CONTROLE INDEPENDENTE DE FLUXOS DE AGUA E PO; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PO; PEÇA DE MAO REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL; ALIMENTADO EXTERNAMENTE POR UMA REDE DE AR COMPRIMIDO; ALIMENTADO INTERNO OU EXTERNAMENTE POR UMA REDE DE AGUA; RESERVATORIO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE PO DE BICARBONATO DE SODIO; ACOMPANHA 03 PONTEIRAS UNIVERSAIS; FREQUENCIA MINIMA DE 29 KHZ; POTENCIA MINIMA DE 35W; BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 1(UM) ANO. APRESENTACAO DE CATALOGO	UN	5,000	1447,010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00457	00028888	SIM	LOTE: Lote 00457 - BOMBA A VACUO PERMITE A INSTALACAO DE DOIS OU QUATRO CONSULTORIOS EM USO SIMULTANEO. SISTEMA DE SUCCAO DE ALTA POTENCIA. ASPIRA E DRENA TODOS OS RESIDUAIS DO MEIO BUCAL DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, SEM CONTATO FISICO. AUMENTA A BIOSSEGURANCA DO CONSULTORIO. DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, NAO DEIXANDO O EQUIPAMENTO QUEIMAR. PROJETADO COM MATERIAIS RESISTENTES A CORROSAO, AUMENTANDO A VIDA UTIL DOS COMPONENTES. PERMITE A REGULAGEM DA POTENCIA DE SUCCAO CONFORME A NECESSIDADE (KIT SUCTOR BV). SELO MECANICO DE VEDACAO: NOA PERMITE A FUGA DAGUA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO. BAIXA EMISSAO DE RUIDOS. VOLTAGEM DE ALIMENTACAO: 220 VAC (± 10%) 60 HZ 240 VAC (± 10%) 50 HZ. POTENCIA DO MOTOR MODELO ½ HP. ATENDE ATE 2 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. CONSUMO DE AGUA 0,4 L/MIN (± 10%). PRESSAO DE AGUA 14 PSI ± 2. NIVEIS DE VACUO 500 MM/HG (± 10%). VAZAO DE AR 220 L/MIN. PESO: MINIMO: 3450 G / MAXIMO: 3550 G. CONSUMO DE ENERGIA 1650 VA (± 10%). DIMENSÕES: COMPRIMENTO: MINIMO: 35 CM / MAXIMO: 45 CM. LARGURA: MINIMO: 23 CM / MAXIMO: 27 CM. GARANTIA MINIMA DE 1(UM) ANO. APRESENTACAO DE CATALOGO.	UN	8,000	3667,480
00458	00015704	NÃO	LOTE: Lote 00458 - COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO COMPACTO E SUPER SILENCIOSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; MOTOR ISENTO DE OLEO OU EMISSAO DE FUMACAS, VAPORES E ODORES; POTENCIA: 2 X 2 HP - 4 POLOS; VOLTAGEM: 220 VOLTS MONOFASICOS - 60 HZ; DESLOCAMENTO TEORICO: 20 PES/MIN (10%); PRESSAO MAXIMA DE OPERACAO: (PRESSAO DE TRABALHO): 120LBS/POL; VOLUME DO RESERVATORIO: 250 LTS N DE ESTAGIOS/PISTOES: 1/2 X 2. GARANTIA: 12 MESES. APRESENTACAO DE CATALOGO.	UN	7,000	9300,590
00459	00061879	SIM	LOTE: Lote 00459 - MOTOR DE BANCADA MOTOR DE BANCADA PARA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA. INDICADO PARA ACABAMENTO, POLIMENTO E FABRICACAO DE PROTESES DENTARIAS. CARACTERISTICAS: DEVE POSSUIR DISPLAY DIGITAL; POSSUIR PEDAL; POSSIBILIDADE DE CONTROLE DE VELOCIDADE NO PEDAL, COMANDO E PILOTO AUTOMATICO; CONTROLE DE ROTACAO DEVE DIREITA E ESQUERDA; SER BIVOLT; ROTACAO MINIMA DE 45.000 RPM; DEVE VIR COM CANETA PECA DE MAO COM FIO SANFONADO(EVITANDO QUEBRA DO FIO); TORQUE MAXIMO DE 4,8N.CM.	UN	6,000	1180,000
00460	00026238	SIM	LOTE: Lote 00460 - PINCA ANATOMICA 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA USO CIRURGICO GERAL, PINCAR TECIDO, DISSECCAO.	UN	42,000	23,110
00461	00053686	SIM	LOTE: Lote 00461 - PINCA DENTE DE RATO 14CM ACO INOXIDAVEL, 14 CM. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE.	UN	14,000	20,220
00462	00026239	SIM	LOTE: Lote 00462 - PORTA AGULHA 12 CM PARA SUTURA E EXAME. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO.	UN	14,000	46,830
00463	00065226	SIM	LOTE: Lote 00463 - SENSOR INTRAORAL T2 SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL. SENSOR COM ÁREA ATIVA DE 26 X 36 MM E ÁREA EXTERNA COM 30 X 43 MM. ESPESSURA MÁXIMA DE 5,0 MM. SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL INTRAORAL, PARA CAPTURA E ANÁLISE DE RADIOGRAFIAS DENTAIS. PERMITE O USO EM VÁRIOS COMPUTADORES E O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS. IMPORTA FOTOS DOS PACIENTES E IMAGENS DE OUTROS EXAMES. SENSOR TIPO CMOS. DEVE EXPORTAR NO SISTEMA DICOM. CONEXÃO VIA PORTA USB 2.0. RESOLUÇÃO DE 20 A 25 PL/MM. DEVE POSSUIR CALIBRAÇÃO EMBUTIDA NO PRÓPRIO SENSOR, PERMITINDO INSTALAÇÕES E REINSTALAÇÕES MAIS FÁCEIS. SOFTWARE QUE EXPORTA, EDITA E INSERE CARACTERES NA IMAGEM, MEMÓRIA PARA CADASTRO DE PACIENTES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. CABO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMO 3 METROS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM C/ 01 SENSOR DIGITAL TAMANHO 2.	UN	2,000	12021,670
00464	00059530	SIM	LOTE: Lote 00464 - LOCALIZADOR APICAL EQUIPAMENTO INDICADO PARA USO ENDODÔNTICO ATRAVÉS DA MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DO DENTE. DEVE SER DE CALIBRAGEM AUTOMÁTICA. POSSUIR INDICADOR SONORO COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL. CARREGADO ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL E REMOVÍVEL. EMBALAGEM COM LOCALIZADOR APICAL/CABO DE MEDIÇÃO/SUPTORES DE LIMA/CLIP LABIAL/ TESTADOR/FONTE DE BATERIA/ POSICIONADOR DO STOP DE SILICONE.	UN	2,000	1438,470
00465	00067047	SIM	LOTE: Lote 00465 - MOTOR PARA ENDODONTIA ELÉTRICO. REALIZAM MOVIMENTOS RECÍPROCOS E ROTATÓRIOS CONVENCIONAL, COM DISPLAY LCD, DESIGNER ERGONÔMICO COM CONTRA ÂNGULO REDUTOR 6:2.1 E PEÇA DE MÃO. BIVOLT, COM OPÇÃO DE ALTO REVERSO, 5 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS E 8 PROGRAMAS LIVRES. AJUSTE INDEPENDENTE DE VELOCIDADE NA FAIXA 250 A 1200 RPM E DE TORK 0,6 A 4NCMN. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	3,000	4564,200
00466	00038810	SIM	LOTE: Lote 00466 - PINCA DE ADSON SEM DENTE- TAM. PEQUENO PINCA ANATOMICA DISSECCAO SEM DENTE 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL.	UN	63,000	20,830



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00467	00015704	SIM	LOTE: LOTE 467 - COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO COMPACTO E SUPER SILENCIOSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; MOTOR ISENTA DE OLEO OU EMISSAO DE FUMACAS, VAPORES E ODORES; POTENCIA: 2 X 2 HP - 4 POLOS; VOLTAGEM: 220 VOLTS MONOFASICOS - 60 HZ; DESLOCAMENTO TEORICO: 20 PES/MIN (10%); PRESSAO MAXIMA DE OPERACAO: (PRESSAO DE TRABALHO): 120LBS/POL; VOLUME DO RESERVATORIO: 250 LTS N DE ESTAGIOS/PISTOES: 1/2 X 2. GARANTIA: 12 MESES. APRESENTACAO DE CATALOGO.	UN	3,000	9300.590



TR
TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/21)
(FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO E NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO

Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação o seguinte:

Fornecimento de material odontológico de consumo e permanente, através do sistema de registro de preços, destinado ao atendimento dos diversos setores da Rede de Atenção à Saúde Bucal da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, com entrega parcelada conforme as necessidades do município, por um período de 12 (doze) meses.

Os produtos/materiais são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo conforme Decreto Municipal de Regulamentação, bem como também não são superiores à qualidade necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

O(s) produto(s)/material(is) bem como sua(s) especificação(ões) e quantidade(s), se encontra(m) pormenorizado(s) no documento anexo.

Haverá possibilidade de prorrogação: **NÃO**

FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A garantia do acesso universal e equitativo à saúde bucal de qualidade representa um pilar fundamental para o bem-estar e a dignidade dos cidadãos, sendo uma prioridade inadiável da administração pública. A manutenção de uma Rede de Atenção à Saúde Bucal eficaz e plenamente operacional depende diretamente da disponibilidade constante de insumos essenciais. Atualmente, existe uma premente necessidade de garantir o fornecimento ininterrupto de material odontológico de consumo e permanente, visando a salvaguarda da continuidade e excelência dos atendimentos prestados à população nos diversos setores da saúde do município, um compromisso assumido pela **Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG**.

A ausência ou a interrupção no fornecimento desses materiais críticos compromete diretamente a capacidade de resposta dos serviços odontológicos, resultando em atrasos em tratamentos, suspensão de procedimentos e, em última instância, prejuízos irreparáveis à saúde dos munícipes. Tal cenário não apenas impacta a qualidade de vida individual, mas também gera custos adicionais ao sistema de saúde devido à progressão de patologias que poderiam ser prevenidas ou tratadas precocemente. A urgência reside em assegurar que nenhum cidadão deixe de receber o atendimento necessário por falta de insumos básicos, demandando uma aquisição imediata e planejamento estratégico para os próximos doze meses.

Diante deste panorama, a formalização de um processo licitatório para a aquisição de material odontológico é imperativa. A utilização do sistema de Registro de Preços, em



alinhamento com os princípios da Lei Federal nº 14.133/21, emerge como a solução mais eficiente e econômica para garantir o abastecimento contínuo por um período de 12 (doze) meses. Esta modalidade permite a compra parcelada conforme a demanda, otimizando recursos públicos, assegurando preços competitivos e agilidade na entrega, fundamentais para a fluidez e eficácia dos serviços de saúde bucal oferecidos à comunidade.

A presente contratação, portanto, transcende a mera aquisição de insumos; ela representa um investimento direto na saúde pública e na qualidade de vida da população. Ao garantir a disponibilidade dos materiais necessários, o município reafirma seu compromisso com a eficiência administrativa, a economicidade na gestão dos recursos e, principalmente, com o atendimento qualificado e ininterrupto aos munícipes de São Sebastião do Paraíso. A ação proposta visa a plena observância do interesse público, promovendo um sistema de saúde bucal robusto e responsivo, em conformidade com as diretrizes e a transparência exigidas pela Lei Federal nº 14.133/21.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente solução visa a contratação integrada e contínua para a aquisição de material odontológico, através de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, para atender às demandas de consumo e de materiais permanentes da Rede de Atenção à Saúde Bucal do município de São Sebastião do Paraíso - MG, pelo período de 12 (doze) meses. Esta abordagem estratégica garante o suprimento ininterrupto e de qualidade dos insumos essenciais para a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população.

A solução proposta abrange a totalidade do ciclo de vida dos materiais, desde a identificação da necessidade até sua aplicação e descarte. Inicialmente, a demanda é dimensionada com base em dados históricos de consumo, perfis epidemiológicos locais e projeções de atendimentos nas diversas unidades de saúde. Esse planejamento minucioso visa evitar a escassez e o excesso de estoque, otimizando recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços.

O processo licitatório será conduzido em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, buscando a obtenção das melhores condições de preço, qualidade e prazos de entrega. A escolha do Registro de Preços proporciona agilidade na formalização das aquisições parceladas conforme a necessidade real, flexibilidade para ajustes de quantidade e a possibilidade de adesão por outros órgãos ou entidades públicas, promovendo a economicidade e a eficiência administrativa.

Os materiais a serem adquiridos compreendem uma vasta gama de itens, incluindo, mas não se limitando a, anestésicos, resinas, cimentos, amálgamas, luvas, máscaras, seringas, brocas, instrumentais cirúrgicos e restauradores, além de pequenos equipamentos odontológicos essenciais. Todos os itens deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, e apresentar certificações de qualidade que atestem sua segurança e eficácia para uso em ambiente clínico.

Para os materiais permanentes e equipamentos, serão exigidos requisitos de garantia mínima de fábrica, disponibilidade de assistência técnica no território nacional e fornecimento de peças de reposição. O licitante vencedor deverá assegurar suporte técnico



para eventuais manutenções corretivas ou preventivas, com prazos de atendimento claros e definidos, visando a minimização do tempo de inatividade dos equipamentos e a continuidade dos serviços de saúde.

A gestão logística e de estoque será um pilar fundamental da solução, com a responsabilidade de recebimento, conferência, armazenagem em condições adequadas (temperatura, umidade, luminosidade controladas, conforme especificações do fabricante) e distribuição racional para as unidades de saúde. Será implementado um sistema de controle de validade para garantir que nenhum material seja utilizado após o prazo de vencimento e para otimizar o giro de estoque, reduzindo perdas e desperdícios.

A execução do contrato engloba a entrega dos materiais nos locais indicados pela Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, a fiscalização rigorosa do cumprimento das especificações e a avaliação contínua da qualidade dos produtos fornecidos. O ciclo se encerra com a utilização dos materiais pelos profissionais de saúde bucal, resultando em atendimentos qualificados e impactando positivamente a saúde bucal da população.

Dessa forma, a solução integrada garante não apenas a aquisição dos materiais, mas todo o processo de gestão da cadeia de suprimentos, assegurando a funcionalidade e a disponibilidade dos recursos necessários para a excelência do atendimento odontológico público, em total observância aos princípios da Lei Federal nº 14.133/21.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Os produtos a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às normas de padronização, fiscalização e regulamentação estabelecidas pelas respectivas entidades reguladoras de cada setor. Isso visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos e serviços. Por exemplo, as especificações da ABNT, INMETRO, normas ISO, ANVISA, Ministério da Saúde, MAPA, ANATEL, ANP, ANEEL entre outras. Devem ser seguidas conforme aplicável à natureza do produto ou serviço.

Entregar e dar garantia para os bens no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da retirada da autorização de fornecimento;

Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.

Fornecer juntamente a execução toda a sua documentação fiscal;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** ou substituição dos produtos no prazo máximo de 05 dias.



Da Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Garantia dos produtos - O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Na entrega dos produtos, será obrigatória a apresentação do respectivo registro na ANVISA, exceto para os itens/códigos especificados no quadro abaixo deste termo, que estão dispensados dessa exigência.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do objeto será: **PARCELADO AO LONGO DO EXERCÍCIO**

O prazo de entrega dos bens serão contados do(a) Recebimento e Aceite da AF-Autorização de Fornecimento, em remessa única e deverá ser entregue no seguinte endereço:

- **20 dias** - Materiais Permanentes: Almoxarifado Central: os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 10:30 e 13:00 às 15:30, no local Rua José Osias de Silos, nº 889, Jardim Morada do Sol.
- **10 dias** - Materiais de consumo: Almoxarifado Saúde: os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 10:30 e 13:00 às 15:30, no local, Rua dos Antunes, 300, Vila Mariana.

Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente com 02 dias de antecedência, requerer a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR e anexos.

Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as normas da Lei 14.133/2021, as regras do regulamento municipal, em especial ao Decreto Municipal, ao contrato ou documento equivalente que tenha valor contratual (art. 95 da Lei 14.133/2021), e seguindo em que couber as seguintes rotinas:



Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de Contratação, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

A fiscalização do contrato será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, Assessoria de Controle Interno e Gerência de Compras e Licitação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, proceder-se-á a liquidação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado: **30 (trinta) dias**

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice específico utilizado pelo município de correção monetária.



Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento: **POR LOTE**

ITENS POR LOTE			
LOTE 1	51456, 51457	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO I (PÓ)	GR
		CIMENTO FOSFATO DE ZINCO II (LÍQUIDO)	FR
LOTE 2	7065 7066	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO (PÓ)	FR
		EUGENOL USO ODONTOLÓGICO	VD
LOTE 3	45485 45486	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	FR
		REVELADOR P/RADIOGRAFIA	FR
LOTE 4	55660 55661 60798 60799 55662 55663 60796 60797 55664 55665 55666 57190 55667 55668 55669 55670 59400 57186 57187 57191 57192 60187 60785 60786	PLAQUETA DE DENTE 30M SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 30M INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 30L SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 30L INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 32M SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 32M INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 32L SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 32L INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 2D INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 263 SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 264 SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 264 INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 2N INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE A26 INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE A26 SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE A25 SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE A25 INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 34L SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 34L INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 266 SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 266 INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 2E INFERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 2P SUPERIOR	UN
		PLAQUETA DE DENTE 2P INFERIOR	UN



LOTE 5	20201 25252 25300 25254	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDO – frasco c/ 500 ml	VD
		RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE – ROSA MÉDIA – PÓ	FR
		RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL – ROSA MÉDIA C/ VEIA – PÓ	FR
		RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDA	FR
LOTE 6	63495 60802 59915	CATALISADOR	BI
		MATERIAL DE MOLDAGEM – SILICONE DE CONDENSAÇÃO	PO
		KIT PASTA BASE	EB

A opção pelo agrupamento em lotes dos itens constantes no presente processo licitatório fundamenta-se na necessidade de garantir a compatibilidade técnica, funcional e operacional entre os materiais utilizados nos procedimentos odontológicos, especialmente aqueles relacionados à confecção de próteses dentárias e atividades laboratoriais.

Os itens agrupados — tais como cimentos (fosfato de zinco e óxido de zinco e eugenol), materiais para radiografia (fixador e revelador), dentes artificiais (plaquetas superiores e inferiores de diferentes numerações), resinas acrílicas (autopolimerizável, termopolimerizável e caracterizadora), além de insumos auxiliares como silicone de condensação e kits para pasta base — compõem um conjunto de materiais que são utilizados de forma integrada e sequencial nos processos clínicos e laboratoriais.

A aquisição desses itens de forma isolada, por fornecedores distintos, pode resultar em incompatibilidades entre marcas, diferenças de composição química, variações de tonalidade, encaixe inadequado entre dentes artificiais e bases acrílicas, além de possíveis falhas na adesão e polimerização dos materiais. Tais inconsistências comprometem diretamente a qualidade final das próteses, podendo gerar retrabalho, desperdício de insumos e prejuízos ao atendimento dos pacientes.

No caso específico das plaquetas de dentes artificiais, é fundamental que haja padronização de fabricante e linha, uma vez que diferenças entre marcas podem afetar características como cor, formato, tamanho e sistema de encaixe, impactando negativamente na estética e funcionalidade das próteses. Da mesma forma, as resinas acrílicas e materiais de modelagem devem apresentar compatibilidade entre si para garantir adequada manipulação, resistência mecânica e durabilidade.

Além da compatibilidade técnica, o agrupamento em lotes contribui para a padronização dos insumos utilizados pelos profissionais, facilitando a execução dos procedimentos, reduzindo a margem de erro, otimizando o controle de estoque e simplificando a gestão contratual.

Sob o aspecto da economicidade e eficiência administrativa, a contratação por lotes também favorece ganhos de escala, redução de custos logísticos, maior previsibilidade no fornecimento e melhor integração entre garantia e suporte técnico dos produtos adquiridos.



Ressalta-se que o agrupamento foi realizado de forma criteriosa, reunindo exclusivamente itens que possuem relação direta de interdependência técnica e funcional, não configurando restrição indevida à competitividade, em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a adoção do critério de julgamento por lote mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a qualidade, a padronização e a eficiência dos serviços prestados na área de saúde bucal do município.

INDICAÇÃO DE MARCAS SUGERIDAS

Segue em anexo a este termo a relação de **marcas sugeridas** para os itens especificados, com o objetivo de orientar as empresas interessadas quanto às referências de qualidade e características técnicas esperadas. Ressalta-se que tais indicações possuem caráter **meramente exemplificativo**, não configurando exigência de fornecimento exclusivo das marcas mencionadas.

Caso as empresas optem por cotar **outras marcas**, será **obrigatória a apresentação dos respectivos catálogos técnicos**, de forma a comprovar que os produtos ofertados atendem às especificações e requisitos estabelecidos neste termo.

Com relação a catálogo, deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de:
CATÁLOGO – ITENS ANEXO

DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo dos itens em que estiver concorrendo, conforme solicitado em edital no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no chat respectivo, sob pena de desclassificação de sua proposta no ITEM que não o fizer.

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo:

- Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.
- Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo com a descrição estipulada para o produto.
- Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.
- Finalizada a respectiva análise, manifestara o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto ao(a) Pregoeiro(a), a quem compete a decisão final.

Dos Itens que obrigatoriamente necessitam de apresentação de Catálogo:

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO
1	63487	ASSENTO ODONTOLÓGICO PEDIÁTRICO	Obrigatório



		ACOPLÁVEL A CADEIRA ODONTOLÓGICA	
2	4400	AMALGAMADOR	Obrigatório
3	65224	APARELHO DE RAIO-X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO	Obrigatório
4	59331	APARELHO ULTRASSOM PORTÁTIL	Obrigatório
5	20243	APARELHO ULTRASSOM	Obrigatório
6	65234	ASPIRADOR PORTÁTIL ODONTOLÓGICO	Obrigatório
7	28888	BOMBA À VÁCUO	Obrigatório
8	19539	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	Obrigatório
9	60653	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Obrigatório
10	4398	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Obrigatório
11	15704	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	Obrigatório
12	60898	KIT ALTA ROTAÇÃO, MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO (KIT ACADÊMICO)	Obrigatório
13	59530	LOCALIZADOR APICAL	Obrigatório
14	61879	MOTOR DE BANCADA	Obrigatório
15	67047	MOTOR PARA ENDODONTIA	Obrigatório
16	60867	PANELA PNEUMÁTICA DE ORTO Nº 4	Obrigatório
17	60868	PRENSA HIDRÁULICA ODONTOLÓGICA	Obrigatório
18	6714	RECORTADOR DE GESSO	Obrigatório
19	65226	SENSOR INTRAORAL T2	Obrigatório
20	20238	VIBRADOR DE GESSO BANCADA	Obrigatório

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, em complemento aos documentos já exigidos referente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista pela Equipe de Licitação, deverá o licitante apresentar ainda os seguintes documentos específicos:

- A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar **Alvará Sanitário** expedido pelo órgão competente.
- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado (saneantes, medicamentos e correlatos), emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado), exceto para os seguintes itens/códigos:

Dispensa de Registro e AFE

As empresas que participarem dos itens listados no quadro abaixo **estão dispensadas da apresentação de Registro na ANVISA e da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, uma vez que tais produtos **não são classificados como produtos para saúde**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Relação de Produtos dispensados de AFE e Registro na ANVISA

Código do Produto	Produto	É necessário que o item (produto/material) esteja devidamente registrado na ANVISA?	É necessária a apresentação de AFE (Autorização de Funcionamento) da Empresa concorrente ao item (produto/material)?
35.210	AFIADOR DE WÍDEA	NÃO	NÃO
20.136	ALICATE DE ORTODONTIA Nº 139	NÃO	NÃO
20.135	ALICATE DE ORTODONTIA Nº 74	NÃO	NÃO
19.959	ALICATE DE ORTODONTIA P/ CORTE DE AMARILHO 151	NÃO	NÃO
4.400	AMALGAMADOR	NÃO	NÃO
60.251	ARCO DE OSTBY	NÃO	NÃO
65.249	ARCO FACIAL	NÃO	NÃO
35.231	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	NÃO	NÃO
60.230	BANDEJA CLÍNICA EM INOX	NÃO	NÃO
63.535	BANDEJA CLÍNICA EM INOX	NÃO	NÃO
65.250	BICO DE BUNSEN	NÃO	NÃO
703	BROQUEIRO 15 FUROS AUTOCLAVÁVEL	NÃO	NÃO
20.009	CARBONO PAPEL P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	NÃO	NÃO
39.325	CARTELA PARA RAIOS X 1 FUROS	NÃO	NÃO
25230	CARTELA PARA RAIOS X 2 FUROS	NÃO	NÃO
19.950	CARTELA PARA RAIOS X 5 FUROS	NÃO	NÃO
6.691	CERA ROSA Nº 7	NÃO	NÃO
6.692	CERA UTILIDADE	NÃO	NÃO
59.886	COLGADURAS INDIVIDUAIS	NÃO	NÃO
20.133	CONE DE FELTRO Nº 2 P/ TORNO	NÃO	NÃO
20.134	CONE DE FELTRO Nº 3 P/ TORNO	NÃO	NÃO
1.124	CREME DENTAL 90G	NÃO	NÃO
60.891	CREME DENTAL 70G	NÃO	NÃO
19.965	CUBA INOX P/ SORO 08X05 CM	NÃO	NÃO
60.756	DISSOLVENTE DE GESSO	NÃO	NÃO
2.112	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	NÃO	NÃO
59.888	ESCOVA DE PELO Nº 10	NÃO	NÃO
59.889	ESCOVA DE PELO Nº 12	NÃO	NÃO
59.265	ESCOVA DE PELO Nº 27	NÃO	NÃO
59.890	ESCOVA DE PELO Nº 29	NÃO	NÃO
59.887	ESCOVA PARA POLIMENTO DE BRIM	NÃO	NÃO
31.259	ESCOVA PARA POLIMENTO DE FLANELA	NÃO	NÃO
59.899	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO GRANDE (ALGINATO E GESSO)	NÃO	NÃO
7.133	ESPÁTULA Nº 24	NÃO	NÃO
6.695	ESPÁTULA Nº 7	NÃO	NÃO
60.759	ESPÁTULA Nº 31	NÃO	NÃO
20.050	ESPÁTULA Nº 36	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



60.765	FACA PARA GESSO ODONTOLÓGICO	NÃO	NÃO
10.314	FILME DENTAL P/ RADIOGRAFIA	NÃO	NÃO
20.001	FILME PVC TRANSPARENTE	NÃO	NÃO
7.064	FIO DENTAL EMBALAGEM PROFISSIONAL	NÃO	NÃO
19.987	FIO ORTODÔNTICO Nº0,7	NÃO	NÃO
25.236	FIO ORTODÔNTICO Nº0,9	NÃO	NÃO
63.713	FIO ORTODÔNTICO Nº 1,0	NÃO	NÃO
60.180	GESSO COMUM TIPO II	NÃO	NÃO
60.754	GESSO ESPECIAL TIPO IV	NÃO	NÃO
20.167	GESSO PEDRA TIPO III	NÃO	NÃO
35.195	GRAL OU CUBETA P/ MANIPULAÇÃO	NÃO	NÃO
63.714	HIDROCOLOIDE IRREVERSÍVEL – ALGINATO TIPO I	NÃO	NÃO
20.190	ISOLANTE P/ RESINA ACRÍLICA	NÃO	NÃO
29.474	KIT MACROMODELO DOENÇA PERIODONTAL	NÃO	NÃO
29.473	KIT MACROMODELO ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	NÃO	NÃO
35.208	KIT POSICIONADORES PARA RAIOS-X	NÃO	NÃO
63.504	KIT POSICIONADORES PARA RAIOS-X INFANTIL	NÃO	NÃO
35.216	LAMPARINA A ÁLCOOL EM METAL	NÃO	NÃO
35.315	LAMPARINA DE HANNAU (FLAMBADOR P/ PRÓTESE)	NÃO	NÃO
6.704	LÁPIS CÓPIA ROXO	NÃO	NÃO
35.209	LECRON TIPO ESPADA DE ALADIN	NÃO	NÃO
25.247	MANDRIL DE LIXA E DISCO CARBURUN	NÃO	NÃO
60.218	MANDRIL DE LIXA PEÇA DE MÃO	NÃO	NÃO
63.514	MANDRIL DE PARAFUSO/ROSCA PARA DISCOS	NÃO	NÃO
6.706	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO	NÃO	NÃO
61.879	MOTOR DE BANCADA	NÃO	NÃO
7.188	ÓLEO LUBRIFICANTE	NÃO	NÃO
60.867	PANELA PNEUMÁTICA DE ORTO	NÃO	NÃO
60.160	PASTA DE POLIMENTO PARA PRÓTESE TOTAL (PASTA/PEDAÇO SÓLIDA)	NÃO	NÃO
60.756	PAVIO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA	NÃO	NÃO
63.517	PEDRA GOIVA DE CARBURUNDUM Nº 186 OU SIMILAR (ÍNDIA ARKANSAS)	NÃO	NÃO
35.217	PEDRA PARA AFIAR TIPO ARKANSAS	NÃO	NÃO
20.156	PEDRA POMES – GRANULAÇÃO MÉDIA	NÃO	NÃO
63.521	PINCEL Nº 915 – PINCEL DE PELO/CRINA DE CAVALO	NÃO	NÃO



20.170	PLACA BASE DE GODIVA FINA	NÃO	NÃO
20.175	PLACA BASE DE GODIVA GROSSA	NÃO	NÃO
23.518	PLACA DE VIDRO FINA 6 MM	NÃO	NÃO
20.022	PORTA ALGODÃO EM INOX	NÃO	NÃO
7.134	PORTA RESÍDUOS EM INOX P/ MESA	NÃO	NÃO
19.917	POTE DE DAPEN DE VIDRO	NÃO	NÃO
60.758	POTE PALADON COM TAMPA	NÃO	NÃO
35.220	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ	NÃO	NÃO
6.714	RECORTADOR DE GESSO	NÃO	NÃO
45.478	ROLETES DE ALGODÃO	NÃO	NÃO
59.913	TESTE VITALIDADE PULPAR	NÃO	NÃO
45.485	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	NÃO	NÃO
45.486	REVELADOR P/RADIOGRAFIA	NÃO	NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação é de: **R\$ 2.195.638,12 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos).**

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

02008002.1030210012.122 33903000000 - Material de Consumo – **FICHA 800** - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SAÚDE

02008002.1030210012.122 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente – **FICHA 812** - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SAÚDE

CONTATO DO DEMANDANTE PARA ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO

NOME: **Marlon Celso Ozelin**

TELEFONE: **(35) 3539-1059**

E-MAIL: **odontologia@ssparaiso.mg.gov.br**

TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL

Eu, **Marlon Celso Ozelin**, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ocorrências relacionadas ao contrato.

Assinado por MARLON CELSO OZELIN 028.***.***.***
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso
30/04/2026 12:58:28

Marlon Celso Ozelin
Fiscal

São Sebastião Do Paraíso-MG, 24 de fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por ADRIANO LOPES DE
SIQUEIRA:005.***.***.***

ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por PAULO GUILHERME ANDRADE
Prefeitura Municipal de São Sebastião do
Paraíso

Responsável pela elaboração: Paulo Andrade
Agente Administrativo



ETP
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Lei 14.133/2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOMES / CARGOS

Marlon Celso Ozelin - Coordenador De Saúde Bucal

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / FUNDAMENTO

A garantia do acesso universal e equitativo à saúde bucal de qualidade representa um pilar fundamental para o bem-estar e a dignidade dos cidadãos, sendo uma prioridade inadiável da administração pública. A manutenção de uma Rede de Atenção à Saúde Bucal eficaz e plenamente operacional depende diretamente da disponibilidade constante de insumos essenciais. Atualmente, existe uma premente necessidade de garantir o fornecimento ininterrupto de material odontológico de consumo e permanente, visando a salvaguarda da continuidade e excelência dos atendimentos prestados à população nos diversos setores da saúde do município, um compromisso assumido pela **Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG**.

A ausência ou a interrupção no fornecimento desses materiais críticos compromete diretamente a capacidade de resposta dos serviços odontológicos, resultando em atrasos em tratamentos, suspensão de procedimentos e, em última instância, prejuízos irreparáveis à saúde dos munícipes. Tal cenário não apenas impacta a qualidade de vida individual, mas também gera custos adicionais ao sistema de saúde devido à progressão de patologias que poderiam ser prevenidas ou tratadas precocemente. A urgência reside em assegurar que nenhum cidadão deixe de receber o atendimento necessário por falta de insumos básicos, demandando uma aquisição imediata e planejamento estratégico para os próximos doze meses.

Diante deste panorama, a formalização de um processo licitatório para a aquisição de material odontológico é imperativa. A utilização do sistema de Registro de Preços, em alinhamento com os princípios da Lei Federal nº 14.133/21, emerge como a solução mais eficiente e econômica para garantir o abastecimento contínuo por um período de 12 (doze) meses. Esta modalidade permite a compra parcelada conforme a demanda, otimizando



recursos públicos, assegurando preços competitivos e agilidade na entrega, fundamentais para a fluidez e eficácia dos serviços de saúde bucal oferecidos à comunidade.

A presente contratação, portanto, transcende a mera aquisição de insumos; ela representa um investimento direto na saúde pública e na qualidade de vida da população. Ao garantir a disponibilidade dos materiais necessários, o município reafirma seu compromisso com a eficiência administrativa, a economicidade na gestão dos recursos e, principalmente, com o atendimento qualificado e ininterrupto aos munícipes de São Sebastião do Paraíso. A ação proposta visa a plena observância do interesse público, promovendo um sistema de saúde bucal robusto e responsivo, em conformidade com as diretrizes e a transparência exigidas pela Lei Federal nº 14.133/21.

II- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, em conformidade com sua estratégia de gestão e otimização de recursos, informa que a abertura de processo licitatório, na modalidade Registro de Preço, para a aquisição de material odontológico de consumo e permanente, visando o atendimento de diversos setores da Rede de Atenção à Saúde Bucal por um período de 12 (doze) meses, encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual com o número 15/2026. Tal previsão está em estrita observância ao disposto no artigo 12, inciso VII e no §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e representa uma ação fundamental em total alinhamento com o planejamento estratégico desta Administração Municipal para a garantia da continuidade e aprimoramento dos serviços públicos essenciais à população.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Os produtos a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às normas de padronização, fiscalização e regulamentação estabelecidas pelas respectivas entidades reguladoras de cada setor. Isso visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos e serviços. Por exemplo, as especificações da ABNT, INMETRO, normas ISO, ANVISA, Ministério da Saúde, MAPA, ANATEL, ANP, ANEEL entre outras. Devem ser seguidas conforme aplicável à natureza do produto ou serviço.

Entregar e dar garantia para os bens no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da retirada da autorização de fornecimento;

Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.

Fornecer juntamente a execução toda a sua documentação fiscal;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** ou substituição dos produtos no prazo máximo de 05 dias.

Da Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação -Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Garantia dos produtos - O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Na entrega dos produtos, obrigatória a apresentação do registro dos produtos na ANVISA.

IV- ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades da contratação, que abrange material odontológico de consumo e permanente, foi criteriosamente elaborada para assegurar a adequação e eficiência da aquisição pretendida. Para os itens de consumo frequente, a metodologia empregada baseou-se na análise detalhada dos dados históricos de compras anteriores, complementada pelo planejamento das quantidades necessárias elaborado pela área demandante, considerando a projeção de consumo para o período de 12 (doze) meses. No que tange aos materiais odontológicos classificados como permanentes, os quantitativos e a especificação dos itens foram definidos em estrita conformidade com as necessidades específicas e estratégicas dos diversos setores da Rede de Atenção à Saúde Bucal. Esta abordagem integrada visa otimizar a gestão de estoque e garantir a continuidade dos atendimentos, refletindo um planejamento que assegura a adequação da contratação. Os quantitativos detalhados de cada item encontram-se pormenorizados em documento anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO (CENÁRIOS)

A garantia do acesso universal e equitativo à saúde bucal de qualidade é um pilar essencial para o bem-estar e a dignidade dos cidadãos, configurando-se como uma prioridade inadiável da administração pública. Para assegurar a plena operacionalidade e eficácia da Rede de Atenção à Saúde Bucal, torna-se imperativa a disponibilidade ininterrupta de insumos essenciais. A premente necessidade de garantir o fornecimento de material odontológico de consumo e permanente visa salvaguardar a continuidade e a excelência dos atendimentos prestados à população nos diversos setores da saúde do município de São Sebastião do Paraíso - MG, conforme compromisso assumido pela gestão. A ausência desses materiais compromete diretamente a capacidade de resposta dos serviços, gerando atrasos em tratamentos e prejuízos irreparáveis à saúde dos munícipes, além de custos adicionais ao sistema. Diante deste panorama, a busca por soluções de abastecimento para os próximos doze meses é uma medida estratégica e de urgência para a saúde pública.

A seguir, são apresentadas as alternativas comerciais atualmente disponíveis para atender à demanda de aquisição de material odontológico de consumo e permanente, considerando



as práticas de mercado e o contexto de contratações similares realizadas por instituições públicas.

Fornecimento por Empresas Especializadas e Distribuidores de Materiais Odontológicos

Esta é a alternativa predominante e mais consolidada no mercado para órgãos públicos que buscam uma gama diversificada de materiais odontológicos. Empresas especializadas e distribuidoras atuam como elos entre os fabricantes e o consumidor final, consolidando um vasto portfólio de produtos de diversas marcas em um único ponto de fornecimento. São facilmente encontradas por meio de pesquisas em catálogos digitais setoriais, plataformas de e-commerce especializadas em saúde, feiras e eventos do setor odontológico, bem como através de associações comerciais. Possuem estrutura logística estabelecida para distribuição em larga escala e, frequentemente, oferecem suporte técnico e comercial que facilita a gestão de suprimentos.

Pontos Positivos:

Ampla variedade de produtos e marcas em um único fornecedor, simplificando a gestão de compras.

Logística de entrega já estruturada e capacidade de atender grandes volumes.

Preços competitivos devido ao volume de compras consolidado e poder de negociação.

Facilidade na obtenção de informações sobre novos produtos e inovações do mercado.

Pontos Negativos:

Pode haver uma pequena margem de intermediação, mas frequentemente compensada pela comodidade e logística.

Dependência dos prazos e estoques do distribuidor para itens específicos.

Aquisição Direta de Fabricantes (Indústria)

Esta opção envolve a compra dos materiais diretamente das indústrias produtoras. É uma alternativa particularmente relevante para itens de grande volume de consumo, produtos patenteados ou materiais altamente especializados, onde há um número limitado de fabricantes. Os fabricantes podem ser identificados por meio de associações industriais, seus próprios websites institucionais e em exposições de produtos para a área da saúde. Esta abordagem geralmente implica no contato e negociação individual com diversas empresas para cobrir a totalidade da lista de materiais necessários.

Pontos Positivos:

Potencial de obtenção de preços unitários mais vantajosos para grandes volumes, eliminando intermediários.

Acesso direto à expertise técnica e inovações dos produtores.

Garantia da procedência e validade dos produtos diretamente da fonte.



Pontos Negativos:

Exige a gestão de múltiplos fornecedores e contratos, aumentando a complexidade administrativa para o município.

A logística de entrega pode ser mais desafiadora e custosa, com diferentes fabricantes tendo políticas de frete e volumes mínimos distintos.

Menor flexibilidade na escolha de marcas para um mesmo tipo de produto, caso haja preferência por diversidade.

Fornecimento por meio de Soluções Integradas ou Kits Padronizados

Algumas empresas oferecem soluções comerciais que consistem em kits pré-montados de materiais para procedimentos odontológicos específicos (por exemplo, kits para restauração, para exodontia, para profilaxia) ou pacotes integrados que contemplam uma ampla gama de materiais para a operação de uma clínica. Essas soluções visam otimizar a aquisição e o gerenciamento de estoque, sendo encontradas em fornecedores especializados em gestão de suprimentos para o setor da saúde ou em empresas que oferecem pacotes de serviços completos para clínicas. A padronização é o foco central desta modalidade comercial.

Pontos Positivos:

Simplificação significativa do processo de pedido e controle de estoque, com itens agrupados.

Padronização dos materiais utilizados nos procedimentos, o que pode otimizar protocolos clínicos.

Potencial de otimização de custos e tempo na gestão dos suprimentos ao reduzir a granularidade da compra.

Pontos Negativos:

Menor flexibilidade na escolha individual de marcas ou produtos específicos, restringindo opções.

Risco de adquirir itens desnecessários que vêm no kit, gerando potencial desperdício.

A oferta pode não abranger todos os itens da lista de materiais odontológicos necessários, exigindo complementações.

Diante das alternativas levantadas, a aquisição de material odontológico de consumo e permanente por meio de **Empresas Especializadas e Distribuidores de Materiais Odontológicos** é, técnica e economicamente, a alternativa mais adequada e viável. Esta solução oferece o melhor custo-benefício, dada a vasta disponibilidade de produtos e marcas, a logística de entrega consolidada, a competitividade de preços inerente ao volume de negócios dessas empresas e a simplificação da gestão para o município. É a prática predominantemente adotada por municípios e órgãos públicos, demonstrando ser a forma mais eficiente e tradicionalmente contratada para garantir o abastecimento contínuo e qualificado dos insumos, em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/21 que regem a economicidade e a eficiência na gestão pública.



VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a aquisição de material odontológico de consumo e permanente foi cuidadosamente elaborada por meio de abrangente pesquisa de mercado. Nesta análise, foram verificados os preços praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, confirmando a plena compatibilidade com as condições e valores praticados por empresas do ramo pertinente. Este rigoroso levantamento reflete o compromisso com a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando a melhor relação custo-benefício para a administração pública. O detalhamento do quantitativo estimado encontra-se devidamente anexado.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO

A presente solução visa a contratação integrada e contínua para a aquisição de material odontológico, através de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, para atender às demandas de consumo e de materiais permanentes da Rede de Atenção à Saúde Bucal do município de São Sebastião do Paraíso - MG, pelo período de 12 (doze) meses. Esta abordagem estratégica garante o suprimento ininterrupto e de qualidade dos insumos essenciais para a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população.

A solução proposta abrange a totalidade do ciclo de vida dos materiais, desde a identificação da necessidade até sua aplicação e descarte. Inicialmente, a demanda é dimensionada com base em dados históricos de consumo, perfis epidemiológicos locais e projeções de atendimentos nas diversas unidades de saúde. Esse planejamento minucioso visa evitar a escassez e o excesso de estoque, otimizando recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços.

O processo licitatório será conduzido em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, buscando a obtenção das melhores condições de preço, qualidade e prazos de entrega. A escolha do Registro de Preços proporciona agilidade na formalização das aquisições parceladas conforme a necessidade real, flexibilidade para ajustes de quantidade e a possibilidade de adesão por outros órgãos ou entidades públicas, promovendo a economicidade e a eficiência administrativa.

Os materiais a serem adquiridos compreendem uma vasta gama de itens, incluindo, mas não se limitando a, anestésicos, resinas, cimentos, amálgamas, luvas, máscaras, seringas, brocas, instrumentais cirúrgicos e restauradores, além de pequenos equipamentos odontológicos essenciais. Todos os itens deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, e apresentar certificações de qualidade que atestem sua segurança e eficácia para uso em ambiente clínico.

Para os materiais permanentes e equipamentos, serão exigidos requisitos de garantia mínima de fábrica, disponibilidade de assistência técnica no território nacional e fornecimento de peças de reposição. O licitante vencedor deverá assegurar suporte técnico para eventuais manutenções corretivas ou preventivas, com prazos de atendimento claros e definidos, visando a minimização do tempo de inatividade dos equipamentos e a continuidade dos serviços de saúde.



A gestão logística e de estoque será um pilar fundamental da solução, com a responsabilidade de recebimento, conferência, armazenagem em condições adequadas (temperatura, umidade, luminosidade controladas, conforme especificações do fabricante) e distribuição racional para as unidades de saúde. Será implementado um sistema de controle de validade para garantir que nenhum material seja utilizado após o prazo de vencimento e para otimizar o giro de estoque, reduzindo perdas e desperdícios.

A execução do contrato engloba a entrega dos materiais nos locais indicados pela Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, a fiscalização rigorosa do cumprimento das especificações e a avaliação contínua da qualidade dos produtos fornecidos. O ciclo se encerra com a utilização dos materiais pelos profissionais de saúde bucal, resultando em atendimentos qualificados e impactando positivamente a saúde bucal da população.

Dessa forma, a solução integrada garante não apenas a aquisição dos materiais, mas todo o processo de gestão da cadeia de suprimentos, assegurando a funcionalidade e a disponibilidade dos recursos necessários para a excelência do atendimento odontológico público, em total observância aos princípios da Lei Federal nº 14.133/21.

**VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(ESSE TEXTO QUER DIZER SE A LICITAÇÃO SERÁ POR ITEM OU POR LOTE)**

A contratação com o objeto processual, referente à aquisição de material odontológico de consumo e permanente destinado à Rede de Atenção à Saúde Bucal pelo período de 12 (doze) meses, será processada de forma parcelada, adotando-se o critério de julgamento por item. Esta abordagem se justifica pelas intrínsecas características técnicas e pelas peculiaridades de comercialização desses insumos no mercado, que demandam uma análise segregada para otimização.

Tal estratégia visa primariamente à ampliação da competitividade, possibilitando a diversificação do rol de fornecedores e a prevenção da concentração de mercado, o que diminui substancialmente o risco associado à dependência de um único proponente. Adicionalmente, o parcelamento, em consonância com a regra licitatória, é o expediente mais eficaz para a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, sem, contudo, comprometer a eficiência na execução do objeto pretendido.

IX- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida pela Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, que visa à aquisição de material odontológico de consumo e permanente, configura-se como um imperativo estratégico para a sustentabilidade e aprimoramento dos serviços públicos de saúde. Este processo licitatório, estruturado sob a modalidade de Registro de Preço por 12 (doze) meses, é crucial para atender de forma eficaz e eficiente às demandas previamente identificadas, alinhando-se plenamente aos objetivos estratégicos da administração pública municipal.

A sistemática de aquisição assegurará não apenas a padronização técnica e a qualidade exigida dos insumos, mas também a pronta disponibilidade dos itens necessários para o suporte operacional ininterrupto das atividades essenciais da Rede de Atenção à Saúde



Bucal. Isso significa a garantia da continuidade no atendimento aos munícipes, elevando o padrão de excelência clínica e a capacidade resolutiva dos diversos setores envolvidos.

Os resultados esperados transcendem a mera provisão material, projetando-se na otimização da gestão de recursos públicos e na elevação significativa dos indicadores de saúde bucal da população. A previsibilidade advinda do Registro de Preço contribuirá para a estabilidade orçamentária e a eficiência na alocação de verbas, ao passo que a disponibilidade contínua dos materiais reforçará o compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o tratamento odontológico, consolidando uma rede de atenção robusta e responsiva às necessidades da comunidade.

X- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Com relação à contratação cujo objeto processual é a aquisição de material odontológico de consumo e permanente, mediante processo licitatório via Registro de Preço, destinado ao atendimento da Rede de Atenção à Saúde Bucal pelo período de 12 (doze) meses, informa-se que o planejamento estratégico concernente a esta demanda foi integralmente concluído.

Todas as etapas mandatórias e os requisitos normativos pertinentes ao ciclo de planejamento e aquisição foram devidamente observados e finalizados, não se fazendo necessárias, neste momento, novas providências administrativas no que tange à fase preparatória.

A robustez do planejamento executado abrangeu uma análise multidimensional, que, em contextos similares e conforme a natureza específica do objeto, poderia ter implicado a avaliação e implementação de diversas ações. Por exemplo, no que tange à infraestrutura física e logística, poderiam ter sido consideradas pequenas intervenções de engenharia para otimização de espaços de armazenamento que exijam condições específicas de temperatura e umidade para certos insumos odontológicos, ou para a readequação de fluxos de recepção e distribuição destes materiais nas diversas unidades da rede.

Em relação à dimensão tecnológica, a parametrização e o ajuste de sistemas de gestão de estoque e suprimentos poderiam ter sido necessários para a correta integração dos novos códigos de materiais, para a automatização de pedidos e controle de validade, ou para a otimização dos módulos de previsão de demanda e rastreabilidade dos lotes de produtos odontológicos.

No âmbito dos recursos humanos, a elaboração e execução de programas de capacitação para servidores, tanto para as equipes administrativas envolvidas na gestão logística e almoxarifado, quanto para os profissionais de saúde bucal quanto ao correto manuseio e descarte de novos materiais, ou sobre os procedimentos de requisição e consumo, poderiam ter sido etapas cruciais para assegurar a eficiência e a conformidade na utilização dos materiais.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O processo licitatório em questão, que visa à abertura de um Registro de Preços para a aquisição de material odontológico de consumo e permanente, destina-se a suprir as necessidades da Rede de Atenção à Saúde Bucal pelo período de 12 (doze) meses,



representando uma iniciativa estratégica fundamental para a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos de saúde. Esta aquisição é crucial para o atendimento em diversos setores da rede, garantindo a disponibilidade de insumos essenciais para a saúde bucal da população assistida.

Nesse contexto, o planejamento que embasa esta contratação foi meticulosamente estruturado para ser integralmente autossuficiente. A análise preliminar e a concepção do escopo demonstraram que não será necessário realizar contratações correlatas, uma vez que o objeto, em sua totalidade, contempla todos os elementos indispensáveis para a concretização de sua finalidade primordial.

Foram incluídas, de forma exaustiva, todas as especificações técnicas, operacionais e administrativas requeridas, garantindo que não haja dependência de outros serviços ou aquisições para a efetiva entrega e plena funcionalidade do material contratado. Esta abordagem minimiza riscos de interrupções, otimiza o fluxo de trabalho e assegura a integridade e a perenidade do processo de fornecimento e utilização dos insumos odontológicos.

Dessa forma, a presente contratação será executada de forma intrinsecamente autônoma, otimizando a eficiência administrativa e operacional e promovendo a economicidade dos recursos públicos ao evitar desmembramentos desnecessários e o subsequente fracionamento de despesas. Este modelo de gestão contratual assegura o cumprimento integral dos objetivos planejados, em estrita conformidade com as diretrizes legais e estratégicas da administração pública, e alinhado aos princípios da legislação pertinente vigente, garantindo a provisão ininterrupta e qualificada dos materiais necessários.

XII- IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar (se for o caso). Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais. A administração pública apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os produtos do presente Estudo Técnico Preliminar que serão adquiridos deverão ser descartados de acordo com as regras estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base na análise exaustiva das necessidades diagnosticadas pela Rede de Atenção à Saúde Bucal e na justificativa técnica apresentada, a estratégia de contratação para aquisição de material odontológico de consumo e permanente, por meio do sistema de Registro de Preços, para um período de 12 meses, revela-se plenamente alinhada e essencial. Desta forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, visando a efetivação desta aquisição e garantindo a continuidade e a excelência dos serviços de saúde bucal oferecidos à população. A solução proposta demonstra viabilidade técnica, operacional e orçamentária robusta. Tecnicamente, os materiais especificados atendem aos padrões de qualidade e segurança requeridos para o ambiente clínico. Do ponto de vista operacional, o Registro de Preços otimiza a gestão de suprimentos, assegurando a disponibilidade contínua dos itens conforme a demanda real dos diversos setores, minimizando riscos de desabastecimento ou obsolescência. Financeiramente, a estimativa de despesa está em consonância com as dotações orçamentárias disponíveis, configurando um uso criterioso dos recursos públicos. Adicionalmente, o rito processual está em estrita conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo a economicidade, a eficiência e a transparência. Em síntese, a presente iniciativa constitui um imperativo estratégico para a manutenção e aprimoramento da capacidade operacional da Rede de Atenção à Saúde Bucal, consolidando um planejamento administrativo orientado para resultados. A modalidade de Registro de Preços otimiza a obtenção de condições comerciais vantajosas e a flexibilidade na gestão de estoque, assegurando o suprimento ininterrupto de insumos cruciais. Este parecer final ratifica a pertinência e a plena conformidade da proposta, atestando seu elevado valor para a promoção do interesse público e a gestão eficiente dos recursos estatais.

XIV- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Nesse sentido, constitui-se como objeto do processo: **Fornecimento de material odontológico de consumo e permanente, através do sistema de registro de preços, destinado ao atendimento dos diversos setores da Rede de Atenção à Saúde Bucal da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, com entrega parcelada conforme as necessidades do município, por um período de 12 (doze) meses.**

AUTORIDADES COMPETENTES

Aprovamos este Estudo Técnico Preliminar e atestamos sua conformidade às disposições legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



São Sebastião Do Paraíso, 24 de fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA:005.***.***_**

ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por PAULO GUILHERME ANDRADE
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

Responsável pela elaboração: Paulo Andrade
Agente Administrativo